



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 10 de outubro de 2024 | SÉRIE 3 | ANO XVI Nº193 | Caderno 2/3 | Preço: R\$ 23,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (Continuação)

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.114011/2024-84/IG-1342776

CONTRATANTE: O Centro Cearense de Idiomas – CCI Russas, situado na Avenida Coronel Araújo Lima, nº 768, Centro, Russas/CE, Telefone (88) 3411-1542 / (88) 99712-2916, inscrito no CNPJ nº 07.954.514/0829-38, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por MAURÍCIO DE ALMEIDA VALE FILHO CONTRATADA: **LA EM CASA REFEIÇÕES LTDA**, com sede na Rua Padre Cícero, nº 100, Benfica, Município de Fortaleza-CE, CEP 60.020-355, Telefone (85) 3223-2040, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.750.292/0001-04, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. DÉUGIMA KARINE COUTINHO LINO. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços de Festividades e Homenagens - Serviço de Coffee Break**, destinados a atender as necessidades do Centro Cearense de Idiomas – CCI Russas, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/25006, Termo de Participação nº 2024/0005, Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA. Avenida Coronel Araújo Lima, 768, Centro, Russas-CE. CEP:62900-000 (88) 3411-1542 / (88) 99712-2916 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/25006, Termo de Participação nº 2024/0005 e Termo de Referência. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/25006 e Termo de Participação nº 005/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Russas-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a CONTRATADA. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 936,00 (novecentos e trinta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.14.339039.50000.0 - 16473 MAPP 1973. DATA DA ASSINATURA: 30 de Setembro de 2024 SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO DE ALMEIDA VALE FILHO - CONTRATANTE – DÉUGIMA KARINE COUTINHO LINO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Isabela Cristina de Oliveira Ferreira, 02-Francisco Marcos Nogueira da Silva. Fortaleza, 04 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.117831/2024-28/IG-1340014

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA, CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS CEJA – PROFESSOR LUIZ BEZERRA, estabelecido a Rua Dr. Luiz Chaves de Melo nº 530, Bairro: Cidade nova, Município de Crateús/Ce, Telefone (88)3692-3550, inscrito no CNPJ 07.954.514/0157-42, daqui por diante denominado simplesmente CONTRATANTE neste ato representado por sua Diretora Geral, Srª ANTONIA NEIVA BATISTA CRUZ SABOIA CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS ASSENTADOS DE CRATEUS - COAC**, situada no ASSENTAMENTO SÃO GONÇALO, zona rural no município de Crateús – CE, CEP:63728-000, inscrita no CNPJ sob nº 49.423.655/0001-61, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Simone Saboia Ximenes. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 0002/2024 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações FORO: Crateús/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. . VALOR GLOBAL: R\$ 10.208,20 (dez mil, duzentos e oito reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.3 62.143.20967.12.339030.50000.0 - 12634 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 27 de Setembro de 2024 SIGNATÁRIOS: ANTONIA NEIVA BATISTA CRUZ SABOIA - CONTRATANTE – Simone Saboia Ximenes – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Manoel Nelinho Pereira Castro, 02-Maria Walkleya Batista do Nascimento. Fortaleza, 07 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.073399/2024-56/IG-1342834

CONTRATANTE: E.E.M. LAURO REBOUÇAS DE OLIVEIRA, situada na Av. dos Expedicionários, nº 2921, Centro, Limoeiro do Norte - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0206-65, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Flaviano Almeida Mendes CONTRATADA: **GERAÇÃO & SERVIÇOS**, com sede na rua Doutor Ratisbona, 96, Bairro de Fátima - Fortaleza - CE, CEP:60411-220, Fone: (85) 4141-5121, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 26.364.009/0001-75, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Francisco Israel Sousa Maciel. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica para Festividades e Homenagens**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/12790, Termo de Participação nº 08/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/12790, Termo de Participação nº 08/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Limoeiro do Norte/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 200 (duzentos) dias, contado da assinatura do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 90 (noventa) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 6.700,00 (SEIS MIL E SETECENTOS REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.14.33903 9.50000.0 - 16473 . DATA DA ASSINATURA: 01 DE OUTUBRO DE 2024 SIGNATÁRIOS: Flaviano Almeida Mendes- CONTRATANTE – Francisco Israel Sousa Maciel – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-FRANCISCA MISLENE DE LIMA FREITAS, 02-VITÓRIA NARA MACIEL DE LIMA . Fortaleza, 08 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR



FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.059000/2024-24/IG-1342498

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI BARÃO DE ARACATI, estabelecida à Praça dos Prazeres Nº 82, Bairro: Centro, Município de Aracati – CE, CEP: 62.800- 000, Telefone (88) 3446-2608, inscrita no CNPJ 07.954.514/0326-71, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Francisca Valéria Melo Braga CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA GRANDE FORTALEZA LTDA**, situado à Rua Nogueira Acioli, Nº 996 – Sala 10, Bairro: Centro, município de Fortaleza/CE , CEP: 60.110-140, inscrita no CNPJ sob n.º 49.114.011/0001-91, representado neste ato pelo Sr. Luiz José Sales de Lima. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 2024/0001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações FORO: Aracati-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 75.194,00 (Setenta e cinco mil, cento e noventa e quatro reais). pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.144.20974.04.339030.50000.0 – 8831 , do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 02 de Outubro de 2024 SIGNATÁRIOS: Francisca Valéria Silva Melo Braga- CONTRATANTE – Luiz José Sales de Lima – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Alexssandro Fernandes dos Santos, 02-João Massena de Lima Neto. Fortaleza, 08 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.101646/2024-11/IG-1341415

CONTRATANTE: EEM EGIDIA CAVALCANTE CHAGAS, situada na Av. Manoel Castro Nº 473, Bairro: Centro, cidade Morada Nova– CE, CEP 62.940-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0216- 37, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo diretor Sr. Benedito Francisco Alves CONTRATADA: **PROGÁS DISTRIBUIDORA DE GÁS E ÁGUA LTDA** , com sede no SIT. GARAPÚ, SN, ZONA RURAL, CONDE-PB CEP: 58322-000, inscrita no CNPJ sob o nº 53.256.763/0001-64, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. EDSON NASCIMENTO DE SOUZA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação da **aquisição de gás engarrafado(gás de cozinha 13kg)** destinado a atender na merenda dos alunos da escola EEM EGIDIA CAVALCANTE CHAGAS, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/20978 , Termo de Participação nº 20240007 , Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/20978, Termo de Participação nº 20240007 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº. 2024/20978 e Termo de Participação nº 20240007 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Morada Nova Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (Trezentos e sessenta) dias , contado a partir da publicação em D.O.E., na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (Trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 3.956,70 (três mil, novecentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.14.339030.5000.0 - 27986 MAPP 2209142020. DATA DA ASSINATURA: 02 de Outubro de 2024 SIGNATÁRIOS: Benedito Francisco Alves - CONTRATANTE – EDSON NASCIMENTO DE SOUZA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Sílvia Helena Claudino Brandão, 02-Maria Aurenir Andrade Mariano. Fortaleza, 08 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.120224/2024-45/IG-1342500

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MONSENHOR MELO, estabelecida à Avenida Escritor Pedro Ferreira de Assis, 284, Bairro, Centro, Município de Ibiapina/CE, CEP: 62360-000 Telefone (88) 3653-5102, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0345-34, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Jaxciley Freire Lima CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO NORTE DO CEARÁ LTDA**, CNPJ: 35.202.279/0001-70, situada à Rua Deputado Vicente Ribeiro, 348, Centro, na cidade de Carnaubal-CE, representada por: Antônio Daniel Ribeiro de Souza. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2024/0012, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações FORO: Ibiapina/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 350 (trezentos e cinquenta) dias, contados a partir da sua publicação no D.O. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 280 (Duzentos e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 5.950,00 (cinco mil novecentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.08.339030.50000.0 - 5020 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 01 DE OUTUBRO DE 2024 SIGNATÁRIOS: Jaxciley Freire Lima- CONTRATANTE – Antônio Daniel Ribeiro de Souza- CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-PAULO RICARDO RODRIGUES DA SILVA, 02-KATIA CILENE VIEIRA DE AGUIAR. Fortaleza, 04 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.108368/2024-23/IG: 1342754

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da EEMTI de Mineirolândia, estabelecida à Rua Olavo Bilac, nº 85, Bairro Centro, Município de Pedra branca/CE, CEP 63632000, inscrita no CNPJ 07.954.514/0335-62, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. Rubens George Alvino de Souza CONTRATADA: **FRANCISCO JAIRTON NOBRE CAVLCANTE**, inscrita no CPF Nº 018.307.043-70. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 14/2024 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 142024 FORO: Mineirolândia/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 30.560,00 (trinta mil quinhentos e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.09.339030.55200.1 – 487414. DATA DA ASSINATURA: 02 de Outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: Rubens George Alvino de Souza - CONTRATANTE – Francisco Jairton Nobre Cavalcante – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Alyssa Lorena Moreira Azevedo, 02- Maria Heloilm Carneiro Cavalcante Prudencio. Fortaleza, 08 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.073270/2024-48/IG: 1342097**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL WLADIMIR RORIZ, estabelecida à Av. Dr Luís Costa, S/N – Leirões - Município de Chorozinho/CE, Telefone (85) 3319-1339, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0399-27, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) CÉZAR AUGUSTO ALBANO DE ALMEIDA **CONTRATADA:** COOSEMCE – COOPERATIVA DO SEMIÁRIDO CEARENSE, situado à Rue ASSENTAMENTO MENINO JESUS, n.º S/R, município de Cascavel, CEP 62850-000 inscrita no CNPJ sob n.º 32.001.740/0001-39, representado neste ato pelo(a) Sr. (a) Francisco Antonio de Lima Silva. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20240001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20240001 **FORO:** Chorozinho/CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$ 29.163,00 (vinte e nove mil cento e sessenta e três reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 – 1257. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de Outubro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** CÉZAR AUGUSTO ALBANO DE ALMEIDA - CONTRATANTE – Francisco Antonio de Lima Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ANDERSON RAPHAELL SOUSA DE OLIVEIRA, 02- VICTOR MANOEL DE MATOS SILVA. Fortaleza, 08 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.109693/2024-11/IG: 1341227**

CONTRATANTE: A EEMTI VICENTE ARRUDA, situada(o) na Rua 114, N° S/N, Planalto Caucaia, Caucaia, Ceará inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07954514/0128-08 , doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela MARIA DA SILVA MOREIRA CONTRATADA: ESF COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 18.416.433/0001-98, com sede à Rua: ,nº Belarmino José, nº 432, Bairro: Icarai, Município: Caucaia, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ELANO SIQUEIRA FIUZA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica Nº2024/23465, Termo de Participação nº 2024/0017, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/23465, Termo de Participação nº 2024/0017 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica Nº 2024/23465 e Termo de Participação nº 2024/0017, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 **FORO:** Caucaia/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.300,00 (UM MIL E TREZENTOS REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 24174. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de Setembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** MARIA DA SILVA MOREIRA - CONTRATANTE – ELANO SIQUEIRA FIUZA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 08 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001107672/2024 53 IG 1343360**

CONTRATANTE: A EEM DANÍSIO DALTON DA ROCHA CORRÊA , situada(o) na av. Francisco Torres da Gama , 161,BARREIRA/CE - inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0058-60,CREDE 08 - doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo JOÃO PAULO VIANA DA SILVA CONTRATADA: JARDEL ALVES MONTEIRO – fornecedor individual, situado ao Sítio Ouro Verde, sn na Localidade de Catarina II Zona Rural, município de Barreira-CE., CEP 62795-000 inscrita no CPF sob n.º 003.747.703-01. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20240003, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20240002 **FORO:** BARREIRA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20967.07.339030.50000.0 – 1242. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de outubro de 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE- JOÃO PAULO VIANA DA SILVA CONTRATADA - JARDEL ALVES MONTEIRO e TESTEMUNHAS: 1 - YONA BRAGA DA ROCHA SOUSA 2 - FRANCISCO BRIVALDO MENDES DA SILVA, 07 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.114603/2024-04/IG-1342603**

CONTRATANTE: EEMTI BARÃO DE ARACATI, situada na Praça dos Prazeres Nº 82, Bairro: Centro, Município de Aracati – CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0326-71, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Francisca Valéria Silva Melo Braga CONTRATADA: GERAÇÃO & SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua Doutor Ratisbona, Nº 96, CEP: 60.411-220, Fone: (85) 4141-5121, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 26.364.009/0001-75, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Francisco Israel Sousa Maciel. **OBJETO:** 3.1. O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTO E BUFFET (FESTIVIDADES E HOMENAGENS)** PARA OS PROFISSIONAIS E ALUNOS DA TERCEIRA SÉRIE DA EEMTI BARÃO DE ARACATI, ARACATI – CE, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/25164, Termo de Participação Nº 2024/0015 , Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/25164, Termo de Participação nº 2024/0015 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/25164 e Termo de Participação nº 2024/0015 ,e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Aracati-CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado da publicação no D.O.E., na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.200,00 (Cinco mil e duzentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20976.04.339039.50000.0 – 1297. **MAPP:** 2209152020 . **DATA DA ASSINATURA:** 01 DE OUTUBRO DE 2024 **SIGNATÁRIOS:** Francisca Valéria Silva Melo Braga - CONTRATANTE – Francisco Israel Sousa Maciel – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Alexssandro Fernandes dos Santos, 02-João Massena de Lima Neto. Fortaleza, 04 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 220011069200/2024 78 IG 1342352

CONTRATANTE: Escola De Ensino Médio Em Tempo Integral Gabriel Bezerra De Morais, situada na Rua Liromá Fernandes de Oliveira, nº 266, Bairro Nova Esperança, Município de Farias Brito/CE, CREDE 19 - inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0629-02, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Diretora, Senhora Maria Geane Dias de Carvalho Menezes **CONTRATADA:** a H2A COMERCIO E SERVICOS LTDA, com sede na Rua TRES (LOT SANTO EMILIO), Nº 22, Bairro Canindezinho, Município de Fortaleza – Ce, CEP: 60.731-496, Fone: (85) 9870-41259, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 31.080.614/0001-54, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato por CARLOS HENRIQUE GOMES MARINHO. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para a **aquisição - serviços de terceiros - gráficos** para apresentação nos eventos/eletivas assim atendendo à Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Gabriel Bezerra de Morais (extensão) nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 22611/2024 e Termo de Participação nº 20240014, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 22611/2024 e Termo de Participação nº 20240014, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação em Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **O PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação em Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.780,00 (um mil setecentos e oitenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.01.339039.50000.0 - 12670. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de outubro de 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE - MARIA GEANE DIAS DE CARVALHO MENEZES CONTRATADA - CARLOS HENRIQUE GOMES MARINHO e TESTEMUNHAS: 1 - MARCUS HEVERTON PEREIRA 2 - DAGMAR RODRIGUES, Fortaleza 07 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.086936/202-4/PRE-RESERVA: 1340451

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EPITÁCIO PESSOA, situada(o) na Avenida José Gabriel Bezerra, nº 274, Bairro Centro, Município de Orós/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0650-90, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo MARIA GLEUBENIR ALCÂNTARA DE OLIVEIRA CONTRATADA: PEIXOTO COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA, com sede à R BEZERRA DE MENEZES , nº 228, Bairro DISTRITO DE FEITICEIRO, Município de JAGUARIBE/CE, CEP: 63.475-000, Fone: (85) 3249-4312, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 49.405.552/0001-79, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr.(a) RENATO SANTANA PEIXOTO. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÁS ENGARRAFADO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/20477, Termo de Participação nº 2024/0003, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/20477 , Termo de Participação nº 2024/0003 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/20477 e Termo de Participação nº 2024/0003, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Orós/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente . **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.012,50 (seis mil e doze reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20970.02. 339030.50000.0 - 28041 . **DATA DA ASSINATURA:** 01 de outubro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** MARIA GLEUBENIR ALCÂNTARA DE OLIVEIRA - CONTRATANTE - RENATO SANTANA PEIXOTO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- GISELE NOGUEIRA SOARES, 02- JOSE CLIDISVAN CARVALHO. Fortaleza, 07 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.038528/2024-60/PRE-RESERVA: 1337354

CONTRATANTE: EEMTI GOVERNADOR GONZAGA MOTA situada Rua Dr Júlio Lima no município de Crateús – CE, Nº 2194, Bairro Campo Velho, CEP 63.701-230, inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0153-19, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela JULIANA EVARISTO COSTA CONTRATADA: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DOS SERTÕES DE CRATEÚS , situado na Rua Cel Lúcio, n.º 719 , município de Crateús, CEP: 63700-061 inscrita no CNPJ:33.189.459.0001-34, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Maria Priscila Camelo de Melo. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 0 0 1 / 2 0 2 4 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislações relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2024 FORO: CRATEÚS/CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 200(Duzentos) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$ 49.964,00 (Quarenta e nove mil, novecentos e sessenta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.12.339030.50000.0 - 16400 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de setembro de 2024 **SIGNATÁRIOS:** JULIANA EVARISTO COSTA - CONTRATANTE – MARIA PRISCILA CAMELO DE MELO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ROMERITO PINHO DO NASCIMENTO, 02- ISAGILA FERREIRA DOS SANTOS. Fortaleza, 04 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.098072/2024-97/PRE-RESERVA: 1342707

CONTRATANTE: E.E.M.T.I. NAZARÉ GUERRA, situada na Av. Vereador Raimundo Junior, S/N – Conjunto Habitacional Lúcia de Fátima – Dt. Lagoa do Mato – Itatira – CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0323-29, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela diretora a sra. Antonia Alzeleny Viana Nunes CONTRATADA: EMPRESA OTN PRODUCOES LOCACOES E SERVICOS LTDA, com sede na Rua Mauro Maia, CEP: 63.508-270, Fone: (88)98196-1223, inscrita no CNPJ sob o nº 46.277.864/0001-56, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo sr. Otacílio Pereira da Silva Neto. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS - FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/20001 e Termo de Participação nº 20240030, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/20001 e Termo de Participação nº 20240030 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/20001 e Termo de Participação nº 20240030, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: ITATIRA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da PUBLICAÇÃO, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2210002



2.12.362.144.20976.10.339039.50000.0 – 12646. DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2024 SIGNATÁRIOS: ANTONIA ALZELENY VIANA NUNES - CONTRATANTE – OTACILIO PEREIRA DA SILVA NETO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- LUCAS LIMA GUERRA, 02- ANA GABRIELA BARBOSA DE OLIVEIRA MACIEL. Fortaleza, 04 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.102345/2024-13/PRÉ-RESERVA: 1342496

CONTRATANTE: ESCOLA EEFM ELIÉZER DE FREITAS GUIMARÃES, estabelecida à Rua 145, nº s/n, Bairro Conjunto Nova Metrópole, Município de Caucaia/CE, CEP: 61658-300, Telefone (85) 3101-3043, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0123-01, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Marcos Antônio Teixeira Muniz CONTRATADA: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA E SERVIÇOS SANTA BÁRBARA – COPASB, situada à Rua WE 04 (Loteamento Esplanada dos Coqueiros), nº 72, município de Caucaia, CEP: 61611-090 inscrita no CNPJ sob n.º 02.981.979/0001-51, representado neste ato pelo Sr. Raimundo Nonato Barbosa do Nascimento. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20240003, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20240003 FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 57.226,00 (cinquenta e sete mil e duzentos e vinte e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.143.20967.03.339030.55200.1 - 12666 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Teixeira Muniz - CONTRATANTE – Raimundo Nonato Barbosa do Nascimento – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ana Maria Ribeiro Pereira Uchoa, 02- Leidiane da Silva Borge. Fortaleza, 04 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.113510/2024-54/PRÉ-RESERVA: 1342892

CONTRATANTE: 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, situada na Rua Tabelião Facundo, nº 236, Bairro Centro, Município de Canindé/CE , inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0111-60, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Orientadora CEDEA, Sra. MARIA LUCIENE SOUSA AUGUSTO CONTRATADA: YURI ARAUJO MONTEIRO, com sede na Rua José Maria Veras, nº 2267, Centro, Município de Camocim-CE, CEP: 62400-000, Fone: (88)99975-0973, inscrita no CNPJ sob o nº 50.949.285/0001-80, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Yuri Araújo Monteiro. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA EM FAVOR DA CREDE 07**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/24472, Termo de Participação nº 2024/0025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/24472, Termo de Participação nº 2024/0025 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/24472 e Termo de Participação nº 2024/0025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: CANINDÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 15.217,50 (quinze mil, duzentos e dezessete reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.14 3.11283.10.339030.55000.1 - 312025. DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2024 SIGNATÁRIOS: MARIA LUCIENE SOUSA AUGUSTO - CONTRATANTE – YURI ARAUJO MONTEIRO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ANTONIA LIANDRA RAMOS PEREIRA, 02- MARIA GLAUCINEILA MENDONCA VIEIRA. Fortaleza, 04 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.108824/2024-35/PRÉ-RESERVA: 1342334

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Governador Adauto Bezerra, situada na Rua Marcos Macedo, s/n, Bairro Seminário, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0621-55, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Geral o Sr. Cicero Adauto dos Santos de Sousa CONTRATADA: JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR - ME, com sede na Avenida Engenheiro Leal Lima Verde, nº 2759, Município Fortaleza/CE, CEP: 60830-055, Fone: (85) 3274-9802, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 20.189.604/0001-35, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Jesus Albino Vieira Crispa Junior. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços de Terceiros – Limpeza e Conservação – Dedetização e Descupinização**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/23327, Termo de Participação nº 20240010, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/23327, Termo de Participação nº 20240010 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/23327 e Termo de Participação nº 20240010, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: CRATO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 380,00 (Trezentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.01.339039.50000.0 - 12670. DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2024 SIGNATÁRIOS: CICERO ADAUTO DOS SANTOS DE SOUSA - CONTRATANTE – JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- JUAN PABLO LUCENA CAVALCANTI , 02- VICENTE EDVALDO SOARES ARRAIS. Fortaleza, 07 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001109174202445/PRÉ-RESERVA : 1343601

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MIGUEL CARNEIRO DA CUNHA, Município de Tianguá/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0764-58, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, Sr. FRANCISCO JOSÉ GOMES LIMA CONTRATADA: F J C EMPREENDIMENTOS, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 48.159.524/0001-56,representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO JOCELIO COSTA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Repasse para Manutenção de Escolas**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/23418 e Termo de Participação nº 20240010, o Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, Cotação Eletrônica nº 2024/23418 e Termo de Participação nº 20240010, o Termo de Referência,. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/23418 e Termo de Participação nº 20240010, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado



pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Tianguá/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 90 (noventa) dias, contado da sua assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. . VALOR GLOBAL: R\$ 2.534,00 (dois mil, quinhentos e trinta e quatro reais), pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.08.339039.50000.0 - 12598. DATA DA ASSINATURA: 03 DE OUTUBRO DE 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-FRANCISCO JOSÉ GOMES LIMA , CONTRATADA-FRANCISCO JOCELIO COSTA e TESTEMUNHAS 01-Leandro Aguiar Portela , 02-Clauton Alves da Silva. Fortaleza, 08 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.092008/2024-01/PRÉ-RESERVA: 1341282000

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL JAIME LAURINDO DA SILVA, situada na Travessa do Campo, nº 101, Centro, Barroquinha-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0299-64, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Carlos Vinicius Rocha Veras CONTRATADA: **WORLD SOLUÇÕES TECNOLOGICAS E SERVICOS LTDA**, com sede à Av Waldir Diogo, nº 246, Complemento B, Bairro Nobo Mondubim, Fortaleza-CE, CEP: 60.764-020, Fone: (85) 8926-3006/ (85) 9778-0690, inscrita no CNPJ sob o nº 24.843.634/0001-74, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Socorro Maria Freire. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição dos serviços de manutenção e recarga de extintor**, destinado a atender as necessidades da E.E.M.T.I. Jaime Laurindo da Silva, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 23/2024, Termo de Participação nº 20240023, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 23/2024, Termo de Participação nº 20240023 e Termo de Referência . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 23/2024 e Termo de Participação nº 20240023, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Barroquinha/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado da publicação do diário oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. . VALOR GLOBAL: R\$ 702,00 (setecentos e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.05.339030.50000.0 - 16484. DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: Carlos Vinicius Rocha Veras - CONTRATANTE – Socorro Maria Freire – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Elcídio Alves da Costa, 02- Samuel de Brito Araújo. Fortaleza, 08 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.105202/2024-55/PRÉ-RESERVA: 1340122

CONTRATANTE: A(O) EEMTI SABINO NUNES DA SILVA – CREDE 02, situada(o) na Rua ROCHAEI MOREIRA, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0296-11, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo MANUEL FERREIRA FILHO CONTRATADA: **CAMILA ALVES ARAÚJO**, com sede na RUA JOSÉ MARIA VERAS, Nº 2267, Bairro Centro, Município: CAMOCIM - CE, CEP: 62400-000, Fone: 88 99975-0973, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 44.084.013/0001-61, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo CAMILA ALVES ARAÚJO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS EM FAVOR DA EEMTI SABINO NUNES DA SILVA**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/21901, Termo de Participação nº 2024/0029, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica Nº 2024/21901, Termo de Participação Nº 2024/0029 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/21901 e Termo de Participação nº 2024/0029, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: São Luis Curu/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado do(a) PUBLICAÇÃO, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (DUZENTOS E QUARENTA) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 2.160,00 (DOIS MIL CENTO E SESSENTA REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 24174. DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2024. SIGNATÁRIOS: MANUEL FERREIRA FILHO - CONTRATANTE – CAMILA ALVES ARAÚJO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- LEINA HELENA PEREIRA DA COSTA, 02- LAELIA MARGARETHE CIPRIANO FERREIRA. Fortaleza, 08 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.056777/2024-37/PRÉ-RESERVA: 1336220

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE TEMPO INTEGRAL ANTÔNIO GERALDO DE LIMA, estabelecida a Rua Prefeito Isaac Newton Campos, N.º 337, Bairro Parque Santo Antônio, Município de Itaitinga - Ce, Telefone: (85) 33771711, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0191-44 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Escolar a Srª. Fabíola Lima Freitas de Oliveira Vasconcelos CONTRATADA: **FORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, com sede na Rua Jaime Assis Henrique, nº134, Centro, Amontada/CE, CEP: 62540-000, Fone: 3636-1515, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 01.044.414/0001-85, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO AGENOR GOMES. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR DA EEMTI ANTÔNIO GERALDO DE LIMA**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/07845 e Termo de Participação nº 005/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/07845 e Termo de Participação nº 005/2024 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/07845 e Termo de Participação nº 005/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Itaitinga/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado do(a) Publicação em D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (TREZENTOS) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 30.051,99 (Trinta Mil, Cinquenta e Um Reais e Noventa e Nove Centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 1257. DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: Fabíola Lima Freitas de Oliveira Vasconcelos - CONTRATANTE – Francisco Agenor Gomes – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Marcela Ribeiro da Silva, 02- Francisco Weverton Veras de Sousa. Fortaleza, 08 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.052653/2024-82/PRÉ-RESERVA: 1340925**

CONTRATANTE: EEEP PROFESSOR ANTONIO VALMIR DA SILVA, situada na Rua Coronel Correia, nº S/N, Bairro Centro, Município CAUCAIA/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0136-18, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Fabiana Cristiane de Medeiros
CONTRATADA: IDEAL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, com sede na Rua Doutor Atualpa, n 672 - Vila Ellery, Fortaleza - CE, CEP: 60.321-070, Fone: (85) 98580-2023, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 44.663.450/0001-30, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Vera Bezerra Félix. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços Gráficos e editoriais**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/18886 e Termo de Participação nº 2024/0016, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/18886 e Termo de Participação nº 2024/0016 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/18886 e Termo de Participação nº 2024/0016, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** CAUCAIA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado à partir da publicação em diário oficial, na forma da art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos dias) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 8.878,60 (Oito mil oitocentos e setenta e oito reais e sessenta centavos pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.231.20980.03.339039.5000 0.0 - 16403. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de outubro de 2024 **SIGNATÁRIOS:** FABIANA CRISTIANE DE MEDEIROS - CONTRATANTE – VERA BEZERRA FELIX – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- REGINALDO BORGES DE OLIVEIRA, 02- MARIA JAIRILENE CORREIA PORTELA DE SENA. Fortaleza, 08 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001121891202445/PRÉ-RESERVA : 1340502**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PADRE ROCHA,Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0449-20, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Régia Lima Leitão **CONTRATADA:** COOAPI - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA PITAGUARY, inscrita no CNPJ sob n.º 40.775.703/0001-06, representado neste ato pela Presidente a Sra. Marcileir Nepomucena Nogueira. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 21492/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 21492/2024, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. . **VALOR GLOBAL:** R\$ 17.277,04 (dezessete mil, duzentos e setenta e sete reais e quatro centavos). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339 030.55200.1 - 12666 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 03 DE OUTUBRO DE 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Régia Lima Leitão , CONTRATADA-Marcileir Nepomucena Nogueira e TESTEMUNHAS 01-Franklin Augusto Soares da Silva , 02-Atila Juliana César. Fortaleza, 08 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.112054/2024-25/PRÉ-RESERVA: 1342875**

CONTRATANTE: EEMTI WALDEMAR FALCÃO/SEFOR 1, situada(o) na Rua Antônio Joaquim de Carvalho, nº19 – Álvaro Weyne - Fortaleza/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0431-00, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. Diretor Geral, Rafael Soares da Silva Paiva **CONTRATADA:** FC ALVES DA SILVA EMBALAGENS - ME, estabelecida no(a) Rua Governador Sampaio, nº 126, Centro-CE - CEP:60055-050, inscrita no CNPJ sob nº 11.372.526/0001-19, representado neste ato pelo(a) Sr(a). Francisco Carlos Alves da Silva. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS (demarcação de quadra e pintura em letreiro)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 23/2024, COEP 2024/24293 e Termo de Participação nº 20240035, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 23/2024, COEP 2024/24293 e Termo de Participação nº 20240035 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 23/2024, COEP 2024/24293 e Termo de Participação nº 20240035, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 120 (cento e vinte) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratada, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.330,50 (Mil e trezentos e trinta reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 – 24174. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de setembro de 2024 **SIGNATÁRIOS:** RAFAEL SOARES DA SILVA PAIVA - CONTRATANTE – FRANCISCO CARLOS ALVES DA SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- CLÁUDIA LOIOLA DE ALENCAR, 02- ANA MELISSA MORAIS RIBEIRO. Fortaleza, 08 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.077918/2024-55/PRÉ-RESERVA: 1342621**

CONTRATANTE: EEEP ADOLFO FERREIRA DE SOUSA, situada(o) na Av. da Abolição, S/N, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0071-38, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo FRANCISCO LUCIANO LEITE FILHO **CONTRATADA:** YURI ARAUJO MONTEIRO, inscrita no CNPJ sob nº 50.949.285/0001-80, com sede à Rua(Av) José Maria Veras,nº 2267,Bairro Centro, Município de Camocim/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Yuri Araújo Monteiro. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE CONSULTORIA**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/17025, Termo de Participação nº 20240013, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/17025, Termo de Participação nº 20240013 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/17025 e Termo de Participação nº 20240013, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** REDENÇÃO/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) a partir da sua publicação no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo



de execução do objeto contratual é de 350 (trezentos e cinquenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 2.481,70 (dois mil, quatrocentos e oitenta e hum, reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.07.339039.50000.0 - 4922. DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2024 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO LUCIANO LEITE FILHO - CONTRATANTE – YURI ARAUJO MONTEIRO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- CAIO FRANCISCO DE CASTRO ALMEIDA COSTA, 02- LARISSA MACIEL CORREIA ROCHA. Fortaleza, 08 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.119273/2024-35/PRÉ-RESERVA: 1341167

CONTRATANTE: 4º COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR MINISTRO JARBAS PASSARINHO, situado na Avenida John Sanford, nº 1765, Bairro Junco, Município de Sobral/CE, Telefone (88) 3677.4287, inscrito no CNPJ/MF 07.954.514/0099-39, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Coordenador Pedagógico, o Sr. SAULO PARENTE LIMA CONTRATADA: ANTONIO MARCELO GOMES ROCHA, com sede na Rua PV Papoco, Nº 56, Bairro Parará, Município de Maranguape/CE, CEP: 61.967-000, inscrita no CNPJ sob nº 36.135.623/0001-19, Email: comercialmarvitais@gmail.com, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. ANTONIO MARCELO GOMES ROCHA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/22044 e Termo de Participação nº 20240015, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 12/2024, Termo de Participação nº 20240015 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/22044 e Termo de Participação nº 20240015, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 9.296,00 (nove mil, duzentos e noventa e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.11.33903 0.55200.1 – 717913 . DATA DA ASSINATURA: 03 de outubro de 2019 SIGNATÁRIOS: SAULO PARENTE LIMA - CONTRATANTE – ANTONIO MARCELO GOMES ROCHA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- DEBORA MARIA LOPES BARROSO, 02- DADIMO SWEDEN RODRIGUES DAMASCENO. Fortaleza, 08 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.049932/2024-69/PRÉ-RESERVA: 1342803

CONTRATANTE: A ESCOLA EEM LUZIA ARAÚJO BARROS, situada na Avenida João Batista Rios, nº 905, Centro, CEP 62.590-000, Itarema-Ce. Telefone (88) 99931-2011, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0236-80, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Diretor Geral, Sr. José Renato Sousa Rodrigues CONTRATADA: PROGÁS DISTRIBUIDORA DE GÁS E ÁGUA LTDA – ME, com sede no Sítio Garapú, SN, Zona Rural, Conde-PB, CEP: 58322-000, Fone: (83) 9336-1433, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 53.256.763/0001- 64, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo seu representante legal Sr. Edson Nascimento de Souza. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Material de Consumo(Gás Engarrafado e Outros Materiais Engarrafados)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/09088, Termo de Participação nº 2024/0002, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/09088, Termo de Participação nº 2024/0002 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/09088 e Termo de Participação nº 2024/0002, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Itarema/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado da sua Publicação em DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (Trezentos e Sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 6.084,20 (Seis Mil, Oitenta e Quatro Reais e Vinte Centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.05.339030.50000.0 – 1253. DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: José Renato Sousa Rodrigues - CONTRATANTE – Edson Nascimento de Souza – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- SIVANALDO SEVERINO DE MACEDO, 02- MARCÍO ADRIANO LOPES. Fortaleza, 07 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.119782/2024-68/PRÉ-RESERVA: 1342448

CONTRATANTE: A EEMTI JOAQUIM RODRIGUES DE LIMA, situada na RUA INÁCIO MOREIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0777-72, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. JOSE CLÁUDIO BRITO ARAÚJO CONTRATADA: C G C DE ARAUJO, com sede na Rua B, nº 191, Bloco 3, Sala 104, Maraponga, Fortaleza-CE, CEP 60.714-755, Fone: (85) 98762-3202, inscrita no CNPJ sob o nº 36.901.695/0001-20, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Caio Gomes Carneiro de Araújo. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **AQUISIÇÃO MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/16788 Termo de Participação nº 20240013, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/16788 Termo de Participação nº 20240013 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/16788 e Termo de Participação nº 20240013 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: QUIXERÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (Trezentos e Sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (Trezentos e Trinta), dias a contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 78,00 (SETENTA E OITO REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.14.339030.50000.0 – 16462. DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2024. SIGNATÁRIOS: JOSE CLÁUDIO BRITO ARAÚJO - CONTRATANTE – CAIO GOMES CARNEIRO DE ARAÚJO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- FRANCISCA ADRIANA DE LIMA, 02- FRANCISCO GEYVISON HONORATO DE LIMA. Fortaleza, 07 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.094978/2024-32/PRÉ-RESERVA: 1342964

CONTRATANTE: A(O) EEMTI ARSENIO FEREIRA MAIA, situada(o) na Rua Coronel José Nunes, nº 1245, Bairro José Simões, Município de Limoeiro do Norte/CE, CEP 62.930-000, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0205-84, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr.(a) ANTÔNIA DE JESUS ÂNGELO CONTRATADA: ADS MAIA, com sede na Av Dom Aureliano Matos, nº 3073, Bairro Centro, Município de Limoeiro do Norte/CE, CEP 62.930-000, Fone: (88) 9.9981-1799, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 47.063.757/0001-98, doravante denominado CONTRATADO,



representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Aline da Silva Maia. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Serviços Gráficos**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/19230 e Termo de Participação nº 20240013, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/19230 e Termo de Participação nº 20240013 e Termo de Referência . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/19230 e Termo de Participação nº 20240013, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Limoeiro do Norte/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado da assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 1.575,20 (hum mil e quinhentos e setenta e cinco reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.14.339039.50000.0 - 16438. DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2024. SIGNATÁRIOS: ANTONIA DE JESUS ÂNGELO - CONTRATANTE – ALINE DA SILVA MAIA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Raimunda Normacy de Paula Chaves, 02- Francisca Suzana Mendes Costa. Fortaleza, 07 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.085534/2024-14/PRÉ-RESERVA: 1341447

CONTRATANTE: A(O) Escola EEMTI Francisco Porciano Ferreira, situada(o) na Rua Manoel José da Costa, Distrito de Mocambo, Bairro Zona Rural do Município de Marco/CE CEP 62.560-000, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0253-81, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Carleia Sampaio Meneses da Costa CONTRATADA: **CAMILA ALVES ARAÚJO**, com sede na Rua José Maria Veras nº 2267, Bairro, centro Município de Camocim/CE, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 44.084.013/0001-61, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Camila Alves Araújo. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de serviços de terceiros - festividades e homenagens**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/16561, Termo de Participação nº 2024/0012, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/16561, Termo de Participação nº 2024/0012 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/16561 e Termo de Participação nº 2024/0012, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Marco/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.05.339039.50000.0 - 8859. DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: Carleia Sampaio Meneses da Costa - CONTRATANTE – Camila Alves Araújo – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- José Valderi Cunha, 02- Geraldo Francisco Cruz Neto. Fortaleza, 07 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.116875/2024-31/PRÉ-RESERVA: 1342852

CONTRATANTE: A EEMTI MARIA DÁUREA LOPES , situada(o) na Rue Professora Ana Anailda de Oliveira S/N, Distrito José de Alencar, CEP: 63514-000, Iguatu-CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0799-88, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Sra. Maria Gnegaúda Holanda CONTRATADA: **MARIA ELIANA GOMES DE OLIVEIRA**, com sede na Rua Sítio Lagoa de Iguatu , Nº 20, Bairro: Área Rural de Iguatu, cidade Iguatu-CE CEP: 63514-899, Fone: (88) 9 99622-6301, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 19.022.158/0001-90, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. Maria Eliana Gomes de Oliveira. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇO DE FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/26175, Termo de Participação nº 2024/0022, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/26175 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/26175 e Termo de Participação nº 2024/0022, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Iguatu/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.02.339039.50000.0 - 5004. DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: Maria Gnegaúda Holanda - CONTRATANTE – Maria Eliana Gomes de Oliveira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Adriana Lima de Lavor, 02- Vildemar Araujo de Lavor. Fortaleza, 07 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.102386/2024-00/PRÉ-RESERVA: 1341673

CONTRATANTE: A EEM EGIDIA CAVALCANTE CHAGAS, situada na Avenida Manoel Castro, nº473, Centro, Morada Nova Ce, Telefone (88) 3422 28.10, inscrita no CNPJ 07.954.514/0216-37, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Benedito Francisco Alves CONTRATADA: **IDS SERVIÇOS E LOCAÇÃO EIRELI**, com sede na Rua José Hamilton de Oliveira, CEP: 62.930-000, Fone: (88) 3423-3968, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 21.750.612/0001-71, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Israel klivila Diógenes Satino. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTO E BUFFET, PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO DE CONFRATERNIZAÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS DA EEM EGIDIA CAVALCANTE CHAGAS – MORADA NOVA – CE. (FESTIVIDADES E HOMENAGENS)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº2024/23446, Termo de Participação nº20240009, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº2024/23446, Termo de Participação nº 20240009 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/23446 e Termo de Participação nº.20240009, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Morada Nova/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 150 (cento e cinquenta) dias, contado da publicação no D.O.E., na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 120 (cento e vinte) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) pagos em conformidade com o contrato



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.14.339039.50000.0 - 16473. DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Benedito Francisco Alves - CONTRATANTE – Israel klivila Diógenes Satino – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Silvia Helena Claudino Brandão, 02- Maria Aurenir Andrade Mariano. Fortaleza, 07 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.109317/2024-19/PRÉ-RESERVA: 1337354

CONTRATANTE: EEMTI GOVERNADOR GONZAGA MOTA situada Rua Dr Júlio Lima no município de Crateús – CE, N° 2194, Bairro Campo Velho, CEP 63.701-230, inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0153-19, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela JULIANA EVARISTO COSTA CONTRATADA: COOPERATIVA DOS ASSENTADOS DE CRATEÚS, situado no Assentamento São Gonçalo S/N, Distrito de Irapuá, município de Crateús, CEP: 63.72800 inscrita no CNPJ: 49.423.655/0001-61, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Simone Saboia Ximenes. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 0 0 1 / 2 0 2 4 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2024 FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 200(Duzentos) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 83.440,00 (Oitenta e três mil, quatrocentos e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022 .12.362.144.20974.12.339030.50000.0 - 16400 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2024 SIGNATÁRIOS: JULIANA EVARISTO COSTA - CONTRATANTE – SIMONE SABOIA XIMENES – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ROMERITO PINHO DO NASCIMENTO, 02- ISAGILA FERREIRA DOS SANTOS. Fortaleza, 04 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.087775/2024-90/PRÉ-RESERVA: 1340249

CONTRATANTE: ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ROTARY CLUB SÃO MIGUEL, situada(o) na Rua São Lucas, S/nº, Bairro: Conjunto São Miguel, Município de Caucaia/CE, Telefone (85) 3101 7828, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0127-27, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Líduina Maria Osterno Jovino CONTRATADA: L&E SOLUCOES INTEGRADAS LTDA, com sede na Rua Romeu Martins, 855, Montese, Município: Fortaleza CEP: 60.420-720, Fone: (85) 985705123, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 30.564.731/0001-20, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Erica Kalinka Guimarães Pereira. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Serviços de Festividades/homenagens**, destinado a atender as necessidades da EEMTI ROTARY CLUB SÃO MIGUEL – CREDE 01, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/17254 e Termo de Participação nº 18/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/17254 e Termo de Participação nº 18/2024 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/17254 e Termo de Participação nº 18/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) a partir da sua publicação em D.O.E., na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 6.277,00 (seis mil, duzentos e setenta e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 24174. DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2024 SIGNATARIOS: LIDUINA MARIA OSTERNO JOVINO - CONTRATANTE – ERICA KALINKA GUIMARAES PEREIRA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ROMULO ALDO DE OLIVEIRA CASTRO, 02- ALINI BARBOSA SANTOS. Fortaleza, 07 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.111996/2024-96/PRÉ-RESERVA: 1342757

CONTRATANTE: A ESCOLA EEFM CLÓVIS BEVILÁQUA, situada(o) na Avenida Dom Manuel nº 511, Bairro Centro , Município de Fortaleza/CE, Telefone (85) 3101-5080, CEP: 60.060-090, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07954514/0442-54, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diretor(a) Geral, Sr. Carlos Henrique Rodrigues Sampaio CONTRATADA: FORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, com sede na AV. JAIME ASSIS HENRIQUE, Nº 134, CENTRO, AMONTADA - CE, CEP: 62.540-000, Fone: (88)36361515, inscrita no CNPJ sob o nº 01.044.414/0001-85, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo FRANCISCO AGENOR GOMES. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – MERENDA ESCOLAR** 02/2024, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/24537 e Termo de Participação nº 15/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/24537 e Termo de Participação nº 15/2024 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/24537 e Termo de Participação nº 15/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado após a PUBLICAÇÃO em DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (TREZENTOS E QUARENTA) dias, contado após a PUBLICAÇÃO em DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 33.930,00 (Trinta e três mil novecentos e trinta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.55200.1 - 12666. DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2024 SIGNATÁRIOS: CARLOS HENRIQUE RODRIGUES SAMPAIO - CONTRATANTE – FRANCISCO AGENOR GOMES – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA APARECIDA DOS SANTOS SOUSA, 02- EVILENE DE SOUSA PINTO. Fortaleza, 07 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.055477/2024-31/PRÉ-RESERVA: 1339171

CONTRATANTE: Escola Indígena Narciso Ferreira Matos, situada na Rua Cel Alfredo Miranda, Nº 252, Comunidade Indígena Lagoa dos Tapebas I, Bairro Capuan, Município de Caucaia - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0140-02, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Michael de Matos Pires CONTRATADA: ACE ASSESSORIA CONTABIL LTDA, com sede na Av. Santos Dumont, Nº 1687, Sala 07, bairro Aldeota, CEP: 60150-161, inscrita no CNPJ sob o nº 11.977.190/0001-18, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo André Luis Melo do Nascimento. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gás Engarrafado de 13 kg**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/05403, Termo de Participação nº 06/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/05403, Termo de Participação nº 06/2024 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/05403 e Termo de Participação nº 06/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo



Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS, contado do(a) PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL – DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (TREZENTOS) DIAS, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 90,00 (NOVENTA REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.2097 0.03.339039.50000.0 - 8878. DATA DA ASSINATURA: 27 de setembro de 2024 SIGNATÁRIOS: MICHAEL DE MATOS PIRES - CONTRATANTE – ANDRE LUIS MELO DO NASCIMENTO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- FRANCISCO RAUL MATOS DE MESQUITA , 02- MARIA DO CARMO FERREIRA DE OLIVEIRA NETA. Fortaleza, 07 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.100223/2024-84/PRÉ-RESERVA: 1337912

CONTRATANTE: A E.E.M. JOSÉ BEZERRA MENEZES, situada na Rua São Jorge, 440, bairro centro, Cep 63.010-473, Juazeiro do Norte-Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0597-90, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Antonio Rosemir de Matos Macêdo CONTRATADA: **DISTRIBUIDORA MILENIO LTDA**, com sede na Rua Maria Julia Lima Verde, Nº 47 B, Bairro: Seminário, Crato-Ce CEP 63.100-970 Fone: 88 996007299, inscrita no CNPJ sob o nº 03.104.704/0001-00, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato por Maria Laileide de Lima. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de gêneros de alimentação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/20806, Termo de Participação nº 2024/0016, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/20806, Termo de Participação nº 2024/0016 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/20806 e Termo de Participação nº 2024/0016, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 300 (Trezentos) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 250 (duzentos e cinquenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 12.836,30 (Doze mil oitocentos e trinta e seis reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.01.339030.55200.1 - 714933. DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2024 SIGNATÁRIOS: Antonio Rosemir de Matos Macêdo- CONTRATANTE – Maria Laileide de Lima – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA HELENA DE LACERDA SOUSA, 02- MARIA AUXILIADORA FERREIRA. Fortaleza, 20 de setembro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.103988/2024-76/PRÉ-RESERVA: 1340839

CONTRATANTE: CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS PROFª MARIA JOÉLIA DE CARVALHO SILVA, situada(o) na Rua Tabellão José Gama Filho, nº 350, Bairro Centro, Município de Pacajus/CE, Telefone (85) 3348-4595, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0556-12, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo(a) Diretor(a) Geral, Sr.(a) FRANCISCA KATIELE AGUIAR TOMÉ CONTRATADA: **L H CASTRO DE ANDRADE FILHO COMERCIO**, com sede na Rua Raimundo Bonifacio da Silva, 124, Bairro: PARQUE SÃO JOÃO, Município de Maranguape/CE - CEP 61.946-115, Fone: (85) 98134-8094, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 22.684.715/0001-43, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr.(a) LUIS HALBERTO CASTRO DE ANDRADE FILHO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/21521, Termo de Participação nº 0005/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/21521, Termo de Participação nº 0005/2024 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/21521 e Termo de Participação nº 0005/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: PACAJUS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) Publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 3.777,00 (três mil setecentos e setenta e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.50000.0 - 7814. DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2024 SIGNATÁRIOS: FRANCISCA KATIELE AGUIAR TOMÉ - CONTRATANTE – LUIS HALBERTO CASTRO DE ANDRADE FILHO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Leiliane Mendonça Albano, 02- Marcos Paulo Roque Pio. Fortaleza, 04 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.108010/2024-09/PRÉ-RESERVA: 1342768

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA Hildeberto Barroso, situada(o) na Av. Vereadora Leida Soares, nº 1205, Distrito de Deserto, Município de I T A P I O C A/CE, CEP 62514-000 Telefone (85) 36735094, inscrita no CNPJ 07.954.514/0035-74, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Julivan Cunha Ribeiro CONTRATADA: **COOP DE AGRICUL FAMILIAR DE ITAPIPOCA - COOPEAGRI**, situado à SIT LAGOINHA II, n.º S / N , município de ITAPIPOCA, CEP 62.500-001 inscrita no CNPJ sob nº 29.270.418/0001-09, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Riane Maria Sousa Teixeira. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2 0 2 4 0 0 3 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20240003 FORO: ITAPIPOCA/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 73.564,00 (Setenta e três mil, quinhentos e sessenta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.3 62.143.20967.06.339030.55200.1 - 715418 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2024 SIGNATÁRIOS: JULIVAN CUNHA RIBEIRO - CONTRATANTE – RIANE MARIA SOUSA TEIXEIRA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Cecilia Silva Peixoto, 02- Eliandra dos Santos Silva. Fortaleza, 07 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.092589/2024-72/PRÉ-RESERVA: 1339540

CONTRATANTE: EEMTI GOVERNADOR CESAR CALS DE OLIVEIRA FILHO, situada na Avenida Juscelino Kubitschek nº 385, Bairro Alto São Francisco, Quixadá/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0285-69, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela ANA MARIA MORENO DE OLIVEIRA CONTRATADA: **CORREA CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rodovia Doutor Mendel Steinbruch, N° 10409, CEP: 61.932-005, Fone: (85)9211-6988, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 13.590.034/0001-25, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato



pelo EDSON CORREA SANTOS. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Construção de Uma Sala de Aula**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/20466, Termo de Participação nº 2024/0011, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/20466, Termo de Participação nº 2024/0011 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/20466 e Termo de Participação nº 2024/0011, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: QUIXADÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 300 (trezentos) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 89.752,86 (oitenta e nove mil, setecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.143.11291.09.449051.54400.1 - 180811. DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2024 SIGNATÁRIOS: ANA MARIA MORENO DE OLIVEIRA - CONTRATANTE – EDSON CORREA SANTOS – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- JOAO BENTO MAIA SILVA, 02- ROBERVANIA DE LIMA OLIVEIRA. Fortaleza, 07 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.101960/2024-02/PRÉ-RESERVA: 1342765

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MIGUEL CARNEIRO DA CUNHA, estabelecida à Rodovia Cinturão Verde Hervâno Nunes Almeida, nº S/N, Bairro Zona Rural, Município de Tianguá/CE, CEP 62320-000, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0764-58, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. Francisco José Gomes Lima CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROP. DOS AGRIC FAMILIAR DA REGIÃO NORTE DO CEARA LTDA**, situado à Rua Deputado Vicente Ribeiro, nº 438, município de Carnaubal, CEP 62375-000 inscrita no CNPJ sob nº 35.202.279/0001-70, representado neste ato pelo(a) Sr. Antonio Daniel Ribeiro de Souza. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 20240003, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal no 14.133/2021, Lei Federal no 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20240003 FORO: TIANGUÁ/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 13.950,00 (treze mil, novecentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.08.339030.55200.1 - 486880 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2024 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSE GOMES LIMA - CONTRATANTE – ANTONIO DANIEL RIBEIRO DE SOUZA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- LEANDRO AGUIAR PORTELA , 02- CLAUTON ALVES DA SILVA. Fortaleza, 07 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.099011/2024-47/PRÉ-RESERVA: 1340846

CONTRATANTE: EEFM CLÓVIS BEVILÁQUA, situada(o) na Avenida Dom Manuel nº 511, Bairro Centro , Município de Fortaleza/CE, Telefone (85) 3101-5080, CEP: 60.060-090, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07954514/0442-54, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diretor(a) Geral, Sr. CARLOS HENRIQUE RODRIGUES SAMPAIO CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE AGRICULTORES FAMILIARES LTDA**, situado à Rua DESEMBARGADOR PEDRO MELO, n.º530, PARQUE TIJUCA , município de MARACANAÚ-CE, CEP: 61.917-190 inscrita no CNPJ sob n.º21.872.925/0001-00, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO FLAVIO CAVALCANTE FERREIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – AGF** 03/2024, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a COEP: 2024/20120, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na COEP: 2024/20120 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365(Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 11.452,45 (Onze mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.07.339030.50000.0 - 7814 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2024 SIGNATÁRIOS: CARLOS HENRIQUE RODRIGUES SAMPAIO - CONTRATANTE – FRANCISCO FLAVIO CAVALCANTE FERREIRA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- LUCAS MATEUS OLIVEIRA DA CUNHA, 02- EVILENE DE SOUSA PINTO. Fortaleza, 07 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.101206/2024-64/PRÉ-RESERVA:

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / Colégio Estadual Paulo Sarasate, situado na Rua Joaquim Magalhães, nº 100 - Centro, Canindé -CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.514/0113-21, daqui por diante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por Paulo Rogério Vieira Alves CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DÓS PEQUENOS TRABALHADORES RURAIS IPUÉIRA DA VACA II**, situado à Comunidade São Miguel, s/n – Distrito de Ipueira da Vaca, Município de Canindé, CEP 62.700-000 inscrita no CNPJ sob n.º 29.148.784/0001-81, representado neste ato pelo Sr. José de Jesus Mendonça Lucas. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de Gêneros Alimentícios** da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 20240001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislações relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20240001 FORO: CANINDÉ/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 63.458,00 (sessenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.10.339030.55200.1 – 714926 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2024 SIGNATÁRIOS: PAULO ROGERIO VIEIRA ALVES - CONTRATANTE – JOSE DE JESUS MENDONCA LUCAS – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA APARECIDA LIMA DOS SANTOS, 02- ANTONIA CLECIANA DA SILVA. Fortaleza, 07 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.094572/2024-50/PRÉ-RESERVA: 1336154

CONTRATANTE: EEMTI VIRGILIO TÁVORA situada na Av. Paulo Mauricio Sampaio, 326, Vila Santo Antônio, Município de BARBALHA-CE inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0581-23, daqui por diante denominada CONTRATANTE neste ato representada por seu(ua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria Tereza Quesado de Castro CONTRATADA: **OTN PRODUÇÕES LOCACOES E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 46.277.864/0001-56,



com sede à Rua Mauro Maia - 300, Bairro Areias, Município de Iguatu - CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Otacilio Pereira da Silva Neto. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Serviço de Terceiros – Festividades e Homenagens** em Favor da EEMTI Virgílio Távora – Barbalha - CE, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 19166/2024 e Termo de Participação nº 06/2024 Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 19166/2024 e Termo de Participação nº 06/2024 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 19166/2024 e Termo de Participação nº 06/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: BARBALHA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado após publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é 180 (Cento e oitenta) dias, contado partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. . VALOR GLOBAL: R\$ 7.900,00 (Sete mil e novecentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.01.339039.500000.0 - 12670. DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2024 SIGNATÁRIOS: MARIA TEREZA QUESADO DE CASTRO - CONTRATANTE – OTACILIO PEREIRA DA SILVA NETO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- JOÃO ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR, 02- CICERO ANDRÉ DOS SANTOS. Fortaleza, 07 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001109136202492/PRE-RESERVA : 1343065

Nº DO DOCUMENTO 220110136202451 RE-RESERVA : 154563
CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MIGUEL CARNEIRO DA CUNHA,Município de Tianguá/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0764-58, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, Sr. FRANCISCO JOSÉ GOMES LIMA CONTRATADA: **R G MOREIRA SOUZA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 02.268.603/0001-02, representado neste ato pela Sra. ANA CRISTINA PINTO DE AGUIAR MOREIRA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação da **prestação de Serviço de Terceiros - Festividades e Homenagens**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/23509 e Termo de Participação nº 20240011, o Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/23509 e Termo de Participação nº 20240011, o Termo de Referência. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/23509 e Termo de Participação nº 20240011, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Tianguá/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 90 (noventa) dias, contado da sua assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 370,60 (trezentos e setenta reais e sessenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970. 08.339039.50000.0 - 12598. DATA DA ASSINATURA: 03 DE OUTUBRO DE 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-FRANCISCO JOSÉ GOMES LIMA , CONTRATADA-ANA CRISTINA PINTO DE AGUIAR MOREIRA e TESTEMUNHAS 01-Leandro Aguiar Portela , 02-Clauton Alves da Silva. Fortaleza, 08 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** * * *

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001100652202451/PRE-RESERVA : 1340502

Nº DO DOCUMENTO 22001100652202451/PRE-RESERVA : 1340302
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PADRE ROCHA,Município de Fortaleza/CE,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0449-20, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Régia Lima Leitão CONTRATADA: COOPASJO – COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DEVOTOS DE SÃO JOSÉ, inscrita no CNPJ sob n.º 40.130.082/0001-03, representado neste ato pela Presidente a Sra. Jacqueline da Silva de Oliveira. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 21492/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 21492/2024, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 17.145,00 (dezessete mil, cento e quarenta e cinco reais), pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.55200.1 - 12666 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE . DATA DA ASSINATURA: 03 DE OUTUBRO DE 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Régia Lima Leitão , CONTRATADA-Jacqueline da Silva de Oliveira e TESTEMUNHAS 01-Franklin Augusto Soares da Silva , 02-Átila Juliana César. Fortaleza, 08 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001115618202481/PRE-RESERVA : 1342798

CONTRATANTE: A(O) EE MTI EDITE ALCÂNTARA MOTA, São Gonçalo do Amarante - Ce, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0293- 79, neste ato representada(o) pelo Francisca Charleny Lima Sales Castro CONTRATADA: 3P'S LTDA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 41.262.099/0001-87, representado neste ato pelo Sr.(a) Jorge Luiz Gomes Mendonça. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Outros Serviços de Terceiros (Repasse para Manutenção de Escolas – Manutenção Predial)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/25343, Termo de Participação nº 0038/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/25343, Termo de Participação nº 0038/2024 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/25343 e Termo de Participação nº 0038/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento do seu objeto. FORO: São Gonçalo do Amarante - Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) a partir da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 19.237,90 (Dezenove mil duzentos e trinta sete reais e noventa centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.33 9039.50000.0 – 24174 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ENSINO MÉDIO. DATA DA ASSINATURA: 01 DE OUTUBRO DE 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Francisca Charleny Lima Sales Castro , CONTRATADA-Jorge Luiz Gomes Mendonça e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 07 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

* * *

ORDEM DE SERVIÇO MANUTENÇÃO

Nº356/2024 - NUP 22001.109718/2024-79

Contr. N.º: 05662024SEDUC Contr. Cliente: 04962024 Cód. da Obra: 05662024SEDUC01 Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ Contratada: **CETUS CONSTRUTORA EIRELI** CNPJ:32.227.070/0001-73 Endereço: R CALIXTO MACHADO, 27 - PIRES FACANHA, EUSÉBIO/CE Autorizamos a empresa CETUS CONSTRUTORA EIRELI, a iniciar a obra/serviço de **SERVICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - MANUTENÇÃO NA EEMTI LÍDIA BEZERRA NO MUNICÍPIO DE SABOEIRO - CE**, conforme projeto básico e especificações técnicas. Valor global da Obra: R\$ 364.123,50 (trezentos e sessenta e quatro mil e cento e vinte e três reais e cinquenta centavos). Prazo de execução: 90 (noventa) dias corridos, conforme cláusula contratual Fortaleza, 05 de Setembro de 2024. DATA DA ASSINATURA: 11 setembro de 2024. ELIANA NUNES ESTRELA - Contratante, GIOVANNI DE CASTRO PACHECO - Superintendente Adjunto de Edificações, CETUS CONSTRUTORA EIRELI. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Nº020/2024 - NUP 22001.115160/2024-61

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, com sede nesta Capital, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n – Bairro Cambeba, CEP.: 60.822-325, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC, neste ato representada por sua Secretaria da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, pedagoga, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, e RG sob o nº 216562291 SSP-CE, e a concedente, EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA, com sede na rua Doutora Sara Mesquita, nº 2270. Bairro Pici. Fortaleza-Ceará. CEP.: 60.511-110, inscrita no CNPJ/MF nº 00348.003/0135-22, doravante denominada CENTRO NACIONAL DE PESQUISA AGROINDÚSTRIA TROPICAL – CNPAT, neste ato representada por seu Chefe-Geral em Exercício, Sr. JOSÉ ROBERTO VIEIRA JÚNIOR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 079.807.827-80, e no RG sob o nº 097576078 SSP RJ. CONSIDERANDO que o estágio curricular obrigatório é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de estudantes regularmente matriculados em Escolas Estaduais de Educação Profissional, pelo desenvolvimento de competências próprias da atividade profissional; CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, na legislação estadual, por meio do Decreto nº 30.933, de 29 de junho de 2012 – alterado pelo Decreto nº 32.075, de 31 de outubro de 2016. CONSIDERANDO que o objetivo é dar ênfase ao projeto de vida, empreendedorismo e à relação com o mundo do trabalho, a Secretaria da Educação do Estado oferta 52 cursos técnicos nas mais variadas áreas de atuação, quais sejam: Administração, Agrimensura, Agroindústria, Agronegócio, Agropecuária, Aquicultura, Automação Industrial, Biotecnologia, Comércio, Computação Gráfica, Contabilidade, Desenho de Construção Civil, Desenvolvimento de Sistemas, Design de Interiores, Edificações, Eletrônica, Enfermagem, Estética, Eventos, Fabricação Mecânica, Finanças, Agricultura (Floricultura), Fruticultura, Guia de Turismo, Hospedagem, Informática, Tradução e Interpretação de Libras, Logística, Manutenção Automotiva, Massoterapia, Mecânica, Meio Ambiente, Modelagem do Vestuário, Móveis, Multimídia, Nutrição e Dietética, Petróleo e Gás, Portos, Produção de Áudio e Vídeo, Produção de Moda, Química, Redes de Computadores, Regência, Saúde Bucal, Secretariado, Secretaria Escolar, Segurança do Trabalho, Sistemas de Energia Renovável, Têxtil, Transações Imobiliárias e Vestuário. CONSIDERANDO que o estágio obrigatório é aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de Diploma. CONSIDERANDO o entendimento da Secretaria da Educação do Estado, quanto à necessidade e importância em realizar parcerias com instituições/empresas que possam oferecer uma estrutura de qualidade proporcionando experiências agregadoras para estudantes regularmente matriculados nas Escolas Estaduais de Educação Profissional. CONSIDERANDO que o estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza. RESOLVEM celebrar o presente Termo de Cooperação Técnica, fundamentado na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, na legislação estadual, por meio do Decreto 30.933, de 29 de junho de 2012 – alterado pelo Decreto 32.075, de 31 de outubro de 2016, no uso das atribuições que confere o art. 88, inciso VI, da Constituição do Estado do Ceará, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO Este instrumento tem por objeto a **cooperação técnica entre a SEDUC e a Concedente**, visando ao aprendizado para a vida cidadã e para o estágio de alunos regularmente matriculados na 3ª série dos Cursos Técnicos das Escolas Estaduais de Educação Profissional. Subcláusula Primeira – O estágio assume a forma curricular obrigatória, não criando vínculo empregatício de qualquer natureza com a concedente, realizando-se nos termos da Lei nº 9.394, de 20/12/1996, regulamentada pela Resolução nº 01/2004 do Conselho Nacional de Educação em sua Câmara de Educação Básica, da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e no que couber, do Decreto Estadual nº 30.933, de 29 de junho de 2012 – alterado pelo Decreto Estadual nº 32.075, de 31 de outubro de 2016. Subcláusula Segunda – A forma da concessão de Estágio efetivar-se-á mediante Termo de Compromisso de Estágio, elaborado pela SEDUC, nos termos do art. 7º da Lei nº 11.788/2008, a ser firmado entre a Concedente, a Instituição de Ensino e o Estagiário, ficando as partes compromissadas às regras estabelecidas no referido Termo. Subcláusula Terceira – Não haverá transferência de recursos entre as partes, sendo as despesas referentes a concessão de bolsa ao estagiário e à contratação do seguro contra acidentes pessoais, de responsabilidade da SEDUC, por meio de dotação orçamentária própria.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO LOCAL DE ESTÁGIO O estágio dar-se-á nos órgãos e/ou instituições da concedente, nas áreas de seu interesse, ofertando instalações em condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem profissional compatível com a área de sua formação técnica.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ATRIBUIÇÕES I – Atribuições da SEDUC Caberá à Secretaria da Educação – SEDUC, na consecução dos objetivos deste instrumento: a. Selecionar e encaminhar o estagiário, através das Escolas Estaduais de Educação Profissional, à instituição concedente; b. Orientar e supervisionar, através das Escolas Estaduais de Educação Profissional, a execução das atividades práticas, discriminado no plano de atividades; c. Acompanhar as atividades dos estagiários, através das Escolas Estaduais de Educação Profissional, avaliando aproveitamentos; d. Contratar professor – orientador da área a ser desenvolvida no estágio, que será responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estágio; e. Monitorar a execução do Termo de Cooperação Técnica, zelando pelo cumprimento de todas as suas cláusulas e condições; f. Custear bolsas de estágio, auxílio-transporte e equipamentos de proteção individual, para os estagiários por meio de dotação orçamentária própria; g. Contratar em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, devendo constar do Termo de Compromisso de Estágio o respectivo número da apólice e o nome da Seguradora; h. Participar da avaliação e decisão de desligamento do estagiário; i. Envio do Plano de Ensino do Curso e lista dos estagiários antes das atividades tendo como responsável a escola celebrando o Termo de Compromisso de Estágio com o educando e com a parte concedente.

II - Atribuições da CONCEDENTE Caberá à Concedente, na consecução dos objetivos desse instrumento: a. Firmar Termo de Compromisso de Estágio com o estagiário ou com seu responsável legal e a Unidade de Ensino. b. Responsabilizar-se, juntamente a Secretaria da Educação - SEDUC, através da Seção de Estágio, e com a Instituição de Ensino pela orientação, supervisão e avaliação do estágio; c. Assegurar ao estagiário, carga horária que não excede 6(seis) horas diárias e 30(trinta) horas semanais de estágio, com base na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, compatível com o seu horário escolar; d. Designar um funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10(dez) estagiários simultaneamente; e. Receber, acompanhar, orientar, esclarecer e estimular o adolescente durante o processo de aquisição de conhecimento prático; f. Facilitar as visitas do Orientador de estágio, com agendamento de comum acordo; g. Garantir que o processo de transmissão de conhecimento se faça por etapas organizadas, do mais simples ao mais complexo de acordo com o plano de atividades; h. Oferecer, quando possível, palestras de capacitação para o estagiário sobre assuntos referentes à sua área de formação técnica; i. Indicar representante para participar de reuniões, quando se fizer necessário, com a Seduc no intuito de colaborar com planos eementas dos cursos mencionados; j. Fornecer declaração de cumprimento de estágio através do Termo de Realização de Estágio comprovando o período estagiado.

CLÁUSULA QUARTA – DA BASE DE DADOS - DO COMPROMISSO AO CUMPRIMENTO DA LEI Nº 13.709/2018 – LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD) As partes se obrigam, além das cláusulas constantes neste termo, a cumprir a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), procedendo ao tratamento de dados e se comprometendo a manter o sigilo das informações prestadas.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA O presente Termo de Cooperação terá vigência de 04 (quatro) anos a partir da data de sua assinatura, sendo prorrogada automaticamente, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, se nenhuma das partes se pronunciar em contrário.

Parágrafo Único – O presente Termo de Cooperação poderá ser denunciado e rescindido a qualquer tempo pelas partes, ficando estes responsáveis somente pelas obrigações assumidas ao tempo em que participaram voluntariamente do acordo, ou ainda, por ato unilateral, mediante notificação prévia, da parte que deseja desinteressar, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO O descumprimento das obrigações previstas na legislação do estágio caracteriza vínculo de emprego do estagiário com a Concedente, para todos os fins trabalhistas e previdenciários, exceto para a administração pública, conforme estabelece o Art. 37, inciso II da Constituição Federal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO Fica eleito o foro da Cidade de Fortaleza/CE, renunciando qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente TERMO, que não possam ser resolvidas administrativamente. E, por estarem devidamente justas e accordadas, as partes, inicialmente nomeadas, firmam o presente instrumento, na forma eletrônica, para que produza efeitos legais, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas. Fortaleza/CE, 04 DE OUTUBRO DE 2024.

ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação do Estado do Ceará, JOSÉ ROBERTO VIEIRA JÚNIOR - Chefe-Geral em Exercício da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária . TESTEMUNHAS: 1. LEONARDO DE AMORIM LEANDRO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Nº021/2024 - NUP 22001.115161/2024-13

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, com sede nesta Capital, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n – Bairro Cambéba, CEP.: 60.822-325, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC, neste ato representada por sua Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, pedagoga, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, e RG sob o nº 216562291 SSP-CE, e a concedente, UNIMED DE SOBRAL – SOCIEDADE COOPERATIVA MÉDICA LTDA, com endereço na Avenida Dom José Tupinambá da Frota, nº 1951, Bairro Centro, CEP.: 62.010-290, Sobral-Ceará, inscrita no CNPJ/MF nº 07.649.106/0002-40, neste ato representada por seu Presidente, Sr. FRANCISCO CARLOS NOGUEIRA ARCANJO, inscrito no CPF sob o nº 117.116.713-04, e RG sob o nº 20072720365 SSP CE. CONSIDERANDO que o estágio curricular obrigatório é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de estudantes regularmente matriculados em Escolas Estaduais de Educação Profissional, pelo desenvolvimento de competências próprias da atividade profissional; CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, na legislação estadual, por meio do Decreto nº 30.933, de 29 de junho de 2012 – alterado pelo Decreto nº 32.075, de 31 de outubro de 2016. CONSIDERANDO que o objetivo é dar ênfase ao projeto de vida, empreendedorismo e à relação com o mundo do trabalho, a Secretaria da Educação do Estado oferta 52 cursos técnicos nas mais variadas áreas de atuação, quais sejam: Administração, Agrimensura, Agroindústria, Agronegócio, Agropecuária, Aquicultura, Automação Industrial, Biotecnologia, Comércio, Computação Gráfica, Contabilidade, Desenho de Construção Civil, Desenvolvimento de Sistemas, Design de Interiores, Edificações, Eletromecânica, Eletrotécnica, Enfermagem, Estética, Eventos, Fabricação Mecânica, Finanças, Agricultura (Floricultura), Fruticultura, Guia de Turismo, Hospedagem, Informática, Tradução e Interpretação de Libras, Logística, Manutenção Automotiva, Massoterapia, Mecânica, Meio Ambiente, Modelagem do Vestuário, Móveis, Multimídia, Nutrição e Dietética, Petróleo e Gás, Portos, Produção de Áudio e Vídeo, Produção de Moda, Química, Redes de Computadores, Regência, Saúde Bucal, Secretariado, Secretaria Escolar, Segurança do Trabalho, Sistemas de Energia Renovável, Têxtil, Transações Imobiliárias e Vestuário. CONSIDERANDO que o estágio obrigatório é aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de Diploma. CONSIDERANDO o entendimento da Secretaria da Educação do Estado, quanto à necessidade e importância em realizar parcerias com instituições/empresas que possam oferecer uma estrutura de qualidade proporcionando experiências agregadoras para estudantes regularmente matriculados nas Escolas Estaduais de Educação Profissional. CONSIDERANDO que o estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza. RESOLVEM celebrar o presente Termo de Cooperação Técnica, fundamentado na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, na legislação estadual, por meio do Decreto 30.933, de 29 de junho de 2012 – alterado pelo Decreto 32.075, de 31 de outubro de 2016, no uso das atribuições que confere o art. 88, inciso VI, da Constituição do Estado do Ceará, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO Este instrumento tem por objeto a **cooperação técnica entre a SEDUC e a Concedente**, visando ao aprendizado para a vida cidadã e para o estágio de alunos regularmente matriculados na 3ª série dos Cursos Técnicos das Escolas Estaduais de Educação Profissional. Subcláusula Primeira – O estágio assume a forma curricular obrigatória, não criando vínculo empregatício de qualquer natureza com a concedente, realizando-se nos termos da Lei nº 9.394, de 20/12/1996, regulamentada pela Resolução nº 01/2004 do Conselho Nacional de Educação em sua Câmara de Educação Básica, da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e no que couber, do Decreto Estadual nº 30.933, de 29 de junho de 2012 – alterado pelo Decreto Estadual nº 32.075, de 31 de outubro de 2016.

Subcláusula Segunda – A forma da concessão de Estágio efetivar-se-á mediante Termo de Compromisso de Estágio, elaborado pela SEDUC, nos termos do art. 7º da Lei nº 11.788/2008, a ser firmado entre a Concedente, a Instituição de Ensino e o Estagiário, ficando as partes compromissadas às regras estabelecidas no referido Termo.

Subcláusula Terceira - Não haverá transferência de recursos entre as partes, sendo as despesas referentes à concessão de bolsa ao estagiário e à contratação do seguro contra acidentes pessoais, de responsabilidade da SEDUC, por meio de dotação orçamentária própria.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO LOCAL DE ESTÁGIO O estágio dar-se-á nos órgãos e/ou instituições da concedente, nas áreas de seu interesse, ofertando instalações em condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem profissional compatível com a área de sua formação técnica.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ATRIBUIÇÕES I – Atribuições da SEDUC Caberá à Secretaria da Educação – SEDUC, na consecução dos objetivos deste instrumento:

- a. Selecionar e encaminhar o estagiário, através das Escolas Estaduais de Educação Profissional, à instituição concedente;
- b. Orientar e supervisionar, através das Escolas Estaduais de Educação Profissional, a execução das atividades práticas, discriminado no plano de atividades;
- c. Acompanhar as atividades dos estagiários, através das Escolas Estaduais de Educação Profissional, avaliando aproveitamentos;
- d. Contratar professor – orientador da área a ser desenvolvida no estágio;
- e. Monitorar a execução do Termo de Cooperação Técnica, zelando pelo cumprimento de todas as suas cláusulas e condições;
- f. Custear bolsas de estágio, auxílio-transporte e equipamentos de proteção individual, para os estagiários por meio de dotação orçamentária própria;
- g. Contratar em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, devendo constar do Termo de Compromisso de Estágio o respectivo número da apólice e o nome da Seguradora;
- h. Participar da avaliação e decisão de desligamento do estagiário;
- i. Envio do Plano de Ensino do Curso e lista dos estagiários antes das atividades tendo como responsável a escola celebrando o Termo de Compromisso de Estágio com o educando e com a parte concedente.

II - Atribuições da CONCEDENTE Caberá à Concedente, na consecução dos objetivos desse instrumento:

- a. Firmar Termo de Compromisso de Estágio com o estagiário ou com seu responsável legal e a Unidade de Ensino.
- b. Responsabilizar-se, juntamente a Secretaria de Educação - SEDUC, através da Seção de Estágio, e com a Instituição de Ensino pela orientação, supervisão e avaliação do estágio;
- c. Assegurar ao estagiário, carga horária que não excede 6(seis) horas diárias e 30(trinta) horas semanais de estágio, com base na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, compatível com o seu horário escolar;
- d. Designar um funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10(dez) estagiários simultaneamente;
- e. Receber, acompanhar, orientar, esclarecer e estimular o adolescente durante o processo de aquisição de conhecimento prático;
- f. Facilitar as visitas do Orientador de estágio, com agendamento de comum acordo;
- g. Garantir que o processo de transmissão de conhecimento se faça por etapas organizadas, do mais simples ao mais complexo de acordo com o plano de atividades;
- h. Oferecer, quando possível, palestras de capacitação para o estagiário sobre assuntos referentes à sua área de formação técnica;
- i. Indicar representante para participar de reuniões, quando se fizer necessário, com a Seduc no intuito de colaborar com planos e elementos dos cursos mencionados;
- j. Fornecer declaração de cumprimento de estágio através do Termo de Realização de Estágio comprovando o período estagiado.

CLÁUSULA QUARTA – DA BASE DE DADOS – DO COMPROMISSO AO CUMPRIMENTO DA LEI Nº 13.709/2018 – LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD) As partes se obrigam, além das cláusulas constantes neste termo, a cumprir a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), procedendo ao tratamento de dados e se comprometendo a manter o sigilo das informações prestadas.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA O presente Termo de Cooperação terá vigência de 04 (quatro) anos a partir da data de sua assinatura, sendo prorrogada automaticamente, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, se nenhuma das partes se pronunciar em contrário. Parágrafo Único – O presente Termo de Cooperação poderá ser denunciado e rescindido a qualquer tempo pelas partes, ficando estes responsáveis somente pelas obrigações assumidas ao tempo em que participaram voluntariamente do acordo, ou ainda, por ato unilateral, mediante notificação prévia, da parte que dele desinteressar, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO O descumprimento das obrigações previstas na legislação do estágio caracteriza vínculo de emprego do estagiário com a Concedente, para todos os fins trabalhistas e previdenciários, exceto para a administração pública, conforme estabelece o Art. 37, inciso II da Constituição Federal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO Fica eleito o foro da Cidade de Fortaleza/CE, renunciando qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente TERMO, que não possam ser resolvidas administrativamente.

E, por estarem devidamente justas e acordadas, as partes, inicialmente nomeadas, firmam o presente instrumento, na forma eletrônica, para que produza entre si os efeitos legais, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas. Fortaleza/CE, data da assinatura no sistema. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação do Estado do Ceará, FRANCISCO CARLOS NOGUEIRA ARCANJO Presidente da Unimed de Sobral – Sociedade Cooperativa Médica LTDA TESTEMUNHAS: 1. JERUSA HOLANDA OLIVEIRA, 2. ANTONIO LOURENCO TOMAS ARCANJO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº131/2024

NUP 22001.107500/2024-80

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Gov. Virgílio Távora, localizado na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, inscrita CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE IPAPORANGA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 10.462.364/0001-47, representado por seu Prefeito, ANTÔNIO AMARO PEREIRA OLIVEIRA, portador do CPF/MF Nº 377.749.643-04, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação Técnica, em conformidade com a Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 14.133/21, Diretrizes e Bases da Educação, Lei nº 9.394/1996 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente Termo de Cooperação tem por objeto a **apresentação de um terreno apto e acessível, com a regularização ambiental** para atender a demanda da implementação de um Centro de Educação Infantil – CEI, modelo Seduc, que será construído com capacidade de atendimento de até 200 crianças.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PÚBLICO-ALVO 2.1. Crianças de 0 a 5 anos e 11 meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PLANO DE TRABALHO 3.1. Será parte integrante e indissociável deste instrumento o plano de trabalho.

CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO 4.1. A execução dos trabalhos necessários ao atingimento do objetivo deste Termo de Cooperação.



ração será de responsabilidade da SEDUC e do MUNICÍPIO, sendo definidos a partir das necessidades destes, segundo as obrigações dos partícipes definidas no presente Termo, bem como na legislação aplicável à espécie. CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES 5.1. Compete à SEDUC: a) Formalizar o Termo de Cooperação Técnica com o Município supracitado; b) Realizar a construção do Centro de Educação Infantil - CEI; c) Acompanhar e fiscalizar, através da CREDE/SEFOR, a execução do objeto deste Termo de Cooperação; d) Indicar o(a) gestor(a) da parceria para que realize o acompanhamento da execução do objeto deste Termo de Cooperação Técnica; f) Aquisição de bens materiais; g) A responsabilidade exclusiva pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados a execução do objeto previsto neste Termo de Cooperação Técnica, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública estadual à inadimplência do MUNICÍPIO em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto do Termo de Cooperação Técnica ou os danos decorrentes de restrição a sua execução. 5.2. Compete ao MUNICÍPIO: a) Formalizar o Termo de Cooperação Técnica com a SEDUC; b) Oferecer todas as condições necessárias para o cumprimento das obrigações da SEDUC, bem assim lhe prestar colaboração quando solicitada de modo que o Termo de Cooperação Técnica seja executado de acordo com o Plano de Trabalho; c) Garantir o terreno apto para implantação do Centro de Educação Infantil – CEI, bem como a infraestrutura de acesso e regularização ambiental; d) A responsabilidade exclusiva pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados a execução do objeto previsto neste Termo de Cooperação Técnica, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária do Município à inadimplência da SEDUC em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto do Termo de Cooperação Técnica ou os danos decorrentes de restrição a sua execução. CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS 6.1. A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio para as ações que lhes compete, com fins de atender ao Objeto deste Termo. CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES 7.1. O presente Termo de Cooperação Técnica vigorará por 24 meses após a data de publicação. Eventuais alterações poderão ser feitas através de termo aditivo, durante a sua vigência, de comum acordo entre as partes, desde que não haja mudança do Objeto. CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO 8.1. Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido por quaisquer das partes, desde que se faça a comunicação por escrito com antecedência mínima de 30 dias. CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO 9.1. A publicação do presente instrumento será efetuada com extrato no Diário Oficial do Estado, dentro do prazo disposto na legislação vigente. CLÁUSULA DÉCIMA – DO MONITORAMENTO 10.1. Fica designado(a) o(a) servidor(a) EDILSON FROTA CATUNDA, matrícula nº 22000103341216 e CPF nº 370.971.053-72, como gestor(a) do presente instrumento. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 11.1. As comunicações entre as PARTES, inclusive reclamações, notificações e petições, sobre o presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, serão feitas por escrito e remetidas aos endereços constantes do préambulo deste instrumento. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO 12.1. Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para efeito de dirimir questões porventura surgidas na execução do presente Termo de Cooperação Técnica, que não possam ser resolvidas administrativamente. E por estar plenamente de acordo com as responsabilidades aqui assumidas, assina o presente termo na presença das testemunhas. DATA DA ASSINATURA NO SISTEMA. Fortaleza, 30 de Setembro de 2024 . ELIANA NUNES ESTRELA Secretaria da Educação ANTÔNIO AMARO PEREIRA OLIVEIRA Prefeito Municipal de Iaporanga TESTEMUNHAS: 1. APARECIDA REJANE PONTE LINHARES 2.PEDRO FELIPE RABELO TEMOTEZO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.037435/2023-37

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM SANTA LUZIA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MONICA SIMIONI**, matrícula nº 22200181247587, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 21/11/2023, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 07/03/2023. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.037435/2023-37. Fortaleza, 21 de novembro de 2023. SEFOR 2 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.094599/2024-42

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM RAIMUNDO NOGUEIRA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **JOSE CLEUSON DE LIMA**, matrícula nº 22200181296065, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/08/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 15/02/2024. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.094599/2024-42. Horizonte, 01 de agosto de 2024. CREDE 9 - HORIZONTE/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.094483/2024-11

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PROFESSORA ADÉLIA BRASIL FEIJÓ, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **LUIZ CESAR DIAS DOS REIS**, matrícula nº 22200181617627, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/04/2024. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.094483/2024-11. Fortaleza, 31 de julho de 2024. SEFOR 3 - FORTALEZA/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.096610/2024-17

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da ESCOLA INDÍGENA ÍNDIOS TAPEBA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **GIANNINI JAN DE OLIVEIRA GOMES**, matrícula nº 22200181291608, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 15/02/2024. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.096610/2024-17. Caucaia, 31 de julho de 2024. CREDE 1 – MARACANAÚ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.096600/2024-73

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da ESCOLA INDÍGENA ÍNDIOS TAPEBA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **GIANNINI JAN DE OLIVEIRA GOMES**, matrícula nº 22200181291616, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/07/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato**



de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 15/02/2024. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.096600/2024-73. Caucaia, 31 de julho de 2024. CREDE 1 – MARACANAÚ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL **NUP 22001.096541/2024-33**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da ESCOLA INDÍGENA ÍNDIOS TAPEBA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FRANCISCO CLAITON DE LIRA SILVA**, matrícula nº 22200181291594, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: **Fica rescindido**, a partir de 31/07/2024, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 15/02/2024. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.096541/2024-33. Caucaia, 31 de julho de 2024. CREDE 1 – MARACANAÚ/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL **NUP 22001.095908/2024-00**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **BARBARA COSTA RIBEIRO**, matrícula nº 22200181297789, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA **Fica rescindido**, a partir de 31/07/2024, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 15/02/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.095908/2024-00. Fortaleza, 31 de julho de 2024. SEFOR 3 - FORTALEZA/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL **NUP 22001.095422/2024-63**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **BARBARA COSTA RIBEIRO**, matrícula nº 2220018116889X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA **Fica rescindido**, a partir de 31/07/2024, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 13/03/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.095422/2024-63. Fortaleza, 31 de julho de 2024. SEFOR 3 - FORTALEZA/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL **NUP 22001.099251/2024-41**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM JOSÉ FERREIRA BARBOSA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **WAGNER BEZERRA DOS SANTOS**, matrícula nº 22200181389942, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA UNICA **Fica rescindido**, a partir de 12/08/2024, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 14/02/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.099251/2024-41. Aiuba, 12 de agosto de 2024. CREDE 15 - TAUÁ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL **NUP 22001.099280/2024-11**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM JOSÉ FERREIRA BARBOSA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **WAGNER BEZERRA DOS SANTOS**, matrícula nº 22200181389950, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA **Fica rescindido**, a partir de 12/08/2024, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 14/02/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.099280/2024-11. Aiuba, 12 de agosto de 2024. CREDE 15 - TAUÁ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL – NUP 43022.003437/2023-54 **CONTRATO Nº242/2022**

Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº 242/2022 cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO DA SEDE DA SEDUC, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA – CE, devidamente especificado no ANEXO A – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, no projeto e quantificado no ANEXO B – PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS, todos integrantes do edital da RDC PRESENCIAL Nº 20220003/SEDUC e que passam a integrar este Contrato independente de transcrição, em regime de empreitada por preço unitário, incluindo fornecimento de todo material necessário, firmado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, órgão do Poder Executivo Estadual, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza - CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG Nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e a EMPRESA **CONCRETO CONCRETO/RCI**, inscrito no CNPJ sob o nº 47.106.528/0001-03, estabelecido à Av. Dom Luís, nº1200 – sl. 1208, Aldeota, CEP. 60.160-196, Fortaleza-CE, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOÃO JOSÉ DE LUCENA RODRIGUES, inscrito no CPF sob o nº 236.107.603-97, RG Nº 328872-81, de um lado a CONSTRUTORA CONCRETO LTDA, estabelecida na Av. Dom Luís, nº 1200, sala 1214, Bairro Aldeota, Fortaleza/CE, CEP 60.160-196, inscrita no CNPJ sob o nº 10.394.351/0001-88, neste ato representada pelo Sr. JOÃO JOSÉ DE LUCENA RODRIGUES, e do outro RCI – RODRIGUES CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, com sede estabelecida na Av. Dom Luís, nº 1200, sala 1208, Bairro Aldeota, Forta-



leza/CE, CEP 60.160-196, inscrita no CNPJ sob o nº 07.589.525/0001-53, neste ato representada pelo Sr. JOÃO JOSÉ DE LUCENA RODRIGUES, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, doravante denominado SOP ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, MATRÍCULA: 30001575, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, residente e domiciliado nesta capital, conforme a seguir estipulado: A Secretaria da Educação do Estado do Ceará, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, no uso de suas atribuições legais: Considerando que, a obra encontrava-se em ritmo lento do objeto sem nenhuma motivação técnica, visto a baixa produtividade executiva do contrato. Considerando o descumprimento contratual, sem que haja justificativa da empresa para tal inexecução no cumprimento do cronograma de execução contratual; Considerando que foi respeitado o direito de defesa e contraditório. RESOLVE: CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica rescindido, a partir desta data, o Contrato em epígrafe, firmado entre a Secretaria da Educação do Estado do Ceará e a Empresa CONSÓRCIO CONCRETO/RCI (CONSTRUTORA CONCRETO LTDA / RCI - RODRIGUES CONSTRUÇÕES E INCORPORACÕES TDA) . CLÁUSULA SEGUNDA – A presente rescisão se dá por ato unilateral da SEDUC/CE, nos termos do art. 79, Inciso I, da Lei 8666/93, tendo em vista a infração ao disposto no art. 78, incisos I e III, do referido diploma legal. O presente Termo, deve o seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Estado. Fortaleza/CE, 04 de outubro de 2024. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS - INTERVENIE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 190 SÉRIE 3 ANO XVI, 07 de outubro de 2024, que publicou o EXTRATO DO CONTRATO DE Aquisição de Serviços de Terceiros - Recepção e Eventos DO PROCESSO nº 22001.112097/2024-19 , celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO/CREDE 20, Brejo Santo/CE e a empresa LUIZ LUCENA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF/ CNPJ sob o nº 49.762.368/0001-86. Onde se lê: PROCESSO Nº 22001112097202419/2024 Leia-se: PROCESSO Nº 22001.112097/2024-19 Fortaleza, 08 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

SECRETARIA DO ESPORTE

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 020/2024 - PRÉ-RESERVA Nº1321176

CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE. OBJETO: Prestação de serviços de comunicação em novo tipo Voice over IP - VoIP, incluindo gerenciamento, disponibilização, suporte, manutenção, assistência técnica dos terminais de comunicação IP, bem como, outros serviços sob demanda relacionados ao serviço VoIP.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação nº 011/2024, bem como nas disposições contidas no Decreto Estadual nº. 35.067/2022, Decreto Estadual nº. 35.283/2023, Lei Federal nº 14.133/21 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), Lei 16.727/2018 Programa Hub de Tecnologia da Informação e Comunicação (HTIC) da Empresa de Tecnologia da Informação do Estado do Ceará (ETICE), Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações, e na legislação aplicável. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato inicia-se na data de assinatura e o término será de 60 (sessenta) meses a contar da assinatura do contrato pela contratante.. VALOR GLOBAL: R\$ 278.758,80 duzentos e setenta e oito mil, setecentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos pagos em Os pagamentos serão efetuados pelo CONTRATANTE à CONTRATADA, mensalmente até o último dia útil do mês do faturamento, em conformidade com o relatório específico validado previamente pela CONTRATANTE, mediante a emissão da Nota Fiscal e Documento de Arrecadação Estadual – DAE, em nome da CONTRATANTE, conforme dispõe o art. 34, da lei nº 15.838/2015. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42100001.27.812.151.20912.3.3391407.1.500.9100000.0.3.01- 05254. DATA DA ASSINATURA: 27/09/2024 SIGNATÁRIOS: ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO - Secretário do Esporte e FRANCISCO ANTÔNIO MARTINS BARBOSA - Representante Legal.

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURÍDICO



SECRETARIA DA FAZENDA

ATO DECLARATÓRIO Nº018/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 39 da instrução Normativa nº 077/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nºs 029 a 033/2024 (publicado no D.O.E. de 09.08.2024). RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Fortaleza, 01 de outubro de 2024.

Francisco Expedito Alves Junior
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº018/2024,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATAM OS EDITAIS Nº029 A 033/2024

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.591.460-0	JANAINA FERREIRA LIMA
02	06.126.327-3	MATHEUS FERREIRA DE HOLANDA
03	06.535.185-1	AJ COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA
04	06.643.515-3	AJ COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA
05	06.499.056-7	AJ COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA
06	06.535.187-8	AJ COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA
07	06.634.739-4	AJ COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA
08	06.013.267-1	VIACAO ITAPEMIRIM S/A
09	06.551.972-8	A R S DOS SANTOS ME
10	06.696.580-2	ANTONIO PEREIRA DE SOUSA CONFECOES ME
11	06.692.904-0	LOJÃO TOTAL COMERCIAL DE PEÇAS PARA FOGÕES E FERRAGENS LTDA
12	07.110.263-9	R L AGRONEGOCIOS ME
13	06.748.416-6	RENAN MOREIRA PONTES MARTINS INFORMATICA
14	06.646.791-8	ANTONIO MILTON MENDES DE SOUZA
15	06.931.372-5	MARIA DA CONCEICAO ALVES CONFECOES EIRELI
16	06.780.027-0	PIZZAS E ESFIHAS DO CABECA LTDA

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº020/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do processo protocolizado neste órgão, de interesse da empresa relacionada no anexo único deste Ato Declaratório com seu respectivo CGF, AIDF e nota fiscal extraviada; RESOLVE: I. Declarar inidônea a nota fiscal não utilizada em razão da informação de seu extravio e esclarecer que sendo considerada inidônea não é válida para acobertar mercadorias em qualquer circunstância, bem como não concede ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito nela destacado. II. Lembrar que o contribuinte deve fazer constar no livro próprio para o Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, o número e data da publicação deste ato declaratório no Diário Oficial do Estado, sob pena de incorrer em infração. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 01 de outubro de 2024.

Francisco Expedito Alves Junior
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DECLARATÓRIO Nº020/2024 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

EMPRESA	PROCESSO	C.G.F.	NF-SÉRIE	Nº AIDF
COMERCIO E INDUSTRIA DE CONFECOES SJ LTDA ME	19001.272655/2024-81	06.649.157-6	074 a 250 - NFVC	07923/2017

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº041/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto do art.39, da Instrução Normativa Nº 077/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital no 046/2024, (publicado no D.O.E. de 27- setembro -2024). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.673463-0	05.407.232 MARCOS ANTONIO ARAUJO HOLANDA

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO, em Caucaia , 01 de outubro de 2024.

Edmilson Gois Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº050/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 40 da Instrução Normativa nº 77, de 08 de novembro de 2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE não atenderam à convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 040/2024 (publicado no D.O.E. de 30 de agosto de 2024). RESOLVE: 1.**Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não têm validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal, porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.203.706-7	BRUNA VITORIA C. S. CARNEIRO LTDA - ME
02	07.185.582-3	JCV COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 01 de outubro de 2024.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº033/2024

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art. 039 da Instrução normativa Nº 77/19, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) a(s) **EMPRESA(S)** de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10(dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CAUCAIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação.

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.172503-0	AF SOUZA-ME
02	06.245057-3	AS COMERCIAL DE GLP LTDA
03	06.206045-7	ANTONIA TELMA CARNEIRO DA SILVA ME
04	06.267314-9	ANTONIO JOSE BATISTA COMERCIO E SERVICOS LTDA
05	06.294512-2	CLAUDENES DE SOUSA OLIVEIRA
06	06.206304-9	DARLIANY CARNEIRO ALMEIDA
07	06.282956-4	DEPOSITO CAUPI LTDAD
08	06.236923-7	E MOTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
09	06.240882-8	FFF BEZERRA - ME
10	06.222506-5	F.I. DE SOUZA EPP
11	06.253606-0	G C DE MORAIS RACOES LTDA
12	06.305488-4	GH BEZERRA - ME
13	06.262572-1	GLASS COMERCIAL DE VIDROS LTDA
14	06.228485-1	ITALIANINHA SORVETES LTDA
15	06.240904-2	KFA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA
16	06.254527-2	LAVORO-COMERCIAL DE PAPELARIA E SERVICOS LTDA
17	06.196925-7	LUIZ CARLOS CANDIDO DE ANDRADE - ME
18	06.319355-8	MFS DOS SANTOS - ME
19	06.302847-6	MARIA APARECIDA RODRIGUES LTDA
20	06.187924-0	MARIA DOS PRAZERES GOMES PINTO
21	06.224554-6	NJ SOARES MELO
22	06.274852-1	PAULO LUIZ ROCHA FILHO EPP
23	06.167522-9	PEDRO ERNANI GONCALVES MANSINHO - ME
24	06.229494-6	PETROGAS NORDESTE LTDA
25	06.184737-2	PROVIDENCE REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA - ME
26	06.173283-4	RAVENA BENEVIDES PIMENTA
27	06.231056-9	RITA DE CASSIA LANDIM MARTINS
28	06.207472-5	RONIE XIMENES AGUIAR ME
29	06.293966-1	SIQUEIRA GURGEL S A COMERCIO E INDUSTRIA
30	06.247198-8	VPO DE BRITO - EPP
31	06.231495-5	VALERIA DE ASSIS OLIVEIRA 05149719323

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO, em Caucaia , 01 de outubro de 2024.

Edmilson Gois Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº015/2024

TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2024.25844

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 79, § 1º, inciso IV, da Lei nº 15.614, de 29 de maio de 2014 (D.O.E. 30/06/2014), FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte **L PONTES FAÇANHA ME**, CGF nº 06.641.787-2, através de seus dirigentes ou responsáveis, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM FORTALEZA CENTRO, a tomar ciência do Termo de Intimação nº 2024.25844, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a data



de disponibilização ou publicação do presente Edital, em consonância com o artigo 38 do Decreto nº 34.605, de 24 de março de 2022 (D.O.E. 30/05/2022), que alterou os Capítulos X a XIV da Lei nº 12.670, de 27 de dezembro de 1996 (D.O.E. 30/12/1996), sujeitando-se às penalidades previstas na legislação em vigor, em consequência do não atendimento à presente intimação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 26 de setembro de 2024.

Francisco Expedito Alves Júnior
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°142/2024 – CONAT

A SECRETARIA-GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO – CONAT, nos termos do artigo 58, § 1º, inciso III e § 4º, da Lei nº 18.185/2022, faz saber que os **SUJEITOS** passivos, nominados no anexo único, ficam **INTIMADOS** a tomar conhecimento de decisão proferida em 2ª instância, podendo no prazo legal de 20 (vinte) dias úteis interpor recurso extraordinário. A contagem do prazo acima será iniciada 15 (quinze) dias após a publicação oficial do presente Edital, conforme estabelecido no artigo 73, inciso IV do Decreto nº 35.010/2022. Esclarecemos que a decisão ora comunicada, poderá ser objeto, também, de recurso extraordinário pela Procuradoria-Geral do Estado, no prazo legal de 40 (quarenta) dias úteis. Esgotados os prazos citados, sem interposição de recurso extraordinário, fica extinta a relação contenciosa, ressalvado o direito da Fazenda Pública constituir o crédito tributário no prazo de 05 (cinco) anos, contados do trânsito em julgado da presente decisão. Fortaleza – Ce, 01 de outubro de 2024.

Ana Paula Figueiredo Porto
ASSESSORA TÉCNICA DO CONAT

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE INTIMAÇÃO N°142/2024 – CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO DE 2ª INSTÂNCIA
NUTRIMAR INDUSTRIA DE PESCADOS LTDA ME	06.214.783-8	1/201619835	NULO
POLO WEAR IGUATEMI COMERCIO DE CONFECOES LTDA	06.457.037-1	1/202005076	NULO
POLO WEAR IGUATEMI COMERCIO DE CONFECOES LTDA	06.457.037-1	1/202005085	NULO
POLO WEAR IGUATEMI COMERCIO DE CONFECOES LTDA	06.457.037-1	1/202005083	NULO

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°143/2024 – CONAT/3ª CÂMARA

A SECRETARIA-GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO – CONAT, nos termos do artigo 58, § 1º, inciso III e § 4º, da Lei nº 18.185/2022, faz saber que os **SUJEITOS** passivos nominados no anexo único deste Edital, ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, tomarem conhecimento da realização das sessões de julgamentos dos processos administrativos tributários. A contagem do prazo acima será iniciada 15 (quinze) dias após a publicação oficial do presente edital, conforme estabelecido no artigo 73, inciso IV do Decreto nº 35.010/2022. Essa intimação baseia-se no artigo 47 da Lei nº 18.185/2022, que estabelece que o sujeito passivo comparecerá ao processo administrativo tributário, em qualquer de suas fases, pessoalmente para postular em causa própria, ou por procurador devidamente constituído. Em caso de interesse de comparecimento presencial, o contribuinte ou seu representante legal devidamente constituído, poderão se dirigir ao Contencioso Administrativo Tributário - Conat, localizado na Avenida Alberto Nepomuceno nº 77 – 4º Andar, na data e hora da sessão agendada. Comunicamos ainda que, de acordo com a Portaria nº 08/2023 publicada no D.O.E. de 12/07/2023, a partir desta data, está disponibilizado aos contribuintes que desejarem fazer sustentação oral virtualmente, equipamentos compatíveis para a realização da modalidade híbrida das sessões de julgamento, devendo para tanto o sujeito passivo ou o representante legal encaminharem o pedido (informando e-mail e contato do WhatsApp de quem fará a sustentação oral), com antecedência mínima de 24 horas da data do julgamento, ao endereço eletrônico conat.camara2@sefaz.ce.gov.br, observando as condições previstas nos artigos 3º e 4º da citada portaria. Fortaleza – Ce, 01 de outubro de 2024.

Ana Paula Figueiredo Porto
ASSESSORA TÉCNICA DO CONAT

ANEXO ÚNICO – EDITAL DE INTIMAÇÃO N°143/2024 – CONAT/3ª CÂMARA

INTERESSADO	CGF/CNPJ/CPF	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA	HORA	CÂMARA
CERVEJARIAS KAISER BRASIL LTDA	06.973.440-2	201608143	12/11/2024	13h30	3ª Câmara
VESTE S/A ESTILO	06.359.641-5	201623296	12/11/2024	13h30	3ª Câmara
LAILA DA SILVA BARROS	06.213.983-5	201700013	13/11/2024	13h30	3ª Câmara
MARISOL COMÉRCIO ATACADISTA E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO LTDA	06.372.565-7	201626811	14/11/2024	13h30	3ª Câmara

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°144/2024 – CONAT/4ª CÂMARA

A SECRETARIA-GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO – CONAT, nos termos do artigo 58, § 1º, inciso III e § 4º, da Lei nº 18.185/2022, faz saber que os **SUJEITOS** passivos nominados no anexo único deste Edital, ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, tomarem conhecimento da realização das sessões de julgamentos dos processos administrativos tributários. A contagem do prazo acima será iniciada 15 (quinze) dias após a publicação oficial do presente edital, conforme estabelecido no artigo 73, inciso IV do Decreto nº 35.010/2022. Essa intimação baseia-se no artigo 47 da Lei nº 18.185/2022, que estabelece que o sujeito passivo comparecerá ao processo administrativo tributário, em qualquer de suas fases, pessoalmente para postular em causa própria, ou por procurador devidamente constituído. Em caso de interesse de comparecimento presencial, o contribuinte ou seu representante legal devidamente constituído, poderão se dirigir ao Contencioso Administrativo Tributário - Conat, localizado na Avenida Alberto Nepomuceno nº 77 – 4º Andar, na data e hora da sessão agendada. Comunicamos ainda que, de acordo com a Portaria nº 08/2023 publicada no D.O.E. de 12/07/2023, a partir desta data, está disponibilizado aos contribuintes que desejarem fazer sustentação oral virtualmente, equipamentos compatíveis para a realização da modalidade híbrida das sessões de julgamento, devendo para tanto o sujeito passivo ou o representante legal encaminharem o pedido (informando e-mail e contato do WhatsApp de quem irá fazer a sustentação oral), com antecedência mínima de 24 horas da data do julgamento, ao endereço eletrônico conat.camara4@sefaz.ce.gov.br, observando as condições previstas nos artigos 3º e 4º da citada portaria. Fortaleza – Ce, 01 de outubro de 2024.

Ana Paula Figueiredo Porto
ASSESSORA TÉCNICA DO CONAT

ANEXO ÚNICO – EDITAL DE INTIMAÇÃO N°144/2024 – CONAT/4ª CÂMARA

INTERESSADO	CGF / CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DO JULGAMENTO	HORA	CÂMARA DE JULGAMENTO
SIKA QUÍMICA LTDA	06.607360-0 02.884.945/0007-34	2018.07133	14/11/2024	13:30H	4ª CÂMARA

e-mail: conat.camara4@sefaz.ce.gov.br

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO N°203/2024 - CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS-CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 do Decreto 34.605/22, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou fixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, em Fortaleza, 27 de setembro de 2024.

Maria Cristina de Moura Goes

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO N°203/2024 CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.144.446-4	INDUSTRIA DE ALIMENTOS DO CEARA LTDA	2024.27189
02	06.144.446-4	INDUSTRIA DE ALIMENTOS DO CEARA LTDA	2024.27191
03	06.144.446-4	INDUSTRIA DE ALIMENTOS DO CEARA LTDA	2024.27194



Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
04	06.144.446-4	INDUSTRIA DE ALIMENTOS DO CEARA LTDA	2024.27195
05	06.144.446-4	INDUSTRIA DE ALIMENTOS DO CEARA LTDA	2024.27197

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº204/2024- CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 39 do Decreto 34.605/22, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL relacionado no Anexo Único deste Edital; para retornar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), impugnar(em) o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO relacionado(s), (Nº AUTO DE INFRAÇÃO: 2024.27189/ 2024.27191/ 2024.27194/ 2024.27195/ 2024.27197) no presente Termo de Conclusão da Ação fiscal ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, em Fortaleza, 27 de setembro de 2024.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº204/2024 CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL
01	06.144.446-4	INDUSTRIA DE ALIMENTOS DO CEARA LTDA	2024.21305

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº205/2024 - CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CGF: 06.190.696-4, fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2024.26065. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 27 de setembro de 2024.

Maria Cristina de Moura Goes

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº206/2024 - CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **HNK BR BEBIDAS LTDA**, CGF: 06.201.571-0 fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, tomar ciência do MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº 2024.21139. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 30 de setembro de 2024.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

EXTRATO DE CONTRATO**DOCUMENTO Nº065/2024 (SACC 1341611)**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ: 07.954.597/0001-52; CONTRATADA: **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 73.694.788/0001-57; OBJETO: **Registro de Preço para futuros e eventuais serviços comuns de Engenharia**, conforme previsto no ANEXO É do Termo de Referência, para Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Púlicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto linear sobre os preços unitários das tabelas de serviços da SEINFRA 27 e 27.1 para atender as necessidades dos Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual do Ceará localizados no interior do Estado DISTRITO OPERACIONAL DE CRATO (POSTO FISCAL DE JATI); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato supracitado tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230005-SOP e seus Anexos, Ata de Registro de Preços nº 05088/2024, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Comarca de Fortaleza; VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução do objeto contratual é de 6 (seis) meses contado a partir do recebimento da ordem de serviço ou instrumento equivalente; VALOR GLOBAL: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 190.727,33 (cento e noventa mil setecentos e vinte e sete reais e trinta e três centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.411.10063.15.449051.1.500.9100000.0.4.01 ; DATA DA ASSINATURA: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará em 04 de Outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: Guilherme França Moraes, REPRESENTANTE DA SEFAZ e Francisco Lennon Barbosa Martins, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Publique-se.

EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS Nº5385/2024

TRANSMITENTE: SECRETARIA DA FAZENDA. BENEFICIÁRIO: **SECRETARIA DA SAÚDE/HOSPITAL ALBERT SABIN** OBJETO: **Bens especificados no ANEXO ÚNICO**. Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: NUP 19001.066440/2024-23, o qual este processo está vinculado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ESTABELECIDO PELA LEI 13.476 DE 20 DE MAIO DE 2004 E SUAS POSTERIORES MODIFICAÇÕES. VIGÊNCIA: O presente Termo de Transferência de Bens Patrimoniais terá vigência a partir da data de publicação. FORO: FICA ELEITO O FORO DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, PARA CONHECER AS QUESTÕES RELATIVAS AO PRESENTE TERMO, QUE NÃO POSSAM SER RESOLVIDAS NA ESFERA ADMINISTRATIVA. SIGNATÁRIOS: GUILHERME FRANÇA MORAES - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Fazenda e TÂNIA MARA SILVA COELHO – Secretaria da saúde. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 08 outubro de 2024.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO

Nº TOMBO	ESPECIFICAÇÃO
366565	AUTOMOVEL, PICK-UP, CABINE DUPLA ,CACAMBA, DIRECAO HIDRAULICA, AR CONDICIONADO, AIR-BAGS FRONTALS, PRATA METALIZADA, DIESEL 2.5 L, TRACAO 4X4 PERMANENTE C/ REDUZIDA, 4 PORTAS, 05 LUGARES, 102 CV, CAPACIDADE DE CARGA 1000 KG, FREIOS ABS, CAMBIO MANUAL 5 MARCHAS SINCRONIZADAS A FRENT E 01 RE, AVULSO 1.0 UNIDADE TOYOTA HILUX CD4X4, PLACA: NRA-7831 - CHASSI: 8AJFR22G794533537.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº124, de 04 de outubro de 2024.

ALTERA O ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº112, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024, QUE DIVULGA OS VALORES RELATIVOS À VENDA A CONSUMIDOR FINAL DE ENERGÉTICOS E ISOTÔNICOS, PARA EFEITO DE COBRANÇA DO ICMS POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 93 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a necessidade de manter a legislação estadual atualizada, no que concerne aos preços indicados pelo Controle Fiscal de Preço (COFIP) da Secretaria da Fazenda (SEFAZ), que toma por base os valores médios de mercadorias constantes de Notas Fiscais Eletrônicas (NF-e),

conforme o disposto no art. 35 do Decreto n.º 33.327, de 30 de outubro de 2019; CONSIDERANDO o requerimento do contribuinte por meio do Processo 19001.352013/2024-65, protocolado em 3 de outubro de 2024, RESOLVE:

Art. 1.º O Anexo Único da Instrução Normativa nº 112, de 12 de setembro de 2024, passa a vigorar com a inclusão do seguinte produto:

CÓDIGO FISCAL DO PRODUTO	ESPÉCIE	PRODUTO	FABRICANTE	EMBALAGEM	UND	VALOR DE REFERÊNCIA
03.012.0031.00154	ENERGETICO GARRAFA PET 2L	ENERGETICO NIGHT POWER ENERGY DRINK BLACK MELANCIA GARRAFA PET 2L	GRUPO EDSON QUEIROZ	PET	UN	8,75

Art. 2.º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de outubro de 2024.
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos de 04 de outubro de 2024.

Fábio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do processo nº 30001.004599/2023-14 -NUP, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o Ato datado de 21/02/2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 21/02/2024, que autorizou a cessão do servidor RENAN COELHO RAMALHO, Assistente de Atividade de Trânsito e Transportes, matrícula nº 3006205-1, lotado no Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Ceará, para exercer a função comissionada de Supervisor-Assistente, Código FC-4, do Setor de Processamento de Execuções Extrajudiciais do Tribunal Regional Federal – 5ª Região, com resarcimento para origem, a partir de 21/02/2024 até 30/06/2027. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de outubro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Hélio Winston Barreto Leitão
SECRETARIO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

O (A) SUPERINTENDENTE , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 33.258, de 30 de Agosto de 2019, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) LEANDRO CHAGAS BEZERRA, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO , a partir da data da publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, Fortaleza, 29 de agosto de 2024.

Michel Mourão Matos
SUPERINTENDENTE
Helio Winston Barreto Leitao
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

PORATARIA CC 0060/2024-DETRAN - O(A) SUPERINTENDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.258 de 30 de Agosto de 2019, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) LEANDRO CHAGAS BEZERRA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Núcleo de Planejamento e Acompanhamento da Execução Orçamentária , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, Fortaleza, 29 de agosto de 2024.

Michel Mourão Matos
SUPERINTENDENTE
Helio Winston Barreto Leitao
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

PORATARIA N°1830/2024 – DETRAN/CE. O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO os termos da Portaria DÉTRAN nº 182/2019, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste DETRAN/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos, psicólogos e dá outras providências; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.054805/2024-21; RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a validade do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 11 de outubro de 2024, momento em que se encerra a validade da Portaria nº 1948/2023 DETRAN/CE, a entidade de medicina do tráfego e psicologia do trânsito **MPCETRAN CENTRO DE EXAMES PARA TRANSITO LTDA-PARQUELANDIA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.557.677/0001-84, estabelecida à Rua Conselheiro Álvaro de Oliveira, nº 72, Bairro Parquelandia, no Município Fortaleza, CEP.: 60.450-295, Estado do Ceará, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº. 3104/CE, e no Conselho Regional de Psicologia Nº.11/352C para fins de realizar os exames de aptidão física e mental e avaliação psicológica, necessários à habilitação, obedecidas as disposições legais, especialmente, do artigo 4º ao 7º e 17 a 24 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO CEARÁ, Fortaleza-CE, 30 de setembro de 2024.

Michel Mourão Matos
SUPERINTENDENTE

PORATARIA N°1956/2024 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.052009/2024-54, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria a comporem as COMISSÕES DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO, na cidade de Canindé, durante o período de 02/09/2024 a 13/09/2024, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 30 de agosto de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°1956/2024 DE 30 DE AGOSTO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ANTONIO WILAME DE OLIVEIRA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Canindé
EILIANDO PEREIRA SILVA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Canindé
PEDRO ICARO MENDES DE LIMA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Canindé



PORTEIRA 1993/2024 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719 de 26/05/2010 e Lei nº 15.491/2013, de 27/12/2013, e considerando o NUP 08012.065273/2024-58, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de COMPOREM COMISSÃO DE OPERAÇÃO RADAR, durante o período de 01/10/2024 a 25/10/2024, nos locais consignados no aludido anexo, concedendo-lhes diária(s) e meia, com fundamento no Decreto Estadual nº 35.922, de 27/03/2024, DOE de 04/04/2024, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 05 de setembro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1993/2024 DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIARIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
ADRIANA CARLA DA SILVA REBOUCAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JIJOCA DE JERICOACOARA/CE -	10/10/2024 à 11/10/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
ADRIANA CARLA DA SILVA REBOUCAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	GRANJA/CE -	07/10/2024 à 09/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
ADRIANA PASSOS RODRIGUES	PRESIDENTE DE COMISSÃO	IV	ITAPAJE/CE -	04/10/2024 à 07/10/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
ADRISIO RICHARDSON ZEFERINO MARQUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JIJOCA DE JERICOACOARA/CE -	01/10/2024 à 04/10/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
ADRISIO RICHARDSON ZEFERINO MARQUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JIJOCA DE JERICOACOARA/CE -	07/10/2024 à 09/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
AGOSTINHO BARBOSA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	FORTIM/CE -	02/10/2024 à 04/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
AGOSTINHO BARBOSA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	FORTIM/CE -	23/10/2024 à 25/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
AGOSTINHO BARBOSA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	FORTIM/CE -	16/10/2024 à 18/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
AGOSTINHO BARBOSA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	BATURITE/CE -	10/10/2024 à 12/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
ALANA FEITOSA MORAIS	SUPERVISOR REGIONAL	III	SENADOR POMPEU/CE -	08/10/2024 à 10/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
ALISSON DIORGENES VASCONCELOS	VISTORIADOR	V	URUOCÁ/CE -	02/10/2024 à 07/10/2024	5.5	R\$ 131,43	R\$ 722,87	R\$ 0,00	R\$ 722,87
ALLAN XAVIER DE ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	RUSSAS/CE -	05/10/2024 à 07/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
ALLAN XAVIER DE ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	RUSSAS/CE -	04/10/2024 à 04/10/2024	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
ALLAN XAVIER DE ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	RUSSAS/CE -	03/10/2024 à 03/10/2024	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
ALLAN XAVIER DE ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	RUSSAS/CE -	02/10/2024 à 02/10/2024	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
ALUISIO ANTONIO CHAVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MIRAIAMA/CE -	05/10/2024 à 05/10/2024	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
ALUISIO ANTONIO CHAVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MIRAIAMA/CE -	08/10/2024 à 10/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
ALUISIO ANTONIO CHAVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MIRAIAMA/CE -	06/10/2024 à 06/10/2024	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
ALUISIO ANTONIO CHAVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MIRAIAMA/CE -	07/10/2024 à 07/10/2024	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAREMA/CE -	03/10/2024 à 03/10/2024	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAREMA/CE -	01/10/2024 à 01/10/2024	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAREMA/CE -	04/10/2024 à 04/10/2024	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAREMA/CE -	02/10/2024 à 02/10/2024	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
AMANDA FEITOSA MORAIS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXERAMOBIM/CE -	07/10/2024 à 07/10/2024	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
AMANDA FEITOSA MORAIS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXERAMOBIM/CE -	03/10/2024 à 05/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
AMANDA FEITOSA MORAIS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXERAMOBIM/CE -	02/10/2024 à 02/10/2024	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
AMANDA FEITOSA MORAIS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXERAMOBIM/CE -	01/10/2024 à 01/10/2024	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
ANA BEATRIZ CARVALHO FERREIRA	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	CARIPE/CE -	04/10/2024 à 07/10/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
ANA CHRISTINA MOREIRA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	03/10/2024 à 05/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
ANA CHRISTINA MOREIRA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	01/10/2024 à 02/10/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
ANA MARTA DUARTE FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	IRAUCUBA/CE -	03/10/2024 à 05/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
ANA MARTA DUARTE FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	IRAUCUBA/CE -	01/10/2024 à 02/10/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
ANDERSON PARENTE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JIJOCA DE JERICOACOARA/CE -	08/10/2024 à 10/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
ANDERSON PARENTE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JIJOCA DE JERICOACOARA/CE -	01/10/2024 à 04/10/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
ANGELA TEIXEIRA NUNES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAMPOS SALES/CE -	03/10/2024 à 05/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
ANGELA TEIXEIRA NUNES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CAMPOS SALES/CE -	01/10/2024 à 02/10/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
ANTONIO ATILA RAMOS BARBOSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE -	06/10/2024 à 06/10/2024	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
ANTONIO ATILA RAMOS BARBOSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE -	08/10/2024 à 10/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
ANTONIO ATILA RAMOS BARBOSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE -	07/10/2024 à 07/10/2024	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
ANTONIO ATILA RAMOS BARBOSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE -	05/10/2024 à 05/10/2024	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	QUIXERAMOBIM/CE -	07/10/2024 à 07/10/2024	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	QUIXERAMOBIM/CE -	03/10/2024 à 05/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIARIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	QUIXERAMOBIM/CE -	02/10/2024 à 02/10/2024	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	QUIXERAMOBIM/CE -	01/10/2024 à 01/10/2024	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
ANTONIO CARLOS FONTENELE FERNANDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE -	03/10/2024 à 05/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
ANTONIO CARLOS FONTENELE FERNANDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE -	01/10/2024 à 02/10/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
ANTONIO EDIERSON DE SOUSA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ACARAU/CE -	03/10/2024 à 05/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
ANTONIO EDIERSON DE SOUSA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ACARAU/CE -	01/10/2024 à 02/10/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
ANTONIO GECIVAL FERNANDES DUARTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	IRAU CUBA/CE -	03/10/2024 à 05/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
ANTONIO GECIVAL FERNANDES DUARTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	IRAU CUBA/CE -	01/10/2024 à 02/10/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
ANTONIO GLEIMISOM ANASTACIO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	RUSSAS/CE -	05/10/2024 à 07/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
ANTONIO GLEIMISOM ANASTACIO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	RUSSAS/CE -	04/10/2024 à 04/10/2024	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
ANTONIO GLEIMISOM ANASTACIO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	RUSSAS/CE -	03/10/2024 à 03/10/2024	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
ANTONIO GLEIMISOM ANASTACIO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	RUSSAS/CE -	02/10/2024 à 02/10/2024	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
ANTONIO HUMBERTO SOARES DE FREITAS	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAREMA/CE -	03/10/2024 à 03/10/2024	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
ANTONIO HUMBERTO SOARES DE FREITAS	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAREMA/CE -	01/10/2024 à 01/10/2024	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
ANTONIO HUMBERTO SOARES DE FREITAS	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAREMA/CE -	04/10/2024 à 04/10/2024	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
ANTONIO HUMBERTO SOARES DE FREITAS	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAREMA/CE -	02/10/2024 à 02/10/2024	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
ANTONIO JOSE PAIXAO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	V	OCARA/CE -	03/10/2024 à 05/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
ANTONIO JOSE PAIXAO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	V	OCARA/CE -	01/10/2024 à 02/10/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
ANTONIO OSMAR ARAUJO DE LIMA	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	ICO/CE -	03/10/2024 à 05/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
ANTONIO OSMAR ARAUJO DE LIMA	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	ICO/CE -	01/10/2024 à 02/10/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
ANTONIO TALVANE DE ALBUQUERQUE	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JIIJOCÁ DE JERICÓACOARA/CE -	01/10/2024 à 05/10/2024	4.5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UMARI/CE -	02/10/2024 à 05/10/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
ARTHUR BRUNO PONTES CAVALCANTE	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	MULUNGU/CE -	01/10/2024 à 02/10/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
ARTHUR BRUNO PONTES CAVALCANTE	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	MULUNGU/CE -	03/10/2024 à 05/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
AUREA FATIMA MENDES MOURA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SENADOR POMPEU/CE -	08/10/2024 à 10/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
AURELIA JESSICA LIMA DE VASCONCELOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ACARAU/CE -	03/10/2024 à 05/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
AURELIA JESSICA LIMA DE VASCONCELOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ACARAU/CE -	01/10/2024 à 02/10/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
BERMARY ALVES COSTA DE ARAUJO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE -	03/10/2024 à 06/10/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
BRENDON BATISTA ALMEIDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TIANGUA/CE -	07/10/2024 à 08/10/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
CAIO GOMES MENDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXERAMOBIM/CE -	07/10/2024 à 07/10/2024	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
CAIO GOMES MENDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXERAMOBIM/CE -	03/10/2024 à 05/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
CAIO GOMES MENDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXERAMOBIM/CE -	02/10/2024 à 02/10/2024	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
CAIO GOMES MENDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXERAMOBIM/CE -	01/10/2024 à 01/10/2024	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
CARLOS ALBERTO COELHO DE ARAUJO	TÉCNICO EM ESTRADAS	V	QUIXERAMOBIM/CE -	07/10/2024 à 07/10/2024	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
CARLOS ALBERTO COELHO DE ARAUJO	TÉCNICO EM ESTRADAS	V	QUIXERAMOBIM/CE -	03/10/2024 à 05/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
CARLOS ALBERTO COELHO DE ARAUJO	TÉCNICO EM ESTRADAS	V	QUIXERAMOBIM/CE -	02/10/2024 à 02/10/2024	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
CARLOS ALBERTO COELHO DE ARAUJO	TÉCNICO EM ESTRADAS	V	QUIXERAMOBIM/CE -	01/10/2024 à 01/10/2024	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
CARLOS ALBERTO TEODORO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	RUSSAS/CE -	05/10/2024 à 07/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
CARLOS ALBERTO TEODORO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	RUSSAS/CE -	04/10/2024 à 04/10/2024	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
CARLOS ALBERTO TEODORO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	RUSSAS/CE -	03/10/2024 à 03/10/2024	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
CARLOS ALBERTO TEODORO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	RUSSAS/CE -	02/10/2024 à 02/10/2024	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
CAROLINE LEITAO EVANGELISTA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	01/10/2024 à 02/10/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
CAROLINE LEITAO EVANGELISTA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	03/10/2024 à 05/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIARIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
CELIANE MENDES MOREIRA DA FONSECA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE -	01/10/2024 à 05/10/2024	4.5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
CHARLES BARBOSA GABRIEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	03/10/2024 à 05/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
CHARLES BARBOSA GABRIEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	01/10/2024 à 02/10/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
CLEIDE SOUSA DO NASCIMENTO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CANINDE/CE -	01/10/2024 à 02/10/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
CLEIDE SOUSA DO NASCIMENTO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CANINDE/CE -	03/10/2024 à 05/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
CLOVIS CARIOLA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	MIRAIMA/CE -	05/10/2024 à 05/10/2024	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
CLOVIS CARIOLA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	MIRAIMA/CE -	08/10/2024 à 10/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
CLOVIS CARIOLA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	MIRAIMA/CE -	06/10/2024 à 06/10/2024	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
CLOVIS CARIOLA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	MIRAIMA/CE -	07/10/2024 à 07/10/2024	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
DANIEL ECLEDENALDO FERREIRA DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MULUNGU/CE -	01/10/2024 à 02/10/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
DANIEL ECLEDENALDO FERREIRA DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MULUNGU/CE -	03/10/2024 à 05/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
DANILO DA COSTA GUIMARAES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	LIMOERO DO NORTE/CE -	10/10/2024 à 11/10/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
DANILO DA COSTA GUIMARAES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	LIMOERO DO NORTE/CE -	07/10/2024 à 09/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
DAVI DE ALMEIDA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTIM/CE -	14/10/2024 à 14/10/2024	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
DAVI DE ALMEIDA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	01/10/2024 à 04/10/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
DAVI DE ALMEIDA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	FORTIM/CE -	07/10/2024 à 07/10/2024	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
DAYARA NORMANDO MARQUES MENDONCA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE -	07/10/2024 à 12/10/2024	5.5	R\$ 131,43	R\$ 722,87	R\$ 0,00	R\$ 722,87
DIEGO BRAGA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UMIRIM/CE -	05/10/2024 à 05/10/2024	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
DIEGO BRAGA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UMIRIM/CE -	07/10/2024 à 07/10/2024	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
DIEGO BRAGA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UMIRIM/CE -	08/10/2024 à 10/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
DIEGO BRAGA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UMIRIM/CE -	06/10/2024 à 06/10/2024	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
EDILANIA GONCALVES SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	AMONTADA/CE -	01/10/2024 à 02/10/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
EDILANIA GONCALVES SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	AMONTADA/CE -	03/10/2024 à 05/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
ELIAS PINHEIRO PAULO JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UMARI/CE -	02/10/2024 à 05/10/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
ELLEN NATALIA DINIZ LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MILAGRES/CE -	04/10/2024 à 06/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
ELLEN NATALIA DINIZ LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MILAGRES/CE -	02/10/2024 à 03/10/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
ELVIS MARTINS E SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	17/10/2024 à 21/10/2024	4.5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
ELVIS MARTINS E SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	07/10/2024 à 14/10/2024	7.5	R\$ 131,43	R\$ 985,73	R\$ 0,00	R\$ 985,73
FABRICIO ANTONIO LOPES RODRIGUES	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	ITAPIPOCA/CE -	10/10/2024 à 13/10/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
FELIPE BRITO DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	GRANJA/CE -	03/10/2024 à 05/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
FELIPE BRITO DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	GRANJA/CE -	01/10/2024 à 02/10/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
FERNANDO BRUNO SANTIAGO OLIVEIRA	VISTORIADOR	V	JAGUARETAMA/CE -	04/10/2024 à 07/10/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
FLAUDENIA DE ASSIS MENDONCA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	LIMOERO DO NORTE/CE -	01/10/2024 à 02/10/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
FLAUDENIA DE ASSIS MENDONCA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	LIMOERO DO NORTE/CE -	03/10/2024 à 05/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
FRANCISCA DE FATIMA DIVINO ARAUJO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRANSITO E TRANSPORTES	V	ITAPAJE/CE -	05/10/2024 à 07/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
FRANCISCA DE FATIMA DIVINO ARAUJO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPAJE/CE -	03/10/2024 à 03/10/2024	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
FRANCISCA DE FATIMA DIVINO ARAUJO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPAJE/CE -	02/10/2024 à 02/10/2024	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
FRANCISCA DE FATIMA DIVINO ARAUJO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPAJE/CE -	04/10/2024 à 04/10/2024	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
FRANCISCO ALEXANDRE LIMA DA SILVA	VISTORIADOR	V	ARACOIABA/CE -	08/10/2024 à 10/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR TECNICO EM ENGENHARIA	V	IRAUCA/CE -	03/10/2024 à 05/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR TECNICO EM ENGENHARIA	V	IRAUCA/CE -	01/10/2024 à 02/10/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
FRANCISCO ARAUJO SAMPAIO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	CAMPOS SALES/CE -	03/10/2024 à 05/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
FRANCISCO ARAUJO SAMPAIO	FISCAL DE TRANSPORTES	V	CAMPOS SALES/CE -	01/10/2024 à 02/10/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
FRANCISCO BRITO BRASIL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JIJOCA DE JERICOACOARA/CE -	07/10/2024 à 09/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
FRANCISCO BRITO BRASIL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JIJOCA DE JERICOACOARA/CE -	02/10/2024 à 05/10/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
FRANCISCO CLEBER XAVIER DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PARACURU/CE -	11/10/2024 à 14/10/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
FRANCISCO DANIEL DA COSTA CARNEIRO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IRAUCA/CE -	03/10/2024 à 05/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
FRANCISCO DANIEL DA COSTA CARNEIRO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IRAUCA/CE -	01/10/2024 à 02/10/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIARIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
FRANCISCO DE ASSIS ALVES DIAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	GRANJA/CE -	03/10/2024 à 05/10/2024	2,5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
FRANCISCO DE ASSIS ALVES DIAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	GRANJA/CE -	01/10/2024 à 02/10/2024	1,5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	RUSSAS/CE -	05/10/2024 à 07/10/2024	2,5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	RUSSAS/CE -	04/10/2024 à 04/10/2024	0,5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	RUSSAS/CE -	03/10/2024 à 03/10/2024	0,5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	RUSSAS/CE -	02/10/2024 à 02/10/2024	0,5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
FRANCISCO DE ASSIS MIRANDA DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE -	07/10/2024 à 09/10/2024	2,5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
FRANCISCO DE ASSIS MIRANDA DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE -	10/10/2024 à 13/10/2024	3,5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
FRANCISCO EDIVANIO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CARIRE/CE -	04/10/2024 à 07/10/2024	3,5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
FRANCISCO EDUARDO DE JESUS FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ICAPUI/CE -	01/10/2024 à 02/10/2024	1,5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
FRANCISCO EDUARDO DE JESUS FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ICAPUI/CE -	03/10/2024 à 05/10/2024	2,5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
FRANCISCO EUDES DE ALMEIDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ICAPUI/CE -	01/10/2024 à 02/10/2024	1,5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
FRANCISCO EUDES DE ALMEIDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ICAPUI/CE -	03/10/2024 à 05/10/2024	2,5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
FRANCISCO IRANILDO MARQUES DE MELO	VISTORIADOR	V	NOVA RUSSAS/CE -	03/10/2024 à 05/10/2024	2,5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
FRANCISCO IRANILDO MARQUES DE MELO	VISTORIADOR	V	NOVA RUSSAS/CE -	01/10/2024 à 02/10/2024	1,5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
FRANCISCO IRTON ALVES BARBOSA SERAFIM	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	10/10/2024 à 11/10/2024	1,5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
FRANCISCO IRTON ALVES BARBOSA SERAFIM	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	07/10/2024 à 09/10/2024	2,5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
FRANCISCO JEOVAN FONSECA CORDEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	OCARA/CE -	03/10/2024 à 05/10/2024	2,5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
FRANCISCO JEOVAN FONSECA CORDEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	OCARA/CE -	01/10/2024 à 02/10/2024	1,5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
FRANCISCO JOSE FERNANDES	MOTORISTA	V	ACARAÚ/CE -	03/10/2024 à 05/10/2024	2,5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
FRANCISCO JOSE FERNANDES	MOTORISTA	V	ACARAÚ/CE -	01/10/2024 à 02/10/2024	1,5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JAGUARIBE/CE -	01/10/2024 à 04/10/2024	3,5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
FRANCISCO KLEITON MONTEIRO DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	01/10/2024 à 02/10/2024	1,5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
FRANCISCO KLEITON MONTEIRO DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	03/10/2024 à 05/10/2024	2,5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
FRANCISCO LEONARDO DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	RUSSAS/CE -	05/10/2024 à 07/10/2024	2,5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
FRANCISCO LEONARDO DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	RUSSAS/CE -	04/10/2024 à 04/10/2024	0,5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
FRANCISCO LEONARDO DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	RUSSAS/CE -	03/10/2024 à 03/10/2024	0,5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
FRANCISCO LEONARDO DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	RUSSAS/CE -	02/10/2024 à 02/10/2024	0,5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
FRANCISCO LEONARDO MARTINS DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	NOVA RUSSAS/CE -	03/10/2024 à 05/10/2024	2,5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
FRANCISCO LEONARDO MARTINS DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	NOVA RUSSAS/CE -	01/10/2024 à 02/10/2024	1,5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
FRANCISCO PINTO DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	BATURITE/CE -	04/10/2024 à 04/10/2024	0,5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
FRANCISCO PINTO DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	BATURITE/CE -	03/10/2024 à 03/10/2024	0,5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
FRANCISCO PINTO DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	BATURITE/CE -	02/10/2024 à 02/10/2024	0,5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
FRANCISCO PINTO DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	BATURITE/CE -	05/10/2024 à 07/10/2024	2,5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
FRANCISCO SAULO PESSOA SIMOES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE -	01/10/2024 à 05/10/2024	4,5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
FRANCISCO WESLEY FAUSTINO DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UMIRIM/CE -	05/10/2024 à 05/10/2024	0,5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
FRANCISCO WESLEY FAUSTINO DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UMIRIM/CE -	07/10/2024 à 07/10/2024	0,5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
FRANCISCO WESLEY FAUSTINO DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UMIRIM/CE -	08/10/2024 à 10/10/2024	2,5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
FRANCISCO WESLEY FAUSTINO DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UMIRIM/CE -	06/10/2024 à 06/10/2024	0,5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
GEAN ALMEIDA RODRIGUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JIIÓCA DE JERICÓACOARA/CE -	10/10/2024 à 11/10/2024	1,5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
GEAN ALMEIDA RODRIGUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	GRANJA/CE -	07/10/2024 à 09/10/2024	2,5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
GILBER RAULISON RODRIGUES DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE -	09/10/2024 à 11/10/2024	2,5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
GILIARD CASTELO BERNARDO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IRAU CUBA/CE -	03/10/2024 à 05/10/2024	2,5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
GILIARD CASTELO BERNARDO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IRAU CUBA/CE -	01/10/2024 à 02/10/2024	1,5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
GLEDSON DUARTE DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPAJE/CE -	05/10/2024 à 07/10/2024	2,5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
GLEDSON DUARTE DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPAJE/CE -	03/10/2024 à 03/10/2024	0,5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
GLEDSON DUARTE DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPAJE/CE -	02/10/2024 à 02/10/2024	0,5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIARIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
GLEDSOM DUARTE DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPAJE/CE -	04/10/2024 à 04/10/2024	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
HAMILTON DA HORA CABRAL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	NOVA RUSSAS/CE -	04/10/2024 à 07/10/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
HENRIQUE CORREIA LIMA FORTE FERNANDES	CHEFE DE POSTO	IV	ITATIRA/CE -	03/10/2024 à 06/10/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
HILDEMAR DE SOUZA CANDIDO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE -	06/10/2024 à 06/10/2024	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
HILDEMAR DE SOUZA CANDIDO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE -	08/10/2024 à 10/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
HILDEMAR DE SOUZA CANDIDO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE -	07/10/2024 à 07/10/2024	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
HILDEMAR DE SOUZA CANDIDO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE -	05/10/2024 à 05/10/2024	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
IGOR FREIRE MARTINS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	QUIXERE/CE -	03/10/2024 à 05/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
ISAIAS DE OLIVEIRA SOARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MILAGRES/CE -	04/10/2024 à 06/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
ISAIAS DE OLIVEIRA SOARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MILAGRES/CE -	02/10/2024 à 03/10/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
ITALO RODRIGUES SOUSA	VISTORIADOR	V	JAGUARETAMA/CE -	04/10/2024 à 07/10/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
JAMES DAVIS FREITAS DE ARAUJO	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	FORTIM/CE -	14/10/2024 à 14/10/2024	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
JAMES DAVIS FREITAS DE ARAUJO	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	BEBERIBE/CE -	01/10/2024 à 04/10/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
JAMES DAVIS FREITAS DE ARAUJO	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	FORTIM/CE -	07/10/2024 à 07/10/2024	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
JANDERSON ALVES DE SANTIAGO	AGENTE DE TRANSITO	V	QUIXERE/CE -	01/10/2024 à 05/10/2024	4.5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
JARDEL DE QUEIROZ JUVENCIO	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	OCARA/CE -	02/10/2024 à 03/10/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
JARDEL DE QUEIROZ JUVENCIO	ANALISTA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	IV	IRACEMA/CE -	04/10/2024 à 07/10/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
JEFTER QUEIROZ LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JAGUARETAMA/CE -	04/10/2024 à 07/10/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPAJE/CE -	04/10/2024 à 07/10/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
JOAO BATISTA LIMA MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPAJE/CE -	05/10/2024 à 07/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
JOAO BATISTA LIMA MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPAJE/CE -	03/10/2024 à 03/10/2024	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
JOAO BATISTA LIMA MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPAJE/CE -	02/10/2024 à 02/10/2024	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
JOAO BATISTA LIMA MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPAJE/CE -	04/10/2024 à 04/10/2024	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
JOAO MARCELO BLEASBY	GERENTE	III	OCARA/CE -	07/10/2024 à 09/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
JOAO MARCELO BLEASBY	GERENTE	III	ITAPIPOCA/CE -	10/10/2024 à 13/10/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
JOAO PAULO DOS SANTOS CARDOSO VERAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE -	21/10/2024 à 22/10/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
JOAO PAULO DOS SANTOS CARDOSO VERAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE -	14/10/2024 à 18/10/2024	4.5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
JOAO PAULO DOS SANTOS CARDOSO VERAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE -	23/10/2024 à 24/10/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
JONATAN SA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACOIABA/CE -	08/10/2024 à 10/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
JOSE ARY GONCALVES DOS REIS FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE -	04/10/2024 à 04/10/2024	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
JOSE ARY GONCALVES DOS REIS FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE -	03/10/2024 à 03/10/2024	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
JOSE ARY GONCALVES DOS REIS FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE -	02/10/2024 à 02/10/2024	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
JOSE ARY GONCALVES DOS REIS FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE -	05/10/2024 à 07/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
JOSE CARLOS PEREIRA DE VASCONCELOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARATUBA/CE -	07/10/2024 à 07/10/2024	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
JOSE CARLOS PEREIRA DE VASCONCELOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARATUBA/CE -	06/10/2024 à 06/10/2024	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
JOSE CARLOS PEREIRA DE VASCONCELOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARATUBA/CE -	05/10/2024 à 05/10/2024	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
JOSE CARLOS PEREIRA DE VASCONCELOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARATUBA/CE -	08/10/2024 à 10/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
JOSE EILSON PITOMBEIRA DE ARRUDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ICAPUI/CE -	01/10/2024 à 02/10/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
JOSE EILSON PITOMBEIRA DE ARRUDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ICAPUI/CE -	03/10/2024 à 05/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
JOSE FARIAS DOS SANTOS FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACOIABA/CE -	08/10/2024 à 10/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
JOSE LAERTE BEZERRA	VISTORIADOR	V	ICO/CE -	03/10/2024 à 05/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
JOSE LAERTE BEZERRA	VISTORIADOR	V	ICO/CE -	01/10/2024 à 02/10/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
JOSE LAIRTON NOBRE RABELO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	BEBERIBE/CE -	03/10/2024 à 05/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
JOSE LAIRTON NOBRE RABELO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	BEBERIBE/CE -	01/10/2024 à 02/10/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
JOSE LUIS VIEIRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE -	03/10/2024 à 06/10/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
JOSE NILTON DE FREITAS FILHO	MOTORISTA.	V	ARACATI/CE -	06/10/2024 à 06/10/2024	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIARIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
JOSE NILTON DE FREITAS FILHO	MOTORISTA.	V	ARACATI/CE -	08/10/2024 à 10/10/2024	2,5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
JOSE NILTON DE FREITAS FILHO	MOTORISTA.	V	ARACATI/CE -	07/10/2024 à 07/10/2024	0,5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
JOSE NILTON DE FREITAS FILHO	MOTORISTA.	V	ARACATI/CE -	05/10/2024 à 05/10/2024	0,5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
JOSE PEREIRA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	CAMPOS SALES/CE -	03/10/2024 à 05/10/2024	2,5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
JOSE PEREIRA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	CAMPOS SALES/CE -	01/10/2024 à 02/10/2024	1,5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
JOSE TEIXEIRA DE ARAUJO JUNIOR	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ICO/CE -	03/10/2024 à 05/10/2024	2,5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
JOSE TEIXEIRA DE ARAUJO JUNIOR	FISCAL DE TRANSPORTES	V	ICO/CE -	01/10/2024 à 02/10/2024	1,5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
JOSE VALDEVICTOR FREIRE PINTO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CANINDE/CE -	01/10/2024 à 02/10/2024	1,5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
JOSE VALDEVICTOR FREIRE PINTO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CANINDE/CE -	03/10/2024 à 05/10/2024	2,5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
KARLA REJANE SOUZA DE PAULA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ICO/CE -	03/10/2024 à 05/10/2024	2,5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
KARLA REJANE SOUZA DE PAULA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ICO/CE -	01/10/2024 à 02/10/2024	1,5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
LEANDRO BARBOSA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	01/10/2024 à 02/10/2024	1,5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
LEANDRO BARBOSA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	LIMOEIRO DO NORTE/CE -	03/10/2024 à 05/10/2024	2,5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
LEIDIANE DE ARAUJO LOPES DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JIJOCABA/CE -	10/10/2024 à 11/10/2024	1,5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
LEIDIANE DE ARAUJO LOPES DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	GRANJA/CE -	07/10/2024 à 09/10/2024	2,5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
LEOMARA RODRIGUES DOS SANTOS	SUPERVISOR REGIONAL	III	PARACURU/CE -	11/10/2024 à 14/10/2024	3,5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
LEONARDO CHAVES SOARES	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	ITAREMA/CE -	03/10/2024 à 03/10/2024	0,5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
LEONARDO CHAVES SOARES	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	ITAREMA/CE -	01/10/2024 à 01/10/2024	0,5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
LEONARDO CHAVES SOARES	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	ITAREMA/CE -	04/10/2024 à 04/10/2024	0,5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
LEONARDO CHAVES SOARES	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	ITAREMA/CE -	02/10/2024 à 02/10/2024	0,5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
LIA GOMES DE FARIAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	GRANJA/CE -	03/10/2024 à 05/10/2024	2,5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
LIA GOMES DE FARIAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	GRANJA/CE -	01/10/2024 à 02/10/2024	1,5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE -	02/10/2024 à 03/10/2024	1,5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IRACEMA/CE -	04/10/2024 à 07/10/2024	3,5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
LUCIA DE FATIMA FERREIRA CORDEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	MIRAIAMA/CE -	05/10/2024 à 05/10/2024	0,5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
LUCIA DE FATIMA FERREIRA CORDEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	MIRAIAMA/CE -	08/10/2024 à 10/10/2024	2,5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
LUCIA DE FATIMA FERREIRA CORDEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	MIRAIAMA/CE -	06/10/2024 à 06/10/2024	0,5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
LUCIA DE FATIMA FERREIRA CORDEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	MIRAIAMA/CE -	07/10/2024 à 07/10/2024	0,5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
LUCIANA LIRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE -	01/10/2024 à 05/10/2024	4,5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
LUCIANO CARDOSO DA SILVA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	URUOCA/CE -	02/10/2024 à 05/10/2024	3,5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
LUCIANO MARQUES MOREIRA	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	ITAPIPOCA/CE -	05/10/2024 à 07/10/2024	2,5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
LUCIANO MARQUES MOREIRA	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	ITAPIPOCA/CE -	04/10/2024 à 04/10/2024	0,5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
LUCIANO MARQUES MOREIRA	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	ITAPIPOCA/CE -	03/10/2024 à 03/10/2024	0,5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
LUCIANO MARQUES MOREIRA	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	ITAPIPOCA/CE -	02/10/2024 à 02/10/2024	0,5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
MAIANA MARINHO CAVALCANTE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UMIRIM/CE -	05/10/2024 à 05/10/2024	0,5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
MAIANA MARINHO CAVALCANTE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UMIRIM/CE -	07/10/2024 à 07/10/2024	0,5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
MAIANA MARINHO CAVALCANTE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UMIRIM/CE -	08/10/2024 à 10/10/2024	2,5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
MAIANA MARINHO CAVALCANTE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	UMIRIM/CE -	06/10/2024 à 06/10/2024	0,5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
MANOEL DE LIMA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRANSITO E TRANSPORTES	V	MULUNGU/CE -	01/10/2024 à 02/10/2024	1,5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
MANOEL DE LIMA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MULUNGU/CE -	03/10/2024 à 05/10/2024	2,5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
MARCELO FIGUEIREDO ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE -	05/10/2024 à 07/10/2024	2,5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
MARCELO FIGUEIREDO ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE -	04/10/2024 à 04/10/2024	0,5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
MARCELO FIGUEIREDO ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE -	03/10/2024 à 03/10/2024	0,5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
MARCELO FIGUEIREDO ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE -	02/10/2024 à 02/10/2024	0,5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
MARCOS CESAR FACO LOPES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CANINDE/CE -	01/10/2024 à 02/10/2024	1,5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIARIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
MARCOS CESAR FACO LOPES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CANINDE/CE -	03/10/2024 à 05/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
MARIA AUXILIADORA SILVA ABRAAO	GERENTE	III	FORTIM/CE -	02/10/2024 à 04/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
MARIA AUXILIADORA SILVA ABRAAO	GERENTE	III	FORTIM/CE -	23/10/2024 à 25/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
MARIA AUXILIADORA SILVA ABRAAO	GERENTE	III	FORTIM/CE -	16/10/2024 à 18/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
MARIA AUXILIADORA SILVA ABRAAO	GERENTE	III	BATURITE/CE -	10/10/2024 à 12/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
MARIA EMILIA DIAS CARNEIRO LINHARES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	ACARAU/CE -	03/10/2024 à 05/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
MARIA EMILIA DIAS CARNEIRO LINHARES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	ACARAU/CE -	01/10/2024 à 02/10/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
MARIA INAMAR SOUZA DO PRADO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE -	01/10/2024 à 05/10/2024	4.5	R\$ 131,43	R\$ 591,44	R\$ 0,00	R\$ 591,44
MARIA JOSE FERNANDES DE QUEIROZ LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SENADOR POMPEU/CE -	08/10/2024 à 10/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
MARIA LANDIM DA CRUZ	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	AMONTADA/CE -	01/10/2024 à 02/10/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
MARIA LANDIM DA CRUZ	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	AMONTADA/CE -	03/10/2024 à 05/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
MARIANNY NASCIMENTO PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CANINDE/CE -	01/10/2024 à 02/10/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
MARIANNY NASCIMENTO PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CANINDE/CE -	03/10/2024 à 05/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
MARILIA GOMES SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ICO/CE -	03/10/2024 à 05/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
MARILIA GOMES SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ICO/CE -	01/10/2024 à 02/10/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
NAHUM GOMES DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARATUBA/CE -	07/10/2024 à 07/10/2024	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
NAHUM GOMES DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARATUBA/CE -	06/10/2024 à 06/10/2024	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
NAHUM GOMES DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARATUBA/CE -	05/10/2024 à 05/10/2024	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
NAHUM GOMES DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARATUBA/CE -	08/10/2024 à 10/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
NALBER JOSE DA SILVA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	JAGUARIBE/CE -	01/10/2024 à 04/10/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
NAYRA CARMEN SILVA CAVALCANTE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CARIRE/CE -	04/10/2024 à 07/10/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
NIXON ALCANTARA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MILAGRES/CE -	04/10/2024 à 06/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
NIXON ALCANTARA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	MILAGRES/CE -	02/10/2024 à 03/10/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
OBEDE FERREIRA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	ARACATI/CE -	06/10/2024 à 06/10/2024	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
OBEDE FERREIRA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	ARACATI/CE -	08/10/2024 à 10/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
OBEDE FERREIRA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	ARACATI/CE -	07/10/2024 à 07/10/2024	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
OBEDE FERREIRA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	ARACATI/CE -	05/10/2024 à 05/10/2024	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
PATRICIA DE SOUSA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE -	07/10/2024 à 09/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
PEDRO ANGELO FONTES CAVALCANTE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	PENTECOSTE/CE -	07/10/2024 à 12/10/2024	5.5	R\$ 131,43	R\$ 722,87	R\$ 0,00	R\$ 722,87
PEDRO AUGUSTO FONTENELE MARTINS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	LIMOERO DO NORTE/CE -	01/10/2024 à 02/10/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
PEDRO AUGUSTO FONTENELE MARTINS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	LIMOERO DO NORTE/CE -	03/10/2024 à 05/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
PEDRO HENRIQUE SOUSA DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITATIRA/CE -	03/10/2024 à 06/10/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
RAFAELA MAYARA SOUSA DE MORAIS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE -	07/10/2024 à 09/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
RAFAELA MAYARA SOUSA DE MORAIS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE -	10/10/2024 à 13/10/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
RAFAELA PORTUGAL SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	OCARA/CE -	07/10/2024 à 09/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
RAFAELA PORTUGAL SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE -	10/10/2024 à 13/10/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
RAILTON ARAUJO MORORO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	NOVA RUSSAS/CE -	03/10/2024 à 05/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
RAILTON ARAUJO MORORO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	NOVA RUSSAS/CE -	01/10/2024 à 02/10/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
RAIMUNDO CLAUDIO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	LIMOERO DO NORTE/CE -	01/10/2024 à 02/10/2024	1.5	R\$ 131,43	R\$ 197,15	R\$ 0,00	R\$ 197,15
RAIMUNDO CLAUDIO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	V	LIMOERO DO NORTE/CE -	03/10/2024 à 05/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
REGIS LIMA COELHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE -	04/10/2024 à 04/10/2024	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
REGIS LIMA COELHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE -	03/10/2024 à 03/10/2024	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
REGIS LIMA COELHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE -	02/10/2024 à 02/10/2024	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
REGIS LIMA COELHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BATURITE/CE -	05/10/2024 à 07/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
RENNAN ITALO PAZ CORDEIRO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SENADOR POMPEU/CE -	08/10/2024 à 10/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58
RUBLENIO BERGSON GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPAJE/CE -	04/10/2024 à 07/10/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
SARA RAQUEL COELHO MACIEL	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	QUIXERAMOBIM/CE -	07/10/2024 à 07/10/2024	0.5	R\$ 131,43	R\$ 65,72	R\$ 0,00	R\$ 65,72
SARA RAQUEL COELHO MACIEL	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	QUIXERAMOBIM/CE -	03/10/2024 à 05/10/2024	2.5	R\$ 131,43	R\$ 328,58	R\$ 0,00	R\$ 328,58



NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIARIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
SARA RAQUEL COELHO MACIEL	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	QUIXERAMOBIM/CE -	02/10/2024 à 02/10/2024	0.5	RS 131,43	RS 65,72	RS 0,00	RS 65,72
SARA RAQUEL COELHO MACIEL	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	IV	QUIXERAMOBIM/CE -	01/10/2024 à 01/10/2024	0.5	RS 131,43	RS 65,72	RS 0,00	RS 65,72
TAYANNE XAVIER DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	AMONTADAS/CE -	01/10/2024 à 02/10/2024	1.5	RS 131,43	RS 197,15	RS 0,00	RS 197,15
TAYANNE XAVIER DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	AMONTADAS/CE -	03/10/2024 à 05/10/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
TERESINHA XIMENES ALBUQUERQUE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	ARACATI/CE -	06/10/2024 à 06/10/2024	0.5	RS 131,43	RS 65,72	RS 0,00	RS 65,72
TERESINHA XIMENES ALBUQUERQUE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	ARACATI/CE -	08/10/2024 à 10/10/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
TERESINHA XIMENES ALBUQUERQUE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	ARACATI/CE -	07/10/2024 à 07/10/2024	0.5	RS 131,43	RS 65,72	RS 0,00	RS 65,72
TERESINHA XIMENES ALBUQUERQUE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	V	ARACATI/CE -	05/10/2024 à 05/10/2024	0.5	RS 131,43	RS 65,72	RS 0,00	RS 65,72
THAMires MELO CARNEIRO	VISTORIADOR	V	NOVA RUSSAS/CE -	04/10/2024 à 07/10/2024	3.5	RS 131,43	RS 460,01	RS 0,00	RS 460,01
THAMires MELO CARNEIRO	VISTORIADOR	V	OCARA/CE -	02/10/2024 à 03/10/2024	1.5	RS 131,43	RS 197,15	RS 0,00	RS 197,15
VALDIMIRO QUEIROZ SANTIAGO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE -	05/10/2024 à 07/10/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
VALDIMIRO QUEIROZ SANTIAGO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE -	04/10/2024 à 04/10/2024	0.5	RS 131,43	RS 65,72	RS 0,00	RS 65,72
VALDIMIRO QUEIROZ SANTIAGO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE -	03/10/2024 à 03/10/2024	0.5	RS 131,43	RS 65,72	RS 0,00	RS 65,72
VALDIMIRO QUEIROZ SANTIAGO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ITAPIPOCA/CE -	02/10/2024 à 02/10/2024	0.5	RS 131,43	RS 65,72	RS 0,00	RS 65,72
VALERIA ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	SENADOR POMPEU/CE -	08/10/2024 à 10/10/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
VANESSA MARIA LOBAO ALENCAR RAULINO BARBOSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CANINDE/CE -	01/10/2024 à 02/10/2024	1.5	RS 131,43	RS 197,15	RS 0,00	RS 197,15
VANESSA MARIA LOBAO ALENCAR RAULINO BARBOSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	CANINDE/CE -	03/10/2024 à 05/10/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
VITOR GIL SEVERO VERAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARATUBA/CE -	07/10/2024 à 07/10/2024	0.5	RS 131,43	RS 65,72	RS 0,00	RS 65,72
VITOR GIL SEVERO VERAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARATUBA/CE -	06/10/2024 à 06/10/2024	0.5	RS 131,43	RS 65,72	RS 0,00	RS 65,72
VITOR GIL SEVERO VERAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARATUBA/CE -	05/10/2024 à 05/10/2024	0.5	RS 131,43	RS 65,72	RS 0,00	RS 65,72
VITOR GIL SEVERO VERAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARATUBA/CE -	08/10/2024 à 10/10/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
WESLEY NUNES GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IRAU CUBA/CE -	03/10/2024 à 05/10/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
WESLEY NUNES GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	IRAU CUBA/CE -	01/10/2024 à 02/10/2024	1.5	RS 131,43	RS 197,15	RS 0,00	RS 197,15
WESLEY SARAIVA FERNANDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACOIABA/CE -	08/10/2024 à 10/10/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
YURI VASCONCELOS E CUNHA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	03/10/2024 à 05/10/2024	2.5	RS 131,43	RS 328,58	RS 0,00	RS 328,58
YURI VASCONCELOS E CUNHA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	BEBERIBE/CE -	01/10/2024 à 02/10/2024	1.5	RS 131,43	RS 197,15	RS 0,00	RS 197,15
TOTAL									RS 82.999,77

*** *** ***

PORTARIA Nº2108/2024 – DETRAN/CE. O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/ Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO os termos da Portaria DETRAN nº 182/2019, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste DETRAN/ CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos, psicólogos e dá outras providências; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.054621/2024-61; RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 10 de novembro de 2024, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº 2327/2023 DETRAN/CE, a entidade de medicina do tráfego e psicologia do trânsito **INOVI FORTALEZA PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.493.113/0001-09, estabelecida à Av. Engenheiro Santana Júnior, nº 2816, Bairro Coco, no Município Fortaleza, CEP.: 60.192-200, Estado do Ceará, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº. 3452/CE, e no Conselho Regional de Psicologia Nº.11/418C para fins de realizar os exames de aptidão física e mental e avaliação psicológica, necessários à habilitação, obedecidas as disposições legais, especialmente, do artigo 4º ao 7º e 17 a 24 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO CEARÁ, Fortaleza-CE, 30 de setembro de 2024.

Michel Mourão Matos
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº2110/2024 – DETRAN/CE. O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/ Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO os termos da Portaria DETRAN nº 182/2019, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste DETRAN/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos, psicólogos e dá outras providências; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.059333/2024-01; RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 10 de dezembro de 2024, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº 2342/2023 DETRAN/CE, a entidade de medicina do tráfego e psicologia do trânsito **CLINICA DE ATENDIMENTO MEDICO E PSICOLOGICO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 40.352.116/0001-04, estabelecida à Rua Pedro Coelho, nº 175, Bairro Luiz Alves de Freitas, no Município Limoeiro do Norte, CEP.: 62.930-000, Estado do Ceará, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº. 3712/CE, e no Conselho Regional de Psicologia Nº.11/396C para fins de realizar os exames de aptidão física e mental e avaliação psicológica, necessários à habilitação, obedecidas as disposições legais, especialmente, do artigo 4º ao 7º e 17 a 24 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARÁ, Fortaleza-CE, 30 de setembro de 2024.

Michel Mourão Matos
SUPERINTENDENTE

*** *** ***



PORATARIA Nº2184/2024 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, RESOLVE EXCLUIR, da Portaria nº1580/2024 de 06/08/2024, publicada no D.O.E de 19/09/2024, os **ESTAGIÁRIOS** FERNANDO YURI GLAVAO DOS SANTOS e PEDRO HENRY ANDRADE DE FRANCA, a qual concedeu Bolsa de Estágio no valor mensal de R\$ 450,01 (quatrocentos e cinquenta reais e um centavo). DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 25 de setembro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº2210/2024 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso das atribuições legais, em especial a competência deferida na Portaria Nº 642/2023, de 21 de março de 2023, que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973 e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.057730/2024-31, RESOLVE AUTORIZAR, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao (a) servidor (a) **ALISSON DIORGENES VASCONCELOS**, matrícula 30065301, exerceente do cargo de VISTORIADOR, no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais) fazer face as despesas de pronto atendimento deste órgão. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA 2211/2024 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719 de 26/05/2010 e Lei nº 15.491/2013, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.064530/2024-34, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a comporem a **COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE, bem como à VIAJAREM** em objeto de serviço à cidade de IGUATU/CE, durante o período de 11/10/2024 a 14/10/2024, concedendo-lhes diária(s) e meia, com fundamento no Decreto Estadual nº 35.922, de 27/03/2024, DOE de 04/04/2024, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de outubro de 2024

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2211/2024 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
ALEXSON CALDAS BEZERRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	IGUATU/CE -	11/10/2024 à 14/10/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
ALYSSON ROBERIO DE SOUSA RODRIGUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	IGUATU/CE -	11/10/2024 à 14/10/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
ANTONIO DE LOIOLA CUNHA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	IGUATU/CE -	11/10/2024 à 14/10/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
ANTONIO HUMBERTO SOARES DE FREITAS	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	IGUATU/CE -	11/10/2024 à 14/10/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
ANTONIO ILDEFONSO DE MORAIS	CHEFE DE POSTO	II	IGUATU/CE -	11/10/2024 à 14/10/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
ANTONIO RODRIGUES CARNEIRO	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	IGUATU/CE -	11/10/2024 à 14/10/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
ANTONIO SEVERINO DE PINHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	IGUATU/CE -	11/10/2024 à 14/10/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
CIDNO FABRICIO DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	IGUATU/CE -	11/10/2024 à 14/10/2024	3.5	R\$ 0,00	R\$ 0,001	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELENIR OLIVEIRA DO NASCIMENTO	CHEFE DE POSTO	II	IGUATU/CE -	11/10/2024 à 14/10/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
ELIZABETH SILVA LOPES	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	IGUATU/CE -	11/10/2024 à 14/10/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
EVANDRO SILVA CAPIBARIBE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	IGUATU/CE -	11/10/2024 à 14/10/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
FAGNER DE FRANCA CRUZ	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	IGUATU/CE -	11/10/2024 à 14/10/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
FRANCISCO ADEILDO XAVIER	FISCAL TRANSITO	II	IGUATU/CE -	11/10/2024 à 14/10/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
FRANCISCO ALISSON MACHADO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	IGUATU/CE -	11/10/2024 à 14/10/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
FRANCISCO RICARDO CARNEIRO DE PAIVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	IGUATU/CE -	11/10/2024 à 14/10/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
GEORGIA SAMARA RODRIGUES SARAIVA	CHEFE DE POSTO	II	IGUATU/CE -	11/10/2024 à 14/10/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
GERALDO MILITAO DA SILVA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRANSITO E TRANSPORTES	II	IGUATU/CE -	11/10/2024 à 14/10/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
IRAILTON MENEZES DE LIMA FILHO	GERENTE	II	IGUATU/CE -	11/10/2024 à 14/10/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
IRISMAR PINHEIRO HERCULES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	IGUATU/CE -	11/10/2024 à 14/10/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
JOAO BATISTA DE LIMA NETO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	IGUATU/CE -	11/10/2024 à 14/10/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
JOSE ALVES DA SILVA FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	IGUATU/CE -	11/10/2024 à 14/10/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
LAIS PINHEIRO DA ROCHA CAROLINO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	IGUATU/CE -	11/10/2024 à 14/10/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
LEONARDO CHAVES SOARES	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	II	IGUATU/CE -	11/10/2024 à 14/10/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
MARIA DERISMAR MOTTA	GERENTE	II	IGUATU/CE -	11/10/2024 à 14/10/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
MARIA SOCORRO PINHEIRO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	IGUATU/CE -	11/10/2024 à 14/10/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
SHEYLA DE SOUZA VIDAL	GERENTE	II	IGUATU/CE -	11/10/2024 à 14/10/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
ZEDEQUIO SARAIVA QUEIROZ FILHO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	IGUATU/CE -	11/10/2024 à 14/10/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
TOTAL									R\$ 11.960,26

*** *** ***

PORATARIA Nº2221/2024 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN/CE nº 642/2023, de 21/03/2023 e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.064210/2024-84, RESOLVE AUTORIZAR o(a) servidor(a) **JHADYANE RODRIGUES MORAES OLIVEIRA**, matrícula



3000384-0-5, deste Departamento, a se **afastar** do exercício funcional por motivo de casamento a partir de 20 de setembro de 2024, até o máximo 08 (oito) dias de conformidade com o art. 110, inciso I, alínea "c" da Lei n.º 9.826, de 14 de maio de 1974. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de outubro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°2258/2024 - A DIRETORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso das atribuições legais, em especial a competência deferida na Portaria Nº 642/2023, de 21 de março de 2023, que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973 e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.057948/2024-95, RESOLVE AUTORIZAR, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a servidora **CECILIA MARCELA BORGES FREITAS**, matrícula 3007193X, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Trânsito e Transporte, no valor total de R\$ 1.500 (Mil e Quinhentos Reais) fazer face as despesas de pronto atendimento deste órgão. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 03 de outubro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

INTENÇÃO DE GASTO: 1341217
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°112/2018

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **IMOBILIÁRIA ALMEIDA E ABREU NEGÓCIOS MOBILIÁRIOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Sousa Girão nº 320, Bairro de Fátima, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, tendo por base o citado nos processos de NUP 08012.034641/2024-16, art. 190 da Lei nº 14.133/2021; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato, que tem por objeto a locação do imóvel abaixo especificado, destinando-se à guarda dos veículos, 2.2. OBJETO DA LOCAÇÃO: Imóvel encontra-se na Rua Nossa Senhora Aparecida, 185 – Aracapé – Fortaleza/CE; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 379.099,41 (trezentos e setenta e nove mil, noventa e nove reais e quarenta e um centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar do dia 22/09/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza (CE), 18 de setembro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS - SUPERINTENDENTE DO DETRAN-CE; ANA CAROLINA DE ALMEIDA ABREU - Representante da IMOBILIÁRIA ALMEIDA E ABREU NEGÓCIOS MOBILIÁRIOS LTDA.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

INTENÇÃO DE GASTO: 1342000
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°249/2022

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **URBIS CONSTRUTORA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rodovia Federal BR 020, KM 202, Vila Holanda, CEP 63.870-000, Boa Viagem/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, tendo por base o citado nos processos de NUP 08012.050613/2024-46, art. 190 da Lei nº 14.133/2021; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **prorrogação da vigência** do contrato cujo o serviço é a CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE PARACURU-CE; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a contar de 29/10/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 26 de setembro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS - SUPERINTENDENTE DO DETRAN-CE; JOSÉ VALDECI REBOUÇAS - SUPERINTENDENTE DA SOP; MARIA FLORIANA VIEIRA - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA URBIS CONSTRUTORA LTDA.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

INTENÇÃO DE GASTO: 1344509
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°319/2022

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES RENASCER LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Joana Bittencourt, 100, bairro Centro, Município Caridade/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II da lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como no processo NUP 08012.018941/2024-58; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **prorrogação da vigência** do contrato de execução dos Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, no âmbito do Programa da CNH Popular; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 09/09/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 09 de setembro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS - Superintendente DETRAN/CE; CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES RENASCER LTDA, representada neste ato pelo Adonizio Chagas da Costa.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

INTENÇÃO DE GASTO: 1339835
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°352/2022

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE CANINDÉ-CE**; V - ENDEREÇO: AV FRANCISCO CORDEIRO CAMPOS 1087 / CENTRO / CANINDE / CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, tendo por base o citado nos processos de NUP 08012.048074/2024-85, art. 190 da Lei nº 14.133/2021; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **prorrogação da vigência** do contrato cujo o serviço é FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA E COLETA DE ESGOTO PARA O POSTO DE ATENDIMENTO DO DETRAN/CE, LOCALIZADO NA RUA PERIMETRAL LUCIANO MAGALHÃES, nº 2658, BAIRRO MONTE CANINDÉ/CE; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.980,00 (um mil, novecentos e oitenta reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 02/09/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 02 de setembro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS - SUPERINTENDENTE DO DETRAN-CE; XISTO AZEVEDO LIMA - PRESIDENTE DA SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE CANINDÉ-CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

INTENÇÃO DE GASTO: 1344628
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°365/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **ANA PAULA REBOUÇAS**; V - ENDEREÇO: residente e domiciliado em Icapuí/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, tendo por base o citado no NUP 08012.049934/2024-06, art. 190 da Lei nº 14.133/2021; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato, que tem por objeto a locação do imóvel abaixo



especificado, para funcionamento do Posto de Atendimento do DETRAN/CE. OBJETO DA LOCAÇÃO: Imóvel encontra-se a Avenida Newton Ferreira, S/Nº – Icapuí/CE; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar do dia 28/09/2024; XI – DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza (CE), 27 de setembro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS - Superintendente DETRAN/CE; ANA PAULA REBOUÇAS - Proprietária do Imóvel.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

INTENÇÃO DE GASTO: 1297537
EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 188/2024

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE. CONTRATADA: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CATEGORIA (A B) SOARES LTDA; OBJETO: Execução de Serviço é a: Execução pela Instituição ou Entidade Credenciada, ora CONTRATADA, de Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, dentro do programa CNH Popular (CFCs)3.2. Da(s) localidade(s) de prestação dos serviços: 3.2.1. A contratada executará os serviços na(s) localidade(s) de Juazeiro do Norte/CE. 3.3. A finalidade do Programa Popular de Formação, Educação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores é possibilitar o acesso dos beneficiários contemplados, gratuitamente, à obtenção da primeira Carteira Nacional de Habilitação – CNH, nas categorias “A” e “B”, compreendendo-se a isenção do pagamento dos serviços e taxas relativas a: exames de aptidão física e mental; avaliação psicológica; licença de aprendizagem de direção veicular; custos de confecção da CNH; realização dos cursos teórico-técnicos e de prática de direção veicular. 3.4. A realização dos serviços contratados ocorrerão de acordo com a necessidade, ou seja, por demanda. No entanto, todos os quantitativos indicados no presente contrato configuram demandas meramente estimativas, não se obrigando o DETRAN/CE a necessitar do objeto credenciado em sua totalidade. Assim sendo, a solicitação se dará em conformidade com a demanda diária/ mensal necessária e de livre escolha do DETRAN/CE, visando a execução do Programa “CNH Popular 2023”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Execução de Serviço tem como fundamento o Edital de Chamamento Público nº 02/2023; a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações; a Lei Estadual nº 14.288-A, de 06/01/2009 – DOE 27/01/2009; o Decreto Estadual Nº 29.684, de 18/03/2009 – DOE 23/03/2009, que a regulamentou; as Resoluções nos 789/20, 849/21 e 927/22 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, e Portarias DETRAN/CE nº 304/2018 e 182/2019; o Processo NUP nº 08012.017604/2024-43. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 50.696,95 (cinquenta mil, seiscentos e noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos), pagos em recursos da dotação orçamentária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: REDUZIDA (23535) 08200003.26.122.31 3.11151.01.339039.1.7531200070.1 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 27 de setembro de 2024. SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS – Superintendente do DETRAN/CE; CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CATEGORIA (A B) SOARES LTDA, representada neste ato por Francisca Gonçalves Borges.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

INTENÇÃO DE GASTO: 1297537
EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 361/2024

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE. CONTRATADA: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CARIRI LTDA; OBJETO: Execução de Serviço é a: Execução pela Instituição ou Entidade Credenciada, ora CONTRATADA, de Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, dentro do programa CNH Popular (CFCs)3.2. Da(s) localidade(s) de prestação dos serviços: 3.2.1. A contratada executará os serviços na(s) localidade(s) de Nova Olinda/CE. 3.3. A finalidade do Programa Popular de Formação, Educação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores é possibilitar o acesso dos beneficiários contemplados, gratuitamente, à obtenção da primeira Carteira Nacional de Habilitação – CNH, nas categorias “A” e “B”, compreendendo-se a isenção do pagamento dos serviços e taxas relativas a: exames de aptidão física e mental; avaliação psicológica; licença de aprendizagem de direção veicular; custos de confecção da CNH; realização dos cursos teórico-técnicos e de prática de direção veicular. 3.4. A realização dos serviços contratados ocorrerão de acordo com a necessidade, ou seja, por demanda. No entanto, todos os quantitativos indicados no presente contrato configuram demandas meramente estimativas, não se obrigando o DETRAN/CE a necessitar do objeto credenciado em sua totalidade. Assim sendo, a solicitação se dará em conformidade com a demanda diária/ mensal necessária e de livre escolha do DETRAN/CE, visando a execução do Programa “CNH Popular 2023”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Execução de Serviço tem como fundamento o Edital de Chamamento Público nº 02/2023; a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações; a Lei Estadual nº 14.288-A, de 06/01/2009 – DOE 27/01/2009; o Decreto Estadual Nº 29.684, de 18/03/2009 – DOE 23/03/2009, que a regulamentou; as Resoluções nos 789/20, 849/21 e 927/22 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, e Portarias DETRAN/CE nº 304/2018 e 182/2019; o Processo NUP nº 08012.051009/2024-37. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 44.613,06 (quarenta e quatro mil, seiscentos e treze reais e seis centavos), pagos em recursos da dotação orçamentária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: REDUZIDA (23535) 08200003.26.122.313.11151.01.339039.1.7531200070.1 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 18 de setembro de 2024. SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS – Superintendente do DETRAN/CE; CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CARIRI LTDA, representada neste ato por Joaquim Umberto Duarte Júnior.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

INTENÇÃO DE GASTO: 1297537
EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 372/2024

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE. CONTRATADA: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CARIRI LTDA; OBJETO: Execução de Serviço é a: Execução pela Instituição ou Entidade Credenciada, ora CONTRATADA, de Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, dentro do programa CNH Popular (CFCs)3.2. Da(s) localidade(s) de prestação dos serviços: 3.2.1. A contratada executará os serviços na(s) localidade(s) de Assaré/CE. 3.3. A finalidade do Programa Popular de Formação, Educação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores é possibilitar o acesso dos beneficiários contemplados, gratuitamente, à obtenção da primeira Carteira Nacional de Habilitação – CNH, nas categorias “A” e “B”, compreendendo-se a isenção do pagamento dos serviços e taxas relativas a: exames de aptidão física e mental; avaliação psicológica; licença de aprendizagem de direção veicular; custos de confecção da CNH; realização dos cursos teórico-técnicos e de prática de direção veicular. 3.4. A realização dos serviços contratados ocorrerão de acordo com a necessidade, ou seja, por demanda. No entanto, todos os quantitativos indicados no presente contrato configuram demandas meramente estimativas, não se obrigando o DETRAN/CE a necessitar do objeto credenciado em sua totalidade. Assim sendo, a solicitação se dará em conformidade com a demanda diária/ mensal necessária e de livre escolha do DETRAN/CE, visando a execução do Programa “CNH Popular 2023”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Execução de Serviço tem como fundamento o Edital de Chamamento Público nº 02/2023; a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações; a Lei Estadual nº 14.288-A, de 06/01/2009 – DOE 27/01/2009; o Decreto Estadual Nº 29.684, de 18/03/2009 – DOE 23/03/2009, que a regulamentou; as Resoluções nos 789/20, 849/21 e 927/22 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, e Portarias DETRAN/CE nº 304/2018 e 182/2019; o Processo NUP nº 08012.051027/2024-19. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 61.459,94 (sessenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e quatro centavos), pagos em recursos da dotação orçamentária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: REDUZIDA (23535) 08200003.26.122.313.11151.01.339039.1.7531200070.1 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 18 de setembro de 2024. SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS – Superintendente do DETRAN/CE; CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CARIRI LTDA, representada neste ato por Joaquim Umberto Duarte Júnior.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

INTENÇÃO DE GASTO: 1297537
EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 376/2024

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE. CONTRATADA: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CLASSE B CENTRO SUL LTDA; OBJETO: Execução de Serviço é a: Execução pela Instituição ou Entidade Credenciada, ora CONTRATADA, de Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, dentro do programa CNH Popular (CFCs)3.2. Da(s) localidade(s) de prestação



dos serviços: 3.2.1. A contratada executará os serviços na(s) localidade(s) de Cariús/CE. 3.3. A finalidade do Programa Popular de Formação, Educação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores é possibilitar o acesso dos beneficiários contemplados, gratuitamente, à obtenção da primeira Carteira Nacional de Habilitação – CNH, nas categorias “A” e “B”, compreendendo-se a isenção do pagamento dos serviços e taxas relativas a: exames de aptidão física e mental; avaliação psicológica; licença de aprendizagem de direção veicular; custos de confecção da CNH; realização dos cursos teórico-técnicos e de prática de direção veicular. 3.4. A realização dos serviços contratados ocorrerão de acordo com a necessidade, ou seja, por demanda. No entanto, todos os quantitativos indicados no presente contrato configuram demandas meramente estimativas, não se obrigando o DETRAN/CE a necessitar do objeto credenciado em sua totalidade. Assim sendo, a solicitação se dará em conformidade com a demanda diária/ mensal necessária e de livre escolha do DETRAN/CE, visando a execução do Programa “CNH Popular 2023”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Execução de Serviço tem como fundamento o Edital de Chamamento Público nº 02/2023; a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações; a Lei Estadual nº 14.288-A, de 06/01/2009 – DOE 27/01/2009; o Decreto Estadual nº 29.684, de 18/03/2009 – DOE 23/03/2009, que a regulamentou; as Resoluções nos 789/20, 849/21 e 927/22 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, e Portarias DETRAN/CE nº 304/2018 e 182/2019; o Processo NUP nº 08012.053343/2024-25. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 51.684,58 (cinquenta e um mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), pagos em recursos da dotação orçamentária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: REDUZIDA (20109) 08200003.26.12 2.313.11151.02.339039.1.7531200070.1 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 30 de setembro de 2024. SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS – Superintendente do DETRAN/CE; CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CLASSE B CENTRO SUL LTDA, representada neste ato por ROSILENE FRANCILINO DE ANDRADE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

INTENÇÃO DE GASTO: 1297537000
EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 377/2024

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE. CONTRATADA: **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES FONTENELE & VIDAL LTDA – AUTO ESCOLA VIÇOSA**. OBJETO: Contrato de Execução de Serviço é a: Execução pela Instituição ou Entidade Credenciada, ora CONTRATADA, de **Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, dentro do programa CNH Popular (CFCs)**, em candidatos à obtenção da primeira permissão para dirigir, beneficiados com as isenções previstas na Lei. 3.2. Da(s) localidade(s) de prestação dos serviços: 3.2.1. A contratada executará os serviços na(s) localidade(s) de Carnaubal/CE. 3.3. A finalidade do Programa Popular de Formação, Educação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores é possibilitar o acesso dos beneficiários contemplados, gratuitamente, à obtenção da primeira Carteira Nacional de Habilitação – CNH, nas categorias “A” e “B”, compreendendo-se a isenção do pagamento dos serviços e taxas relativas a: exames de aptidão física e mental; avaliação psicológica; licença de aprendizagem de direção veicular; custos de confecção da CNH; realização dos cursos teórico-técnicos e de prática de direção veicular. 3.4. A realização dos serviços contratados ocorrerão de acordo com a necessidade, ou seja, por demanda. No entanto, todos os quantitativos indicados no presente contrato configuram demandas meramente estimativas, não se obrigando o DETRAN/CE a necessitar do objeto credenciado em sua totalidade. Assim sendo, a solicitação se dará em conformidade com a demanda diária/ mensal necessária e de livre escolha do DETRAN/CE, visando a execução do Programa “CNH Popular 2023”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Chamamento Público nº 02/2023; a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações; a Lei Estadual nº 14.288-A, de 06/01/2009 – DOE 27/01/2009; o Decreto Estadual nos 29.684, de 18/03/2009 – DOE 23/03/2009, que a regulamentou; as Resoluções nos 789/20, 849/21 e 927/22 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, e Portarias DETRAN/CE nº 304/2018 e 182/2019; o Processo NUP nº 08012.053006/2024-38. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 2 (doze) meses, contados de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 50.696,65 (cinquenta mil, seiscentos e noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos), pagos em recursos da dotação orçamentária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: REDUZIDA (639) 08200003.26.122.313.11151.08.339039.1.7531200070.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 20 de setembro de 2024. SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS - Superintendente do DETRAN/CE; CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES FONTENELE & VIDAL LTDA – AUTO ESCOLA VIÇOSA, Representante da empresa.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

INTENÇÃO DE GASTO: 1297537
EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 381/2024

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE. CONTRATADA: **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS CATEGORIA AB NOVA LUNUS LTDA**; OBJETO: Execução de Serviço é a: Execução pela Instituição ou Entidade Credenciada, ora CONTRATADA, de **Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, dentro do programa CNH Popular (CFCs)**. 3.2. Da(s) localidade(s) de prestação dos serviços: 3.2.1. A contratada executará os serviços na(s) localidade(s) de Fortim/CE. 3.3. A finalidade do Programa Popular de Formação, Educação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores é possibilitar o acesso dos beneficiários contemplados, gratuitamente, à obtenção da primeira Carteira Nacional de Habilitação – CNH, nas categorias “A” e “B”, compreendendo-se a isenção do pagamento dos serviços e taxas relativas a: exames de aptidão física e mental; avaliação psicológica; licença de aprendizagem de direção veicular; custos de confecção da CNH; realização dos cursos teórico-técnicos e de prática de direção veicular. 3.4. A realização dos serviços contratados ocorrerão de acordo com a necessidade, ou seja, por demanda. No entanto, todos os quantitativos indicados no presente contrato configuram demandas meramente estimativas, não se obrigando o DETRAN/CE a necessitar do objeto credenciado em sua totalidade. Assim sendo, a solicitação se dará em conformidade com a demanda diária/ mensal necessária e de livre escolha do DETRAN/CE, visando a execução do Programa “CNH Popular 2023”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Execução de Serviço tem como fundamento o Edital de Chamamento Público nº 02/2023; a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações; a Lei Estadual nº 14.288-A, de 06/01/2009 – DOE 27/01/2009; o Decreto Estadual nº 29.684, de 18/03/2009 – DOE 23/03/2009, que a regulamentou; as Resoluções nos 789/20, 849/21 e 927/22 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, e Portarias DETRAN/CE nº 304/2018 e 182/2019; o Processo NUP nº 08012.053379/2024-17. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 47.576,85 (quarenta e sete mil, quinhentos e setenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), pagos em recursos da dotação orçamentária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: REDUZIDA (19935) 08200003.26.122.313.11151.04.339039.1.7531200070.1 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 30 de setembro de 2024. SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS – Superintendente do DETRAN/CE; CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS CATEGORIA AB NOVA LUNUS LTDA, representada neste ato por Augusto Jose de Carvalho Neto.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

INTENÇÃO DE GASTO: 1297537
EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 387/2024

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE. CONTRATADA: **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES FONSECA LTDA**; OBJETO: Execução de Serviço é a: Execução pela Instituição ou Entidade Credenciada, ora CONTRATADA, de **Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, dentro do programa CNH Popular (CFCs)**. 3.2. Da(s) localidade(s) de prestação dos serviços: 3.2.1. A contratada executará os serviços na(s) localidade(s) de Icapuí/CE. 3.3. A finalidade do Programa Popular de Formação, Educação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores é possibilitar o acesso dos beneficiários contemplados, gratuitamente, à obtenção da primeira Carteira Nacional de Habilitação – CNH, nas categorias “A” e “B”, compreendendo-se a isenção do pagamento dos serviços e taxas relativas a: exames de aptidão física e mental; avaliação psicológica; licença de aprendizagem de direção veicular; custos de confecção da CNH; realização dos cursos teórico-técnicos e de prática de direção veicular. 3.4. A realização dos serviços contratados ocorrerão de acordo com a necessidade, ou seja, por demanda. No entanto, todos os quantitativos indicados no presente contrato configuram demandas meramente estimativas, não se obrigando o DETRAN/CE a necessitar do objeto credenciado em sua totalidade. Assim sendo, a solicitação se dará em conformidade com a demanda diária/ mensal necessária e de livre escolha do DETRAN/CE, visando a execução do Programa “CNH Popular 2023”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Execução de Serviço tem como fundamento o Edital de Chamamento Público nº 02/2023; a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações; a Lei Estadual nº 14.288-A, de 06/01/2009 – DOE 27/01/2009; o Decreto Estadual nº 29.684, de 18/03/2009 – DOE 23/03/2009, que a regulamentou; as Resoluções nos 789/20, 849/21 e 927/22 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, e Portarias DETRAN/CE nº 304/2018 e 182/2019; o Processo NUP nº 08012.051020/2024-05. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 64.579,74 (sessenta e quatro mil, quinhentos e setenta e nove reais e setenta e quatro



centavos), pagos em recursos da dotação orçamentária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: REDUZIDA (19935) 08200003.26.122.313.11151.04.339039.1.7531200070.1 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 23 de setembro de 2024. SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS – Superintendente do DETRAN/CE; CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES FONSECA LTDA, representada neste ato por Francy Mary Fonseca Mota.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

INTENÇÃO DE GASTO: 1297537
EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 392/2024

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE. CONTRATADA: **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LIMA MOTA LTDA**; OBJETO: Execução de Serviço é a: Execução pela Instituição ou Entidade Credenciada, ora CONTRATADA, de **Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, dentro do programa CNH Popular** (CFCs)3.2. Da(s) localidade(s) de prestação dos serviços: 3.2.1. A contratada executará os serviços na(s) localidade(s) de Itapiúna/CE. 3.3. A finalidade do Programa Popular de Formação, Educação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores é possibilitar o acesso dos beneficiários contemplados, gratuitamente, à obtenção da primeira Carteira Nacional de Habilitação – CNH, nas categorias “A” e “B”, compreendendo-se a isenção do pagamento dos serviços e taxas relativas a: exames de aptidão física e mental; avaliação psicológica; licença de aprendizagem de direção veicular; custos de confecção da CNH; realização dos cursos teórico-técnicos e de prática de direção veicular. 3.4. A realização dos serviços contratados ocorrerão de acordo com a necessidade, ou seja, por demanda. No entanto, todos os quantitativos indicados no presente contrato configuram demandas meramente estimativas, não se obrigando o DETRAN/CE a necessitar do objeto credenciado em sua totalidade. Assim sendo, a solicitação se dará em conformidade com a demanda diária/ mensal necessária e de livre escolha do DETRAN/CE, visando a execução do Programa “CNH Popular 2023”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Execução de Serviço tem como fundamento o Edital de Chamamento Público nº 02/2023; a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações; a Lei Estadual nº 14.288-A, de 06/01/2009 – DOE 27/01/2009; o Decreto Estadual Nº 29.684, de 18/03/2009 – DOE 23/03/2009, que a regulamentou; as Resoluções nos 789/20, 849/21 e 927/22 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, e Portarias DETRAN/CE nº 304/2018 e 182/2019; o Processo NUP nº 08012.051026/2024-74. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 51.684,58 (cinquenta e um mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), pagos em recursos da dotação orçamentária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: REDUZIDA (15905) 08200003.26.122.313.11151.07.339039.1.7531200070.1 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 30 de setembro de 2024. SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS – Superintendente do DETRAN/CE; CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LIMA MOTA LTDA, representada neste ato por ALEXSANDRO LIMA DA SILVA.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

INTENÇÃO DE GASTO: 1297537
EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 399/2024

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE. CONTRATADA: **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES MAE RAINHA LTDA ME**; OBJETO: Execução de Serviço é a: Execução pela Instituição ou Entidade Credenciada, ora CONTRATADA, de **Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, dentro do programa CNH Popular** (CFCs)3.2. Da(s) localidade(s) de prestação dos serviços: 3.2.1. A contratada executará os serviços na(s) localidade(s) de MAURITI/CE. 3.3. A finalidade do Programa Popular de Formação, Educação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores é possibilitar o acesso dos beneficiários contemplados, gratuitamente, à obtenção da primeira Carteira Nacional de Habilitação – CNH, nas categorias “A” e “B”, compreendendo-se a isenção do pagamento dos serviços e taxas relativas a: exames de aptidão física e mental; avaliação psicológica; licença de aprendizagem de direção veicular; custos de confecção da CNH; realização dos cursos teórico-técnicos e de prática de direção veicular. 3.4. A realização dos serviços contratados ocorrerão de acordo com a necessidade, ou seja, por demanda. No entanto, todos os quantitativos indicados no presente contrato configuram demandas meramente estimativas, não se obrigando o DETRAN/CE a necessitar do objeto credenciado em sua totalidade. Assim sendo, a solicitação se dará em conformidade com a demanda diária/ mensal necessária e de livre escolha do DETRAN/CE, visando a execução do Programa “CNH Popular 2023”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Execução de Serviço tem como fundamento o Edital de Chamamento Público nº 02/2023; a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações; a Lei Estadual nº 14.288-A, de 06/01/2009 – DOE 27/01/2009; o Decreto Estadual Nº 29.684, de 18/03/2009 – DOE 23/03/2009, que a regulamentou; as Resoluções nos 789/20, 849/21 e 927/22 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, e Portarias DETRAN/CE nº 304/2018 e 182/2019; o Processo NUP nº 08012.052996/2024-97. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 138.206,86 (cento e trinta e oito mil, duzentos e seis reais e oitenta e seis centavos), pagos em recursos da dotação orçamentária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: REDUZIDA (23535) 08200003.26.122.313.11151.01.339039.1.7531200070.1 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 27 de setembro de 2024. SIGNATARIOS: MICHEL MOURÃO MATOS – Superintendente do DETRAN/CE; CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES MÃE RAINHA LTDA ME, representada neste ato por Liduina Marcia dos Santos Sobral.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

INTENÇÃO DE GASTO: 1297537
EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 400/2024

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE. CONTRATADA: **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES L.C SAMPAIO LTDA – AUTO ESCOLA ORIGINAL**; OBJETO: Execução de Serviço é a: Execução pela Instituição ou Entidade Credenciada, ora CONTRATADA, de **Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, dentro do programa CNH Popular** (CFCs)3.2. Da(s) localidade(s) de prestação dos serviços: 3.2.1. A contratada executará os serviços na(s) localidade(s) de Milagres/CE. 3.3. A finalidade do Programa Popular de Formação, Educação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores é possibilitar o acesso dos beneficiários contemplados, gratuitamente, à obtenção da primeira Carteira Nacional de Habilitação – CNH, nas categorias “A” e “B”, compreendendo-se a isenção do pagamento dos serviços e taxas relativas a: exames de aptidão física e mental; avaliação psicológica; licença de aprendizagem de direção veicular; custos de confecção da CNH; realização dos cursos teórico-técnicos e de prática de direção veicular. 3.4. A realização dos serviços contratados ocorrerão de acordo com a necessidade, ou seja, por demanda. No entanto, todos os quantitativos indicados no presente contrato configuram demandas meramente estimativas, não se obrigando o DETRAN/CE a necessitar do objeto credenciado em sua totalidade. Assim sendo, a solicitação se dará em conformidade com a demanda diária/ mensal necessária e de livre escolha do DETRAN/CE, visando a execução do Programa “CNH Popular 2023”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Execução de Serviço tem como fundamento o Edital de Chamamento Público nº 02/2023; a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações; a Lei Estadual nº 14.288-A, de 06/01/2009 – DOE 27/01/2009; o Decreto Estadual Nº 29.684, de 18/03/2009 – DOE 23/03/2009, que a regulamentou; as Resoluções nos 789/20, 849/21 e 927/22 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, e Portarias DETRAN/CE nº 304/2018 e 182/2019; o Processo NUP nº 08012.052980/2024-84. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 33.277,80 (trinta e três mil, duzentos e setenta e sete reais e oitenta centavos), pagos em recursos da dotação orçamentária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: REDUZIDA (23535) 08200003.26.122.313.11151.01.339039.1.7531200070.1 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 18 de setembro de 2024. SIGNATARIOS: MICHEL MOURÃO MATOS – Superintendente do DETRAN/CE; CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES L.C SAMPAIO LTDA – AUTO ESCOLA ORIGINAL, representada neste ato por MARIA DO SOCORRO LEITE CRUZ SAMPAIO.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

INTENÇÃO DE GASTO: 1297537
EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 406/2024

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE. CONTRATADA: **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES NOVA RUSSAS LTDA**; OBJETO: Execução de Serviço é a: Execução pela Instituição ou Entidade Credenciada, ora CONTRATADA, de **Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, dentro do programa CNH Popular** (CFCs)3.2. Da(s) localidade(s) de prestação dos serviços: 3.2.1. A contratada executará os serviços na(s) localidade(s) de Nova Russas/CE. 3.3. A finalidade do Programa Popular de Formação, Educação, Qualifi-



cação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores é possibilitar o acesso dos beneficiários contemplados, gratuitamente, à obtenção da primeira Carteira Nacional de Habilitação – CNH, nas categorias “A” e “B”, compreendendo-se a isenção do pagamento dos serviços e taxas relativas a: exames de aptidão física e mental; avaliação psicológica; licença de aprendizagem de direção veicular; custos de confecção da CNH; realização dos cursos teórico-técnicos e de prática de direção veicular. 3.4. A realização dos serviços contratados ocorrerão de acordo com a necessidade, ou seja, por demanda. No entanto, todos os quantitativos indicados no presente contrato configuram demandas meramente estimativas, não se obrigando o DETRAN/CE a necessitar do objeto credenciado em sua totalidade. Assim sendo, a solicitação se dará em conformidade com a demanda diária/ mensal necessária e de livre escolha do DETRAN/CE, visando a execução do Programa “CNH Popular 2023”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Execução de Serviço tem como fundamento o Edital de Chamamento Público nº 02/2023; a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações; a Lei Estadual nº 14.288-A, de 06/01/2009 – DOE 27/01/2009; o Decreto Estadual Nº 29.684, de 18/03/2009 – DOE 23/03/2009, que a regulamentou; as Resoluções nos 789/20, 849/21 e 927/22 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, e Portarias DETRAN/CE nº 304/2018 e 182/2019; o Processo NUP nº 08012.051007/2024-48. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 41.077,30 (quarenta e um mil, setenta e sete reais e trinta centavos), pagos em recursos da dotação orçamentária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: REDUZIDA (15786) 08200003.26.122.313.11151.12.339039.1.7531200070.1 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 27 de setembro de 2024. SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS – Superintendente do DETRAN/CE; CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES NOVA RUSSAS LTDA, representada neste ato por Francisco Wenio Alves Torres.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

INTENÇÃO DE GASTO: 1297537000
EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 415/2024

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE. CONTRATADA: **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SHALLON LTDA**. OBJETO: Contrato de Execução de Serviço é a: Execução pela Instituição ou Entidade Credenciada, ora CONTRATADA, de **Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, dentro do programa CNH Popular** (CFCs), em candidatos à obtenção da primeira permissão para dirigir, beneficiados com as isenções previstas na Lei. 3.2. Da(s) localidade(s) de prestação dos serviços: 3.2.1. A contratada executará os serviços na(s) localidade(s) de São Benedito/CE. 3.3. A finalidade do Programa Popular de Formação, Educação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores é possibilitar o acesso dos beneficiários contemplados, gratuitamente, à obtenção da primeira Carteira Nacional de Habilitação – CNH, nas categorias “A” e “B”, compreendendo-se a isenção do pagamento dos serviços e taxas relativas a: exames de aptidão física e mental; avaliação psicológica; licença de aprendizagem de direção veicular; custos de confecção da CNH; realização dos cursos teórico-técnicos e de prática de direção veicular. 3.4. A realização dos serviços contratados ocorrerão de acordo com a necessidade, ou seja, por demanda. No entanto, todos os quantitativos indicados no presente contrato configuram demandas meramente estimativas, não se obrigando o DETRAN/CE a necessitar do objeto credenciado em sua totalidade. Assim sendo, a solicitação se dará em conformidade com a demanda diária/ mensal necessária e de livre escolha do DETRAN/CE, visando a execução do Programa “CNH Popular 2023”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Chamamento Público nº 02/2023; a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações; a Lei Estadual nº 14.288-A, de 06/01/2009 – DOE 27/01/2009; o Decreto Estadual nº 29.684, de 18/03/2009 – DOE 23/03/2009, que a regulamentou; as Resoluções nos 789/20, 849/21 e 927/22 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, e Portarias DETRAN/CE nº 304/2018 e 182/2019; o Processo NUP nº 08012.052951/2024-12. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 41.181,24 (quarenta e um mil, cento e oitenta e um reais e vinte e quatro centavos), pagos em recursos da dotação orçamentária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: REDUZIDA (639) 08200003.26.122.313.11151.08.339039.1.7531200070.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 20 de setembro de 2024. SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS - Superintendente do DETRAN/CE; Raimundo Nonato Vasconcelos Filho - CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES SHALLON LTDA, Representante da empresa.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

INTENÇÃO DE GASTO: 1297537
EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 427/2024

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE. CONTRATADA: **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTOR AUTO ESCOLA VÁRZEA ALEGRE LTDA**; OBJETO: Execução de Serviço é a: Execução pela Instituição ou Entidade Credenciada, ora CONTRATADA, de **Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, dentro do programa CNH Popular** (CFCs)3.2. Da(s) localidade(s) de prestação dos serviços: 3.2.1. A contratada executará os serviços na(s) localidade(s) de Várzea Alegre/CE. 3.3. A finalidade do Programa Popular de Formação, Educação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores é possibilitar o acesso dos beneficiários contemplados, gratuitamente, à obtenção da primeira Carteira Nacional de Habilitação – CNH, nas categorias “A” e “B”, compreendendo-se a isenção do pagamento dos serviços e taxas relativas a: exames de aptidão física e mental; avaliação psicológica; licença de aprendizagem de direção veicular; custos de confecção da CNH; realização dos cursos teórico-técnicos e de prática de direção veicular. 3.4. A realização dos serviços contratados ocorrerão de acordo com a necessidade, ou seja, por demanda. No entanto, todos os quantitativos indicados no presente contrato configuram demandas meramente estimativas, não se obrigando o DETRAN/CE a necessitar do objeto credenciado em sua totalidade. Assim sendo, a solicitação se dará em conformidade com a demanda diária/ mensal necessária e de livre escolha do DETRAN/CE, visando a execução do Programa “CNH Popular 2023”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Execução de Serviço tem como fundamento o Edital de Chamamento Público nº 02/2023; a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações; a Lei Estadual nº 14.288-A, de 06/01/2009 – DOE 27/01/2009; o Decreto Estadual Nº 29.684, de 18/03/2009 – DOE 23/03/2009, que a regulamentou; as Resoluções nos 789/20, 849/21 e 927/22 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, e Portarias DETRAN/CE nº 304/2018 e 182/2019; o Processo NUP nº 08012.052969/2024-14. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 68.791,41 (sessenta e oito mil, setecentos e noventa e um reais e quarenta centavos), pagos em recursos da dotação orçamentária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: REDUZIDA (23535) 08200003.26.122.313.11151.01.339039.1.7531200070.1 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 27 de setembro de 2024. SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS – Superintendente do DETRAN/CE; CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTOR AUTO ESCOLA VÁRZEA ALEGRE LTDA, representada neste ato por José Wilson da Silva.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

INTENÇÃO DE GASTO: 1136419
EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 434/2024

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE. CONTRATADA: **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AUTO ESCOLA BOM JESUS LTDA – SOBRAL**; OBJETO: Contrato de Execução de Serviço é a execução pela Instituição ou Entidade Credenciada, ora CONTRATADA, de **Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, dentro do programa CNH Popular**, visando a formação e capacitação de candidatos à obtenção de primeira habilitação dos beneficiados com as isenções previstas na referida Lei nº 14.288-A/08, com observância rigorosa dos procedimentos estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro, bem como nas Resoluções nos 789/20 e 849/21 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, Portaria CONTRAN nº 195/2020 e Portaria DETRAN/CE nº 304/2018, conforme exigências previstas neste Edital nº 05/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Credenciamento nº 05/2021; a Lei nº 14.288-A, de 06/01/2008 – DOE 27/01/2009, que institui, no âmbito do Poder Executivo do Estado do Ceará, vinculado à Secretaria de Infraestrutura, por intermédio do DETRAN/CE, o Programa Popular de Formação, Educação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores; Decreto Estadual nº 29.684, de 18/03/2009 – DOE 23/03/2009, que regulamenta a Lei nº 14.288-A de 06 de janeiro de 2009; Decreto Estadual nº 32.436, de 06/12/2017 – DOE 08/12/2017, que modifica o Decreto nº 29.684, de 18 de março de 2009, regulamentando a participação dos alunos da rede estadual de ensino no Programa CNH Popular, e dá outras providências; as Resoluções nos 789/20 e 849/21 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, Portaria CONTRAN nº 195/2020 e Portaria DETRAN/CE nº 304/2018; Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações; Processo nº 10079325/2021 e Processo nº 08012.036784/2024-62. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados de sua



assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais), pagos em recursos da dotação orçamentária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: REDUZIDA (19777) 08200003.26.122.313.11151.11.339039.1.7531200070.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 30 de setembro de 2024. SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS – Superintendente DETRAN – CE; CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AUTO ESCOLA BOM JESUS LTDA – SOBRAL – representada neste ato por EDNARDO RODRIGUES BARBOSA.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

INTENÇÃO DE GASTO: 1136419
EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 435/2024

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE. CONTRATADA: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AUTO ESCOLA BOM JESUS LTDA – SOBRAL; OBJETO: Contrato de Execução de Serviço é a execução pela Instituição ou Entidade Credenciada, ora CONTRATADA, de **Cursos de Formação Teórico Técnico Prática de Direção Veicular, dentro do programa CNH Popular**, visando a formação e capacitação de candidatos à obtenção de primeira habilitação dos beneficiados com as isenções previstas na referida Lei nº 14.288-A/08, com observância rigorosa dos procedimentos estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro, bem como nas Resoluções nos 789/20 e 849/21 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, Portaria CONTRAN nº 195/2020 e Portaria DETRAN/CE nº 304/2018, conforme exigências previstas neste Edital nº 05/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Credenciamento nº 05/2021; a Lei nº 14.288-A, de 06/01/2008 – DOE 27/01/2009, que institui, no âmbito do Poder Executivo do Estado do Ceará, vinculado à Secretaria de Infraestrutura, por intermédio do DETRAN/CE, o Programa Popular de Formação, Educação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores; Decreto Estadual nº 29.684, de 18/03/2009 – DOE 23/03/2009, que regulamenta a Lei nº 14.288-A de 06 de janeiro de 2009; Decreto Estadual nº 32.436, de 06/12/2017 – DOE 08/12/2017, que modifica o Decreto nº 29.684, de 18 de março de 2009, regulamentando a participação dos alunos da rede estadual de ensino no Programa CNH Popular, e dá outras providências; as Resoluções nos 789/20 e 849/21 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, Portaria CONTRAN nº 195/2020 e Portaria DETRAN/CE nº 304/2018; Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações; Processo nº 10079325/2021 e Processo nº 08012.039661/2024-83. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 80.600,00 (oitenta mil e seiscentos reais), pagos em recursos da dotação orçamentária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: REDUZIDA (19777) 08200003.26.122.313.11151.11.339039.1.7531200070.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 30 de setembro de 2024. SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS – Superintendente DETRAN – CE; CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AUTO ESCOLA BOM JESUS LTDA – SOBRAL – representada neste ato por EDNARDO RODRIGUES BARBOSA.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

INTENÇÃO DE GASTO: 1297537
EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 446/2024

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE. CONTRATADA: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AURORA LTDA; OBJETO: Execução de Serviço é a: Execução pela Instituição ou Entidade Credenciada, ora CONTRATADA, de **Cursos de Formação Teórico Técnico e Prática de Direção Veicular, dentro do programa CNH Popular** (CFCs)3.2. Da(s) localidade(s) de prestação dos serviços: 3.2.1. A contratada executará os serviços na(s) localidade(s) de Barro/CE. 3.3. A finalidade do Programa Popular de Formação, Educação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores é possibilitar o acesso dos beneficiários contemplados, gratuitamente, à obtenção da primeira Carteira Nacional de Habilitação – CNH, nas categorias “A” e “B”, compreendendo-se a isenção do pagamento dos serviços e taxas relativas a: exames de aptidão física e mental; avaliação psicológica; licença de aprendizagem de direção veicular; custos de confecção da CNH; realização dos cursos teórico-técnicos e de prática de direção veicular. 3.4. A realização dos serviços contratados ocorrerão de acordo com a necessidade, ou seja, por demanda. No entanto, todos os quantitativos indicados no presente contrato configuram demandas meramente estimativas, não se obrigando o DETRAN/CE a necessitar do objeto credenciado em sua totalidade. Assim sendo, a solicitação se dará em conformidade com a demanda diária/ mensal necessária e de livre escolha do DETRAN/CE, visando a execução do Programa “CNH Popular 2023”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Execução de Serviço tem como fundamento o Edital de Chamamento Público nº 02/2023; a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações; a Lei Estadual nº 14.288-A, de 06/01/2009 – DOE 27/01/2009; o Decreto Estadual Nº 29.684, de 18/03/2009 – DOE 23/03/2009, que a regulamentou; as Resoluções nos 789/20, 849/21 e 927/22 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, e Portarias DETRAN/CE nº 304/2018 e 182/2019; o Processo NUP nº 08012.054549/2024-72. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 56.936,25 (cinquenta e seis mil, novecentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos), pagos em recursos da dotação orçamentária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: REDUZIDA (23535) 08200003.26.122.313.11151.01.339039.1.7531200070.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 30 de setembro de 2024. SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS – Superintendente do DETRAN/CE; CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AURORA LTDA, representada neste ato por ADAILMA DOS SANTOS SILVA.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 076/CEGÁS/2024
EXTRATO NR 2886093

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS; CONTRATADA: VM ENGENHARIA LTDA; OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE GASODUTO EM REDES DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE NO DISTRITO INDUSTRIAL DE PACATUBA/CE, de acordo com as especificações previstas no ANEXO A – TERMO DE REFERÊNCIA e quantificadas no ANEXO B – PLANILHA DE PREÇOS UNITÁRIOS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.303/2016, o Edital de LICITAÇÃO Nº 20240008/CEGÁS, e seus anexos, devidamente homologado pelo Sr. Diretor-Presidente da CEGÁS, a proposta da Contratada, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição; FORO: De Fortaleza/Ce; VIGÊNCIA: De 18 (dezoito) meses, contado a partir de sua celebração; VALOR GLOBAL: R\$ 2.175.641,22 (dois milhões cento e setenta e cinco mil seiscentos e quarenta e um reais e vinte e dois centavos), pagos em Na primeira quinta-feira após 15 (quinze) dias, do recebimento da fatura no protocolo da CEGÁS; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios oriundos da CEGÁS; DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-Ce., 26 de setembro de 2024; SIGNATÁRIOS: Gustav Souza Costa, Miguel Antonio Cedraz Nery (CEGÁS) e Rafael Fontenele Mota (VM).

Miguel Antonio Cedraz Nery
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 082/CEGÁS/2024
EXTRATO NR 2885565

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS; CONTRATADA: VM ENGENHARIA LTDA; OBJETO: SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE RAMAIS EM REDES DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE EM FORTALEZA E REGIÃO METROPOLITANA, de acordo com as especificações previstas no ANEXO A – TERMO DE REFERÊNCIA e quantificadas no ANEXO B – PLANILHA DE PREÇOS UNITÁRIOS, todos eles parte integrante deste instrumento contratual, em regime de execução: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Licitação nº 20240012/CEGÁS e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 13.303/2016 e o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEGÁS e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; FORO: De Fortaleza/Ce; VIGÊNCIA: De 18 (dezoito) meses, contado a partir de sua celebração; VALOR GLOBAL: R\$ 3.890.000,00 (três milhões oitocentos e noventa mil reais), pagos em Na primeira quinta-feira após 15 (quinze) dias, do recebimento da fatura no protocolo da CEGÁS; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios oriundos da CEGÁS; DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-Ce., 26 de setembro de 2024; SIGNATÁRIOS: Gustav Souza Costa, Miguel Antonio Cedraz Nery (CEGÁS) e Rafael Fontenele Mota (VM).

Miguel Antonio Cedraz Nery
DIRETOR-PRESIDENTE



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

PORTEIRA N°85/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEMA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a SERVIDORA **PATRICIA JACAUNA BARBOSA**, matrícula 30001036, Coordenadora da Coordenadoria de Biodiversidade da SEMA, a viajar em objeto de serviço a cidade de Brasília-DF, no período de 17 a 19 de setembro de 2024, a fim de participar de Oficina Nacional de Consolidação das Contribuições para a Atualização da Estratégia e Planos de Ação Nacionais para a Biodiversidade- EPANB, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos de cinquenta por cento, no valor de R\$ 177,42 (cento e setenta e sete reais e quarenta e dois centavos), no valor total de R\$ 443,55 (quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta e cinco centavos) de acordo o artigo 12º e seu § 1º; do Decreto nº 35.922, DOE de 04/04/2024, e uma ajuda de custo no valor de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com alínea “III”, do art. 2º; do Decreto nº 35.922, DOE de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, em Fortaleza, 04 de outubro de 2024.

Gustavo de Alencar e Vicentino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registra-se e publique-se.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo NUP 22001.090688/2024-10, com fundamento nos artigos 110, inciso I, alínea “b”, § 1º e 113 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51 da Lei 10.884 de 02 de fevereiro de 1984 alterada pela Lei 17.938 de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) **RACHEL ALVES ALENCAR VIANA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível K, matrícula(s) nº 47866413, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso de MESTRADO EM ARTES CÉNICAS, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, por 01 (um) ano a partir da publicação deste ato, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão do ato autorizador. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de outubro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 46001.004664/2024-14 e, com fundamento no art. 110, inciso I, alínea “b”, § 1º (com nova redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005), e no art. 113, ambos da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentados pelo Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000 e pelo Decreto nº 28.871, de 10 de setembro de 2007, RESOLVE autorizar a prorrogação do afastamento do servidor **BRUNO MAIA CAVALCANTE**, matrícula nº 300285.1.1, que ocupa o cargo de ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA, lotado na Secretaria do Planejamento e Gestão, para participar do curso de Doutorado em Gestão, ministrado pela Universidade do Porto, em Portugal, pelo período de 24/09/2024 a 23/03/2025, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de seu vencimento e das vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de setembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 19001.219360/2024-87, RESOLVE, com fundamento nos arts. 115 e 119 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR, pelo prazo de 02 (dois) anos, concedido pelo ato datado de 10 de fevereiro de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado de 14 de fevereiro de 2023, em favor do servidor **SERGIO ARAUJO YUNES**, matrícula funcional nº 497676-1-7, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tecnologia da Informação da Receita Estadual, Grupo Ocupacional Tributação, Arrecadação e Fiscalização (TAF), lotado na Secretaria da Fazenda, sem a percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir de 13 de fevereiro de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de outubro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Fabrício Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo NUP 22001.061151/2024-42, com fundamento nos artigos 110, inciso I, alínea “b”, § 1º e 113 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51 da Lei 10.884 de 02 de fevereiro de 1984 alterada pela Lei 17.938 de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) **JEANE CARLA BARBOSA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível L, matrícula(s) nº 30160614, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM ESTUDOS DA TRADUÇÃO, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, pelo período de 06 de Julho de 2024 a 06 de Julho de 2025, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão do ato autorizador. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de outubro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo NUP 22001.098987/2024-01, com fundamento nos artigos 110, inciso I, alínea “b”, § 1º e 113 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51 da Lei 10.884 de 02 de fevereiro de 1984 alterada pela Lei 17.938 de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) **MARIA JARINA BARBOSA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível L, matrícula(s) nº 16119512, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM LETRAS, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - UERN, pelo período de 20 de Setembro de 2024 a 20 de Setembro de 2025, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão do ato autorizado. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de outubro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Eliana Nunes Estrela

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo NUP 22001.072744/2024-34, com fundamento nos artigos 110, inciso I, alínea “b”, § 1º e 113 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51 da Lei 10.884 de 02 de fevereiro de 1984 alterada pela Lei 17.938 de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) **DIANA CLEMENTINO DE OLIVEIRA SOUSA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível J, matrícula(s) nº 47939615, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS: QUÍMICA DA VIDA E SAÚDE, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, pelo período de 13 de Agosto de 2024 a 13 de Agosto de 2025, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão do ato autorizado. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de outubro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Eliana Nunes Estrela

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.083789/2024-34, e ainda, com fundamento no artigo 115 e artigo 119 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir de 30 de junho de 2024, do(a) servidor(a) **PAULO JOSE DE PAULA GADELHA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, matrícula(s) nº 1594501X, lotado(a) no(a) EEEP PAULO PETROLA, no município de FORTALEZA/CE, da Secretaria da Educação, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de outubro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Eliana Nunes Estrela

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo NUP 22001.088969/2024-11, com fundamento nos artigos 110, inciso I, alínea “b”, § 1º e 113 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51 da Lei 10.884 de 02 de fevereiro de 1984 alterada pela Lei 17.938 de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) **FRANCISCO RAFAEL MOTA DE SOUSA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível J, matrícula(s) nº 48189016, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM LINGÜÍSTICA APLICADA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, pelo período de 13 de Agosto de 2024 a 13 de Agosto de 2025, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará a imediata suspensão do ato autorizado. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de outubro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Eliana Nunes Estrela

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo NUP 22001.087873/2024-27, com fundamento nos artigos 110, inciso I, alínea “b”, § 1º e 113 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51 da Lei 10.884 de 02 de fevereiro de 1984 alterada pela Lei 17.938 de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) **FERNANDA RAMALHO DE OLIVEIRA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível L, matrícula(s) nº 47941512, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM EDUCAÇÃO, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO-UNIFESP, pelo período de 08 de Agosto de 2024 a 08 de Agosto de 2025, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando



o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão do ato autorizador. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de outubro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo NUP 22001.068373/2024-96, com fundamento nos artigos 110, inciso I, alínea "b", § 1º e 113 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51 da Lei 10.884 de 02 de fevereiro de 1984 alterada pela Lei 17.938 de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) **GUSMAO FREITAS AMORIM**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível L, matrícula(s) nº 48038719, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM HISTÓRIA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, pelo período de 06 de Julho de 2024 a 06 de Julho de 2025, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão do ato autorizador. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de outubro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTRARIA Nº243/2024 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 05 de Agosto de 2024 **da Portaria CC nº0028/2024**, datada de 10 de maio de 2024 e publicada no Diário Oficial do Estado de 14 de Maio de 2024, que nomeou o servidor **FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, lotado na Célula de Perícia Médica, integrante da estrutura organizacional da Secretaria do Planejamento e Gestão, em SUBSTITUIÇÃO ao titular **ANA PAULA SOUSA GOMES UCHOA**, em virtude de LICENÇA GESTANTE. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de outubro de 2024.

Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTRARIA Nº277/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Parágrafo único do art. 15, da Lei nº 11.966, de 17 de junho de 1992 e art. 27, parágrafo 1º da Lei nº 9.826/1974, RESOLVE designar os **SERVIDORES**: CARMEN SILVIA DE CASTRO CAVALCANTE, Coordenadora da Coordenadoria de Gestão de Pessoas—COGEP, matrícula 00283215; IRYS CAROLYNE BARROS CAMPELO, Coordenadora da Coordenadoria de Gestão de Pessoas—COGEP, matrícula 6002801X; REGIANE FERREIRA TAVARES, Orientadora da Célula de Desempenho e Desenvolvimento de Pessoas—CEDED, matrícula 3000180X; MARIA HEBE CAMURÇA CITO, Analista de Gestão Pública, matrícula 20071613; MIRTILENES DE CASSIA ALVES DE CASTRO BEZERRA, Analista Auxiliar de Gestão Pública, matrícula 00221228; RENATO CAMARA CAMPOS GOIANA, Articulador da Assessoria Jurídica—ASJUR, matrícula 30000536, para sob presidência do primeiro, **componer o Grupo** de Trabalho para Avaliação Especial de Desempenho, DOS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS, com vigência a partir de 10 de setembro de 2024. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de outubro de 2024.

Antonio Roziano Ponte Linhares
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTRARIA Nº282/2024 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais com fundamento na Lei nº 17.732, de 29 de outubro de 2021 e alterações, considerando o que consta no NUP 10041.004678/2024-14, RESOLVE: Art. 1º Alterar a Comissão Coordenadora do Concurso Público para provimento no cargo de Soldado da Polícia Militar do Ceará (PMCE), composta através da Portaria nº 266/2022 publicada no Diário Oficial do Estado 11 de agosto 2022, alterada pela Portaria nº 610/2023 publicada no Diário Oficial do Estado de 20 de novembro de 2023 e pela Portaria nº 153/2024 publicada no Diário Oficial do Estado de 09 de julho de 2024, para excluir o representante da AESP **ANDERSON DUARTE BARBOZA** (matrícula nº 3017283-3) e incluir o representante da AESP Ricardo Rodrigues Catanho de Sena (matrícula nº 3001104-X), na função de membro, na Comissão Coordenadora do Concurso Público para provimento no cargo de Soldado da Polícia Militar do Ceará (PMCE). Art. 2º Fica atribuída ao representante incluído nesta Portaria, a gratificação por encargo de participação em comissão de concurso prevista no art. 6º da Lei nº 17.732, de 29 de outubro de 2021, a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de outubro de 2024.

Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº282/2024, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024

	NOMES	MATRÍCULA	ÓRGÃO
Presidente	Vanessa Francisca Lopes de Sousa Figueiredo	1110851-2	PMCE
Membro	Marcus Vinicius Uchôa Lima	1073861-X	PMCE
Membro	Ricardo Rodrigues Catanho de Sena	3001104-X	AESP
Membro	Francisco Vanderlan Carvalho Vieira Filho	3000220-2	SSPDS
Membro	Isaly Andréa Vasconcelos Gomes	3000143-5	SSPDS
Membro	Pedro Lucas de Amorim Lomonaco	4050531-8	PGE
Membro	Eduilton de Vasconcelos Barros Filho	3000157-5	SEPLAG
Membro	Cristiane Lorenzetti Collares	2007051-X	SEPLAG

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTRARIA Nº2180/2024- GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo NUP 22001.121651/2024-41, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", § 1º, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º, do Decreto nº 28.871, de 10 de setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) **NILTON DE ALMEIDA NASCIMENTO**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível C, matrícula(s) nº 9793830X, lotado(a) na



Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM SOCIOLOGIA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, um (1) ano a partir da data da publicação desta Portaria, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará a imediata suspensão da Portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

EXTRATO DE APOSTILAMENTO CONTRATO N°49/2023

CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG; CONTRATADO: MONGERAL AEGON SEGURO E PREVIDÊNCIA S/A; OBJETO: Alteração do gestor do Contrato n°049/2023; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93; GESTOR: Carmen Silvia de Castro Cavalcante, matrícula 0028321-5; VIGÊNCIA: 01 de outubro de 2024 a 10 de outubro de 2024; DATA DA ASSINATURA: 03/10/2024; SIGNATÁRIO: Antonio Roziano Ponte Linhares - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna.

Daliene Paula da Silveira Fortuna Lopes
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO N°28/2023

NUP: 46001.007300/2024-96 - SACC: 1293348

CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG; CONTRATADO: CETUS CONSTRUTORA EIRELI; OBJETO: RESCISÃO UNILATERAL do Contrato n°28/2023, que tem como objeto a contratação dos serviços comuns de engenharia para manutenção preventiva e corretiva das instalações do Edifício SEPLAG; RESCISÃO: Em razão do não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos constantes do Termo de Contrato nº 028/2023 pela Contratada, ficando o Contrato efetivamente rescindido a partir da data de assinatura deste termo; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 78, inciso I e no art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA: 03/10/2024; FORO: Fortaleza-CE; SIGNATÁRIO: Antonio Roziano Ponte Linhares – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna.

Daliene Paula da Silveira Fortuna Lopes
COORDENADORA DA ASJUR

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

PORTEIRA N°146/2024.

INSTITUI COMITÊ SETORIAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS DA EGPCE - CSPD, CONFORME ART. 7º DA LEI ESTADUAL N°18.699/2024 NA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ - EGPCE, no uso de suas atribuições legais, alicerçado pelo Decreto Estadual N.º 33.436, de 15 de janeiro de 2020; CONSIDERANDO o estabelecido na Lei Federal N.º 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural; CONSIDERANDO o estabelecido na Lei Estadual N.º 18.699/2024 que indica em seu art. 7º a necessidade desta Escola de Gestão Pública - EGPCE o instituir, por ato próprio, seu Comitê Setorial de Proteção de Dados Pessoais - CSPD, RESOLVE:

Art. 1º. Designar a composição do Comitê Setorial de Proteção de Dados Pessoais da CGE para estabelecer ações, procedimentos e desenvolver políticas internas, em âmbito setorial, necessários ao atendimento das normas definidas na Política Estadual de Proteção de Dados Pessoais – PEPD e na Lei Federal N.º 13.709, de 2018, assim como monitorar o cumprimento das diretrizes e normas definidas, passando a ser composto pelos seguintes membros:

NOME	MATRÍCULA	ÁREA	DESIGNAÇÃO
Francisa Aline de Carvalho Santana	30001958	Assessoria de Controle Interno e Ouvidoria	Representante da unidade setorial de controle interno
Vanessa Nobre Alves	30001664	Desenvolvimento Institucional, Planejamento e Tecnologia da Informação	Representante da área de tecnologia
Sânia Silva Medeiros	30001583	Tecnologia da Informação, Comunicação e Inovação	Encarregada de dados pessoais
Gabriel Gregório Matos	3000066-8	Direção	Representante da gestão superior
Virginia Xerez Martins Brasil	30000528	Assessoria Jurídica	Representante da gestão superior

Art. 2º Designar como substituto do encarregado de dados indicado na composição do CSPD:

NOME	MATRÍCULA	ÁREA	DESIGNAÇÃO
Amanda Danyelle Uchoa Ambrósio	3000194X	Direção	Substituta da encarregada de dados pessoais

Parágrafo único. As substituições dos demais membros do Comitê Setorial de Proteção de Dados Pessoais da EGPCE deverão observar o disposto no Regulamento da EGPCE e no Regimento Interno, ou servidores por eles indicados.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando o art. 7º da Portaria N.º 163/2023, de 21 de dezembro de 2023.
ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ - EGPCE, em Fortaleza, 07 de outubro de 2024.

Carlos Eduardo dos Santos Marino

DIRETOR DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ

Republicada por incorreção.

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°12/2022

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – IPECE; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque S/N – Edifício SEPLAG – Térreo – Cambeba – Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: 3V3 TECNOLOGIA LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Doca Sales, 191- Bairro parque Santa Maria – CEP 60873-005 – Fortaleza -CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e NUP nº 46032.0000462/2024-36; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato n°12/2022, que visa a contratação de serviço de Consultoria para Implementação do Sistema Estratégico para o Assessoramento à Irrigação- SEAI (Alto, Médio e Baixo Jaguaribe, Banabuiú e Salgado) no Estado do Ceará, conforme previsto no contrato; IX – DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado, por mais 45 dias, o prazo de vigência do Contrato acima, com início em 21 de outubro de 2024 e término em 04 de dezembro de 2024, sem qualquer alteração nas parcelas previamente estabelecidas; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato supra mencionado, não modificadas por este Termo Aditivo; XI - DATA: 03 de outubro 2024; XII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Alfredo José Pessoa de Oliveira - Diretor Geral do IPECE e CONTRATADA: Francisco Michel Freire de Sousa – Representante legal da empresa 3V3 Tecnologia Ltda.

Walter Correia Lima Filho
ASSESSOR JURÍDICO

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 007/2024

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEAPREV CONTRATADA: EMPRESA SIMPRESS COMERCIO LOCACAO E SERVICOS LTDA. OBJETO: Constitui objeto deste contrato os serviços de impressão, cópia, digitalização, caracterizados como “outsourcing de impressão”, com fornecimento de equipamentos reprodográficos digitais, novos e de primeiro uso, monocromáticos e policromáticos, em linha de fabricação, compreendendo, ainda, a alocação de técnicos residentes, a entrega/instalação e assistência técnica, fornecimento de suprimentos

(exceto papel), além do fornecimento de sistema de gerenciamento de cópias/impressões e o treinamento para operação, de acordo com as especificações e quantitativas previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 20180012 - ETICE e na proposta da CONTRATADA. FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20180012 - ETICE e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da ETICE e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: Os prazos de vigência e de execução contratual serão de 48 (quarenta e oito) meses, a partir da assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 115.127,12 (cento e quinze mil, cento e vinte e sete reais e doze centavos) pagos em variação, de acordo com os serviços utilizados. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos 46200009.009.02.09.126.421.20326.1.1.8.02.9.200000.3.3.91.40.15.2.1 - 00579. DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2024 SIGNATÁRIOS: Adriano Pinheiro dos Santos e Fernando José Coutinho Martins.

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

PORTRARIA N°432/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria N° 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o servidor **JOÃO ALBERY DIAS JÚNIOR**, matrícula nº 200382-1-7 que exerce a função de Economista e ocupante do cargo em comissão de Coordenador Administrativo, como gestor e Francisco Rogério Cristina, matrícula nº 300500-1-0, que exerce a função de Administrador, como fiscal do contrato referente ao processo 47001.010610.2024-51, oriunda da Ata de Registro de Preços 014/2024, PE 001/2024, sob a responsabilidade da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - PGJ, para fornecimento de refeições preparadas, para atender as necessidades da SPS. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 01 de agosto de 2024.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

16º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N°06/2019 IG N°1345273

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e a **FEDERAÇÃO DE TRIATHLON DO ESTADO DO CEARÁ - FETRIECE**, inscrita no CNPJ n.º 00.869.949/0001-22, com sede na Rua Rodrigues Júnior, 89 – Centro, Fortaleza-CE, CEP nº 60.060-000, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por sua Presidente, Maria de Fátima Ferreira Figueiredo, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Fomento acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, da Lei Federal n.º 13.019/2014, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.810/2018, da Lei Estadual nº 16.613/2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019), através do Processo nº 47001.016312/2024-74. OBJETO: O presente Aditivo visa a inclusão de cláusula e **alteração dos dados bancários constantes no plano de trabalho do Termo de Fomento n°06/2019**, o qual tem como objeto a execução do Projeto Esporte & Superação, executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. ALTERAÇÕES: Fica registrada a seguinte alteração no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição: a) Conta Corrente: 900795-3, Operação 003, Banco Caixa Econômica Federal, Agência 4762-7. CLÁUSULA TERCEIRA – DA INCLUSÃO DE CLÁUSULA: 3.1. Fica incluída no Termo original a Cláusula Vigésima Segunda, a qual terá a seguinte redação. CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DA PROTEÇÃO DE DADOS: 22.1. Durante a execução desta parceria, as partes se comprometem a observar as regras estabelecidas pela Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2020 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), em especial: a) tratar os dados pessoais dos quais venham a ter ciência ou os que estiverem em sua posse durante a implementação do presente instrumento apenas para as operações e para os fins nele previstos; b) limitar o período de armazenamento de dados à duração necessária para implementar o presente termo e cumprir quaisquer obrigações legais; c) adotar todas as medidas de segurança técnica e organizacionais adequadas, bem como qualquer outra medida preventiva, a fim de impedir o tratamento de dados não permitido ou não compatível com a finalidade para a qual os dados são coletados e tratados; d) adotar todas as medidas necessárias para garantir o exercício de direitos dos titulares dos dados previstos nos artigos 17 a 22, ambos da LGPD; e) fornecer as informações apropriadas sobre as atividades de tratamento de dados realizadas, bem como comunicar prontamente qualquer solicitação do titular de dados à outra parte; f) não divulgar dados pessoais tratados na execução do presente instrumento às pessoas que não sejam autorizadas a realizar operações de tratamento; g) manter um registro, quando exigido por lei, das atividades de tratamento realizadas, em conformidade com o artigo 37 da LGPD; e h) comunicar, dentro de 24 (vinte e quatro) horas após tomar conhecimento do evento e sem demora injustificada, quaisquer violações de dados pessoais, bem como cooperar para a notificação à autoridade competente. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 09 de outubro de 2024; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Maria de Fátima Ferreira Figueiredo - Federação de Triathlon do Estado do Ceará - FETRIECE. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 10 de outubro de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

ERRATA N°002/2024

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 015/2024 – PROGRAMA JOVEM APRENDIZ A Secretaria da Proteção Social (SPS), vem por meio deste, tornar público a seguinte errata, qual seja: Onde se le: 1. PROGRAMA JOVEM APRENDIZ O Programa Jovem Aprendiz, regulamentado pela Lei n.º 10.097/2000 e suas alterações, é uma política no âmbito do Programa Capacita Ceará, instituído pela Lei n.º 18.037/2022, direcionado para jovens de 14 a 29 anos, em situação de vulnerabilidade social, estudantes e/ou concludentes da Rede Pública de Ensino. O Programa oferta formação técnico-profissional metódica, sendo constituída por atividades práticas nas empresas e teóricas no curso, o que possibilita a inserção, o acompanhamento e o desenvolvimento do aprendiz ao longo da vigência do seu contrato de trabalho especial, nos termos da legislação que o regulamenta. Leia-se: 1. PROGRAMA JOVEM APRENDIZ O Programa Jovem Aprendiz, regulamentado pela Lei n.º 10.097/2000 e suas alterações, é uma política que compõe o Programa Capacita Ceará, instituído pela Lei n.º 18.037/2022, direcionado para jovens de 14 a 29 anos, em situação de vulnerabilidade social, estudantes e/ou concludentes da Rede Pública de Ensino. O Programa oferta formação técnico-profissional metódica, sendo constituída por atividades práticas nas empresas e teóricas no curso, o que possibilita a inserção, o acompanhamento e o desenvolvimento do aprendiz ao longo da vigência do seu contrato de trabalho especial, nos termos da legislação que o regulamenta. Onde de lê: PÚBLICO ALVO – APRENDIZ: Jovens de 14 a 29 em situação de vulnerabilidade social. Leia-se: PÚBLICO ALVO – APRENDIZ: Jovens de 14 a 29 anos de idade em situação de vulnerabilidade social. Fortaleza – CE, 04 de outubro de 2024. ROBSON DE OLIVEIRA VERAS - Comissão Institucional de Credenciamento e Avaliação de Projetos – CICAP. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 07 de outubro de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

RESOLUÇÃO N°561/2024 – CEDCA-CE, de 18 de setembro de 2024.

AUTORIZA AS ENTIDADES DO QUADRO ANEXO, A CAPTAR RECURSOS DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS, DOAÇÕES DEDUTÍVEIS DO IMPOSTO DE RENDA, PARA SEUS PROJETOS, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2024.

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO CEARÁ – CEDCA-CE, órgão deliberativo e controlador da Política Estadual de Atendimento dos Direitos de Crianças e Adolescentes, criado nos termos da Lei Federal 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e da Lei Estadual 11.889, de 20 de dezembro de 1991 (com as alterações das Leis Estaduais 12.934 de 16 de julho de 1999 e 15.734, 13 de maio de 2015 e 16.864 de 15 de abril 2019), no uso das suas atribuições legais CONSIDERANDO que compete ao CEDCA-CE regular a captação de recursos e a aplicação desses recursos, enquanto gestor do Fundo para a Criança e o Adolescente do Ceará - FECA, na forma do Estatuto da



Criança e do Adolescente (lei federal nº 8.069, de 13 de julho de 2002 - art. 88, IV) e da lei estadual citada; CONSIDERANDO os princípios da legalidade, da moralidade, da publicidade, da imparcialidade e da eficiência previstos no art. 37, da CF; CONSIDERANDO as diretrizes e linhas de ação priorizadas por este colegiado publicizada através da Resolução nº. 539/2024; CONSIDERANDO orientações da Resolução 137, de 21 de janeiro de 2010 do CONANDA e suas alterações; CONSIDERANDO a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, (com redação dada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015) e nas demais disposições legais aplicáveis à matéria; CONSIDERANDO a deliberação do Colegiado do CEDCA-CE, na V Reunião Ordinária realizada em 18 de setembro de 2024. RESOLVE:

Art. 1º. Ficam aprovados, na forma desta Resolução os projetos das entidades apresentadas a este CEDCA-CE, com vistas a obter a CERTIFICAÇÃO para captação de recursos de pessoas físicas e/ou jurídicas dedutíveis do imposto de renda;

Art. 2º. Os representantes das Entidades com Projetos aprovados no Edital 001/2024 deverão obedecer ao item 6.1 do referido Edital que trata da participação na Reunião de Orientações para recebimento do Certificado de Captação de Recursos (CCR), obedecendo à excepcionalidade das Entidades cuja sede fica fora da Região Metropolitana de Fortaleza.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 18 de setembro de 2024.

Lorena Vitor Loureiro

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO CEARÁ- CEDCA-CE

ANEXO RESOLUÇÃO

ORD	ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - OSC	CNPJ	DIRIGENTE TELEFONE / E-MAIL	PROJETO	RESUMO	VALOR
01	Associação Beneficente de Apoio a Comunidade do Ceará - ABAC	18.377.914/0001-31	Dirigente: Antonio dos Santos de Sousa Telefone: 85 9 86198178 E-mail: gestaodeprojetos@associacaocabac.com	Fortalecendo e Potencializando Direitos e Cidadania de Crianças e Adolescentes.	Promover a inclusão social e o desenvolvimento de potencialidades individuais e coletivas de 100 crianças e 50 adolescentes crianças e adolescentes de 6 a 17 anos, em situação de vulnerabilidade, através de atividades sócio educativas no Município de Maranguape.	R\$ 203.375,00
02	Centro Espírita O Pobre de Deus	86.732.443/0001-92	Dirigente: Jorge Carneiro Figueira Telefone: 88 36322037 E-mail: pv.alnox@hotmail.com	Infância Feliz	Fortalecer e incrementar o atendimento a 240 crianças/ adolescentes na faixa etária 6 a 17 anos e 11 meses de idade de ambos os sexos, em situação de vulnerabilidade social num período de 12 meses, com atividades socioassistencial, artístico-cultural, visando a inclusão, redução de índices de vulnerabilidade social, fortalecimento de vínculos comunitário e familiar, transformação social, construção de cidadania e protagonismo humano do município de Viçosa do Ceará.	R\$ 940.000,00
03	Associação dos Moradores do Conjunto Tancredo - AMCTN	07.794.357/0001-38	Dirigente: Eleni Oliveira da Silva Telefone: 85 32757585 E-mail: amctn.2017@gmail.com	FORTA-LER-SER - Experimentando, aprendendo e transformando a comunidade através da leitura e do teatro.	Fomentar o gosto pelo prazer na leitura e pelo teatro com crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, desenvolvendo capacidades sociais, culturais e formação cidadã na cidade de Fortaleza-Ce.	R\$ 313.512,50
04	Associação Grupo de Apoio às Comunidades Carentes - AGACC	07.663.784/0001-87	Dirigente: Maria José Augusto Chaves Telefone: 85 999967281 E-mail: institucional@agacc.org.br	Estimulação do Desenvolvimento Infantil – fortalecendo vínculos, competências e habilidades	Contribuir para a inclusão social e bem-estar de 150 crianças de 06 meses a 06 anos, com atrasos no desenvolvimento socioafetivo e neuropsicomotor , de famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, em Fortaleza e Granja, fortalecendo a convivência e os vínculos, autonomia, competências e habilidades.	R\$ 422.946,62
05	Associação Voar	23.083.494/0001-48	Dirigente: José Milton Cerqueira Telefone: 85 991064788 E-mail: contato@associacaovoar.org	CriArte	Promover o desenvolvimento integral de 130 crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social no bairro Engenheiro Luciano Cavalcante, em Fortaleza, através de atividades artísticas e culturais, visando fortalecer os vínculos familiares e comunitários, garantir o acesso a direitos fundamentais, e fomentar a autonomia e participação social dos participantes.	R\$ 965.634,00
06	Grupo Bailarinos de Cristo, Amor e Doações - BCAD	02.602937/0001-62	Dirigente: Ruth Arielle Nascimento Viana Telefone: 85 34820510 85 34827500 E-mail: grupobcad@globo.com	Inclusão Produtiva	Promover a inclusão social e o desenvolvimento de habilidades tecnológicas e socioemocionais através de um Hackathon entre 200 adolescentes de 15 a 18 anos incompletos, estudantes do Ensino Médio, de escolas públicas e/ou particulares, que vivenciam situações de vulnerabilidades e/ou risco social, residentes de Fortaleza e Tauá, capacitando-os para criar soluções inovadoras que respondam a problemas sociais e ambientais em suas comunidades.	R\$ 908.105,16
07	Associação Beneficente Casa da União Coração de Maria	41.409.186/0001-14	Dirigente: Érick Aragão Ribeiro Telefone: 85 996290919 E-mail: recursosdeprojetos@casaaduniao.org.br	Gênios da Robótica	Promover a inclusão produtiva e o desenvolvimento de habilidades profissionais de 100 adolescentes, entre 07 e 17 anos incompletos, residentes em áreas de vulnerabilidade social em Fortaleza, capacitando-os para a inserção no mercado de trabalho ou para o desenvolvimento de atividades empreendedoras, contribuindo para a redução da exclusão social e o fortalecimento econômico das suas comunidades.	R\$ 994.859,05
08	Casa Sol Nascente	48.555.775/0031-75	Dirigente: Arilo Deodato Lima Telefone: 85 9 94176770 E-mail: casasolnascente@gmail.com	Líderes Financeiros	Oportunizar 100 crianças e 50 adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco e suas familiais o acesso à atividades esportivas, educacionais e culturais, contribuindo para o desenvolvimento motor, cognitivo e socioafetivo, ampliando o entendimento do esporte como veículo potencial de desenvolvimento, não apenas das habilidades motoras, mas também de interação social e de processos de ensino-aprendizagem, visando a melhoria nas relações grupais, convivência comunitária, vínculos socioculturais e de solidariedade.	R\$ 530.312,50
09	Centro de Convivência Mão Amiga	04.892.282/0001-30	Dirigente: Euler Coriolano Costa Telefone: 85 985473796 E-mail: maoamigadm@hotmail.com	Sim à Inclusão	O objetivo geral do projeto é promover um curso de robótica educacional de 120 horas para 80 adolescentes e, acompanhando socialmente os estudantes e realizando a participação de adolescentes nos espaços de convivência e de construção da cidadania.	R\$ 847.250,00
10	Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável - CIEDS	02.680.126/0002-60	Dirigente: Maria da Paz Guedes Dantas Sá Telefone: 85 988880090 E-mail: ciedsce@cieds.org.br	Projeto de Proteção Social Especial para as pessoas com deficiência	O objetivo geral do projeto é promover um curso de educação financeira de 40 horas para 100 adolescentes e realizar um curso de empreendedorismo de 40 horas, acompanhando socialmente os estudantes e realizando a participação de adolescentes nos espaços de convivência e de construção da cidadania.	R\$ 881.250,00
11	Comunidade Católica Shalom	07.044.456/0070-24	Dirigente: Elânia Gadelha Nogueira Telefone: 85 981837569 E-mail: projetosh@comshalom.org	Caju.Lab -Laboratório de Empreendedorismo e Inovação Social	Proporcionar acolhimento institucional de excelência para crianças e adolescentes de zero a doze anos, que vivem com HIV/AIDS e/ou em vulnerabilidade social.	R\$ 90.000,00
				Caminhos de Esperança	Promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida de 100 (cem) crianças com deficiência e suas famílias, através de um atendimento multidisciplinar especializado que assegure os seus direitos.	R\$ 240.000,00
				Caju.Lab -Laboratório de Empreendedorismo e Inovação Social	Garantir os direitos das pessoas com deficiência para promover a inclusão social e a melhoria da sua qualidade de vida e de suas famílias, através de um atendimento multidisciplinar especializado.	R\$ 300.000,00
					Formar uma nova geração de jovens capacitados em tecnologia, equipando-os com as habilidades necessárias para se tornarem protagonistas na criação de soluções que impactem positivamente a sociedade.	R\$ 614.500,00
					Contribuir para a melhora da qualidade de vida de crianças, que vivem em situação de vulnerabilidade social, promovendo seu desenvolvimento integral e o fortalecimento de suas famílias.	R\$ 551.250,00



ORD	ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - OSC	CNPJ	DIRIGENTE TELEFONE / E-MAIL	PROJETO	RESUMO	VALOR
12	Conselho Comunitário dos Moradores do Parque Santa Cecília	23.554.611/0001-87	Dirigente: Maria Onete da Costa Telefone: 85 34989317 E-mail: cmpsc.org@gmail.com	Cultura, arte e Inclusão.	Promover o desenvolvimento integral de crianças, por meio da criação e implementação de ações e atividades socioculturais, recreativas e artísticas, visando fortalecer a criatividade e a inclusão social.	RS 494.437,50
13	Escola de Desenvolvimento e Integração Social Para Criança e Adolescente - EDISCA	69.697.662/0001-69	Dirigente: Dora Isabel do Araújo Andrade Telefone: 85 32781515 E-mail: edisca@edisca.org.br	Fortalecendo para Transformar e Incluir	Promover e incrementar ações voltadas para a defesa e efetivação dos direitos das crianças e adolescentes em média e alta vulnerabilidade assistindo-as nas necessidades de saúde, educação, cultura, esporte e lazer na região do Grande Bom Jardim (GBJ) na busca de reduzir as violações de direitos e melhorar a qualidade de vida dessa população, promovendo um ambiente seguro e inclusivo que favoreça o desenvolvimento integral e a cidadania.	RS 581.687,50
14	Fundação do Rim – Amparo e Pesquisa em Enfermidades Renais e Metabólicas	00.408.480/0001-24	Dirigente: Paulo Rossas Mota Telefone: 85 38796122 E-mail: fundacaodormice@fundacaodormice.org.br	Projeto Alegria de Viver	Promover os direitos de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, residentes nas periferias de Fortaleza, através do engajamento destas em ações educocomunicativas – educação para a comunicação; expressão pelas artes; e produção midiática –, e da articulação social para a garantia de direitos à alimentação, à saúde, à assistência e à educação.	RS 1.250.000,00
15	Instituto de Arte e Cidadania do Ceará – IAC	23.554.074/0001-75	Dirigente: Francisca Camila Barros da Costa Telefone: 85 32356683 E-mail: iacceditais@gmail.com	Projeto Geração Digital	Contribuir para a melhoria da saúde mental de crianças e adolescentes com doença renal crônica e seus familiares.	RS 311.234,00
16	Instituto Para o Desenvolvimento Técnológico e Social - IDEAR	08.362.831/0001-15	Dirigente: Antônio Wagner Rodrigues Araújo Telefone: 85 33826273 E-mail: idear@idear.org.br	IdearTEC	Atender 120 crianças e adolescentes de ambos os gêneros, com idade de 07 a 17 anos e 11 meses, que se encontra em situação de vulnerabilidade e/ou risco social e pessoal, por meio da oferta de cursos nas áreas da Inclusão Digital. A oferta dos cursos proporcionará conhecimentos de tecnologia no âmbito da robótica e será organizado em 12 turmas, de forma transversal será realizado o acompanhamento social, com foco no desenvolvimento humano e no protagonismo infanto-juvenil, objetivando a aquisição de conhecimentos, o desenvolvimento de habilidades e a potencialização das relações empreendidas entre a família e a comunidade.	RS 721.030,94
17	Instituto Nordeste Cidadania – INEC	01.437.408/0001-98	Dirigente: Stélio Gama Lyra Júnior Telefone: 85 32099235 E-mail: captacao@inec.org.br	Ciranda dos Saberes: Cultivando Protagonismo Social e Autonomia	Promover a proteção e promoção dos direitos de 60 crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, risco pessoal e direitos ameaçados, através de atividades socioculturais na linguagem musical, nas modalidades coral, violão e musicalização, visando o desenvolvimento econômico, social e cultural do bairro Antônio Bezerra e adjacências.	RS 695.280,42
18	Instituto Educa Mais Esporte	42.038.167/0001-91	Dirigente: Maria Raquel de Souza Telefone: 85 998725479 E-mail: educamaisesporte@outlook.com	Empodere-se Menina!	Promover o empoderamento social, educacional e econômico de adolescentes do sexo feminino dos 15 aos 17 anos de idade, em situação de vulnerabilidade social em Fortaleza e regiões metropolitanas com baixos índices de desenvolvimento humano (IDH).	RS 355.080,00
19	Instituto Excelência de Gestão e Operacionalização - IE	08.562.903/0001-78	Dirigente: Yuri Ramos Rodrigues Telefone: 85 992261414 E-mail: contato@institutoexcelencia.org.br	IE Social - Centro de Convivência e Desenvolvimento Social	Ampliar o conhecimento e acesso aos direitos sociais para a melhoria da qualidade de vida de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica no território Lizardo Viana e adjacências, no município de Maracaná, CE, por meio de um Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, prevenindo situações de risco social, segregação e institucionalização, e fomentando o acesso a direitos, cidadania e o desenvolvimento do protagonismo na construção de seus projetos de vida.	RS 767.276,78
20	Instituto Katiana Pena	73.304.859/0001-68	Dirigente: Katiana Pena Moraes Telefone: 85 994357303 E-mail: institutokatianapena@gmail.com	O Céu do Bom Jardim	Garantir uma educação, humana, criativa, popular, simples e orgânica, que verdadeiramente consiga tocar nossas crianças e adolescentes menos privilegiados.	RS 1.038.584,36
21	Instituto Moreira de Sousa	07.134.752/0001-94	Dirigente: Clarke Moreira Leitão Telefone: 85 32991064 E-mail: projetos@institutomoreiradesousa.org.br	Projeto Semeando a Inclusão - "Abraçando a Educação"	O Projeto visa compensar a população de crianças e adolescentes com nível escolar de Fundamental I dos efeitos negativos causados por uma educação de pouca qualidade e criatividade que provoca Evasão e Defasagem Escolar, através da implantação da etapa do PROJETO SEMEANDO A INCLUSÃO - "ABRAÇANDO A EDUCAÇÃO", que garantirá um apoio educacional de qualidade a 416 alunos em um lugar favorável ao processo educacional, que corresponda às necessidades acadêmicas individuais de cada aluno matriculado neste Projeto, proporcionando uma educação eficiente e reparadora.	RS 1.785.739,32
22	Instituto O Canto do Patativa	10.534.884/0001-18	Dirigente: Maria do Socorro Rodrigues Telefone: 88 994703178 E-mail: icpassareceara@gmail.com	Programa de fortalecimento da rede de proteção e garantia dos direitos das crianças e adolescentes da cidade de Assaré-Ceará.	Implantar o programa de fortalecimento da rede de proteção e garantia dos direitos das crianças e adolescentes da cidade de Assaré-Ceará.	RS 947.011,80
23	Instituto Tapuia de Cidadania, Cultura, Meio Ambiente e Turismo	10.789.793/0001-23	Dirigente: Ronis Tomaz Domingos Telefone: 88 981059826 E-mail: institutotapuia10@gmail.com	Clube dos Inventores	Oferecer para estudantes de escolas públicas rurais acesso às tecnologias e à linguagem de programação por meio de atividades de robótica educacional.	RS 200.000,00
24	Instituto Povo do Mar - IPOM	12.621.205/0001-73	Dirigente: Petrônio Lima Barreto Telefone: 85 31115572 E-mail: contato@ipomvodomar.org.br / gestaodeprojetoipom@gmail.com	Educação Sistêmica: Formação Integral e Sustentável	O objetivo geral do Projeto Educação Sistêmica: Formação Integral e Sustentável é capacitar 500 crianças e adolescentes da Grande Vicente Pinzón, em Fortaleza, CE, a desenvolverem habilidades acadêmicas, emocionais, sociais e ambientais, promovendo seu crescimento como cidadãos ativos, conscientes e capazes de contribuir para o bem-estar de suas comunidades e para a construção de uma sociedade mais justa e sustentável.	RS 805.901,11
25	Instituto da Primeira Infância - IPREDE	11.088.218/0001-66	Dirigente: Francisco Sulivan Bastos Mota Telefone: 85 32184000 E-mail: iprede@iprede.org.br	Surfista Digital: Surfando em Direção ao Futuro	Capacitar jovens em situação de vulnerabilidade com conhecimentos em Matemática Financeira e Empreendedorismo, utilizando tecnologias educacionais inovadoras e abordagens lúdicas, visando ampliar suas oportunidades socioeconômicas e promover a inclusão digital.	RS 755.941,78
				Maria Bonita	Promover o desenvolvimento na primeira infância e fortalecimento de vínculos na formação de competências individuais, familiares e Profissionais, através da capacitação na área da Estética e Beleza, bem como, o desenvolvimento do fortalecimento emocional na prestação de serviços que favoreça a inclusão social no mercado de trabalho e geração de renda para as mães participantes.	RS 399.600,00



ORD	ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - OSC	CNPJ	DIRIGENTE TELEFONE / E-MAIL	PROJETO	RESUMO	VALOR
26	Associação Pestalozzi de Fortaleza	07.128.770.0001-63	Dirigente: Gilberto Pereira Maia Telefone: 85 32318575 / 85 988318450 E-mail: pestalozzifortaleza@gmail.com	Vivência Inclusiva Arte e Esporte: Potencializando Talentos das Crianças e Adolescentes com Deficiência	Contribuir para o desenvolvimento de crianças (0 a 12 anos), neurodivergentes, por meio de intervenções qualificadas, produção e disseminação da informação a pais, familiares, colaboradores e sociedade em geral favorecendo oportunidades de vida garantida pela igualdade a todos.	R\$ 520.800,00
27	Associação De Combate ao Câncer Infantojuvenil	02.943.482/0001-49	Dirigente: Fábio Conceição de Queiroz Telefone: 85 40084108 E-mail: app@app.org.br	Suplemento de amor: alimento para corpo e alma de crianças e adolescentes com câncer no Ceará	O Projeto beneficiará diretamente 120 crianças e adolescentes com Deficiência Intelectual, Múltiplas e Transtorno do Espectro Autista (TEA) e suas famílias, beneficiárias indiretas, acompanhadas na instituição.	R\$ 147.418,00
28	Recanto Psicopedagógico	07.950.793/0001-59	Dirigente: Leonardo de Carvalho Holanda Telefone: 85 32621818 E-mail: contato@recontoce.org	Arte inclusiva: estimulando a capacidade funcional de pessoas com deficiência no Recanto Psicopedagógico	Oferecer insumos nutricionais e em saúde mental, de forma gratuita e humanizada, dentro do paradigma do cuidado centrado na família, para crianças e adolescentes com câncer em tratamento no Centro Pediátrico do Câncer.	R\$ 5.980.200,86
29	Rede Cidadã	05.461.315/0011-21	Dirigente: Angela de Alvarenga Batista Barros Telefone: 85 40068169 E-mail: parceriaspublicas@redecidada.org.br	Trilha de Desenvolvimento	Estimular a capacidade funcional das pessoas com deficiência atendidas no Recanto Psicopedagógico, de doze a dezoito anos, por meio de atividades esportivas, artísticas e culturais adaptadas, proporcionando um ambiente acolhedor, inclusivo, criativo e motivador; desenvolvendo habilidades físicas, cognitivas, emocionais e sociais; promovendo seu crescimento pessoal; fortalecendo a autoestima, autonomia, integração, autoexpressão e senso de pertencimento; capacitando-os para enfrentar os desafios da vida cotidiana.	R\$ 220.176,00
30	Sociedade de Assistência aos Cegos	07.018.138/0001-67	Dirigente: Maria Lízélia Sá e Almeida Soares Telefone: 853206-6845 / 85 32066851 E-mail: sacprojetos1942@gmail.com	Fortalecendo Vínculos - Conexões que transformam vidas	Aumentar a autonomia e o protagonismo de adolescentes entre 14 e 17 anos e 11 meses em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, do município de Fortaleza/CE, desenvolvendo suas habilidades socioemocionais, reduzindo a desigualdade social por meio da empregabilidade, legitimada pelo aumento da renda per capita familiar.	R\$ 481.844,60
31	Sociedade de Assistência e Proteção à Infância de Fortaleza - SOPAI	07.253.784/0001-09	Dirigente: João França Neto Telefone: 85 9991341050 E-mail: projetos@sopai.com.br / doacao@sopai.com.br	Cozinha amiga da criança: revitalização estrutural e nutricional do hospital sopai.	Desenvolver a implementação de um ambiente voltado para facilitar a expressão, compreensão e gerenciamento de emoções de crianças, adolescentes e jovens com ou sem deficiência visual e seus familiares.	R\$ 487.048,80
32	Projeto Comunitário Sorriso da Criança	11.331.808/0001-78	Dirigente: Lucileila de Sousa Cardoso Almeida Telefone: 85 34782640 / 85 9 88105786 E-mail: coordenacao@sorrisodacriancas.org.br	Semeando Sentinelas da Proteção	Promover a inclusão social, educacional e atitudinal de pessoas com deficiência, através dos laboratórios que integramo Centro Especializado de Ensino Inclusivo (LIAPEC, LEMI e EDI) da Sociedade de Assistência aos Cegos.	R\$ 634.685,00
33	Instituto Vidança	00.620.970/0001-90	Dirigente: Ana Anália Timbó Catunda Filha Telefone: 85 999853687 E-mail: contato@vidanca.org	Vidança: Cortejo Dançante	Melhorar a Qualidade Nutricional das Refeições e, garantir a Segurança Alimentar: Reduzir os riscos de contaminação alimentar por meio da modernização das instalações.	R\$ 729.378,11
34	Visão Mundial	18.732.628/0003-09	Dirigente: Thiago Felipe Cruciatti Telefone: 85 32528867 E-mail: carmilson_brito@wvi.org	Comunidade Segura Para Crianças e Adolescentes	Desenvolver mecanismos de proteção e prevenção de ambiente saudável para 200 crianças e adolescentes e 100 famílias, cuidando das águas (ODS 6) e buscando cidades sustentáveis (ODS 11).	R\$ 298.360,53
Instituto Severino Duarte (Juazeiro do Norte)		11.457.067/0001-76	DIRIGENTE: Semaria Oliveira Duarte Rebouças Telefone: (88) 98126-6572 Email: institutoseverinoduarte@gmail.com	Dona da Bola	Proporcionar a 150 crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, o acesso à arte e cultura, as diversas linguagens culturais e artísticas, como meio de superação de experiências negativas visando à melhoria de sua qualidade de vida e suas relações sociais, familiares, ao tempo em que se estimule a convivência comunitária nos vínculos socioculturais, ambiental, sustentabilidade e de solidariedade.	R\$ 1.139.250,00
			DIRIGENTE: Marta Coelho Bezerra Dantas Telefone: (88) 99866-5232 martha_30jpeg@hotmail.com	Proteja	Crianças e adolescentes vulneráveis às múltiplas violências estão seguros dentro das famílias e comunidades nos municípios de Maracanaú, Eusébio, Sobral, Juazeiro do Norte, Fortaleza, Caucaia e Horizonte.	R\$ 1.250.000,00
Associação Comunitária Lucas Dantas		09.016.822/0001-35	Maria Eduarda da Silva Telefone: 85-3257-5642 E-mail: facc.4042@hotmail.com	Eu me Importo	Crianças e adolescentes do gênero feminino, vulneráveis a letalidade, através da prática esportiva do futebol estão protegidas e seguras dentro de suas comunidades.	R\$ 4.385.897,25
			DIRIGENTE: Construindo Cidadania e Democracia desde a Infância	Construindo Cidadania e Democracia desde a Infância	Contribuir para o enfrentamento a violência contra crianças e adolescentes, implementando comissões de proteção em 05 escolas públicas estaduais do Município de São Gonçalo do Amarante estado do Ceará no período de 12 meses.	R\$ 1.125.181,54
Frente de Assistência à Criança Carente - FACC		11.664.638/0001-43	A Arte da Gente – Reencantando o Mundo	Atender 150 crianças e adolescentes em oficinas de aprendizagem e criatividade musical violão e flauta doce, na perspectiva de inclusão cultural pautada na cultura musical das comunidades, com resgate aos ritmos nacionais e nordestinos seus movimentos brincantes e musicais, visando o fortalecimento da afetividade, dos vínculos familiares e a superação das dificuldades de aprendizagem escolar	R\$ 541.229,47	
			**** * * * *	Oferecer atividades que previnam as situações de riscos de 250 crianças e adolescentes, proporcionando espaços de referência para o convívio comunitário e familiar, possibilitando a ampliação do universo informacional, cultural e dos direitos, desenvolvendo potencialidades, habilidades, relações de afetividade e de solidariedade, o respeito e a formação cidadã.	R\$ 752.397,50	
					R\$ 200.000,00	

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº71/2024

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.675.169/0001-53 com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, representada por seu Secretário executivo de planejamento e gestão interna, Sandro Camilo Carvalho e a SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SSPDS, inscrita no CNPJ nº. 01.869.566/0001-17, com sede na AV. Aguanambi, s/n, Aeroporto,(Centro Integrado de Segurança Pública-CISP) CEP 60.415-390, Fortaleza-CE, representado por seu Secretário Executivo de planejamento e Gestão Interna, Adriano de Assis Sales, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação, com base na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente, na Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021, na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e demais disposições legais e regulamentares que regem a concessão de estágio, bem como no processo administrativo nº 47001.003476/2024-31. OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem como objetivo a concessão de **estágio, proporcionando aos jovens**, com idade mínima de 16 e máxima de 21 anos, regularmente matriculados e com frequência efetiva no ensino médio de escola pública, dos anos finais da educação de jovens e adultos e de escola de educação especial, complementação educacional que favoreça o seu ingresso no mercado de trabalho, contribuindo para sua inclusão social e econômica, tendo em vista a promoção da cidadania e dos valores humanos que fundamentam uma sociedade democrática, justa e solidária, aumentando a participação social e o poder aquisitivo do público-alvo. VIGÊNCIA: O presente ajuste entrará em vigor na data de sua assinatura estendendo-se pelo prazo de 04 (quatro) anos, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, sendo assegurado pelos conveniados o cumprimento das responsabilidades aqui definidas. REMUNERAÇÃO DA BOLSA: No período do estágio, o estagiário receberá diretamente do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SSPDS bolsa de estágio em valor não inferior a R\$ 450,01 (quatrocentos e cinquenta reais e um centavo), correspondente a 50% do valor



de referência ADO – 14 para estagiários de nível médio + auxílio- transporte em pecúnia, no mesmo valor pago aos servidores públicos proporcionalmente aos dias efetivamente estagiados, sendo vedado qualquer desconto na bolsa de estágio, nos termos do Decreto 29.704 de 08 de abril de 2009. RECURSOS: A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada participante o custeio próprio das ações que lhe competem, com fins de atender ao objeto deste acordo. ALTERAÇÕES: Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, respeitadas as prerrogativas da Administração Pública, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. RESCISÃO: Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido: a) unilateralmente, pela SPS, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula deste instrumento; b) em comum acordo entre as partes. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 04 de Outubro 2024; Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de planejamento e Gestão Interna da SPS e Adriano de Assis Sales - Secretário Executivo de planejamento e Gestão Interna da SSPDS. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza/CE, 04 de outubro de 2024.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

O(A) SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS, Respondendo, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 32.603, de 26 de Abril de 2018, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) NORBERTO AGUIAR MONTEZUMA DE CARVALHO, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, a partir da data da publicação. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, Fortaleza, 24 de setembro de 2024.

Ramon Flavio Gomes Rodrigues
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA CC 0016/2024-SRH - O(A) SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS, Respondendo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 32.603 de 27 de Abril de 2018, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) NORBERTO AGUIAR MONTEZUMA DE CARVALHO, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Desenvolvimento Institucional , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, Fortaleza, 24 de setembro de 2024.

Ramon Flavio Gomes Rodrigues
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS, RESPONDENDO

*** *** ***

Torna público que Recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a Licença de Instalação para Ampliação – LIAM Nº82/2024 – DICOP – referente a Duplicação do Sistema Adutor Eixão das Águas, a serem Instalados nos Municípios: Jaguaribara, Morada Nova, Russas, Ocara, Cascavel e Pacajus no Estado do Ceará, com validade até 01/10/2029. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instalações de Licenciamento da SEMACE.

Torna público que Recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a Licença de Instalação para Ampliação – LIAM Nº82/2024 – DICOP – referente a Duplicação do Sistema Adutor Eixão das Águas, a serem Instalados nos Municípios: Jaguaribara, Morada Nova, Russas, Ocara, Cascavel e Pacajus no Estado do Ceará, com validade até 01/10/2029. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instalações de Licenciamento da SEMACE.



FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº086/2024 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCME, no uso de suas atribuições legais RESOLVE AUTORIZAR o AFASTAMENTO do servidor RENAN VIEIRA ROCHA, mat. 300035.3.5, para viagem à cidade de Florianópolis-SC., no período de 03 a 08 de novembro de 2024, com objetivo de participação com apresentação de trabalho no evento “9th International Symposium on Integrated Water Resources Management (IWRM) | 14th International Workshop on Statistical Hydrology (STAHY) | I EBHE - Encontro Brasileiro de Hidrologia Estatística”. Salientamos que as despesas serão custeadas pelo CNPq Nº 421688/2021-1 - MODASH: Modelagem Hidrológica para Avaliação da Segurança Hídrica frente às mudanças climáticas no semiárido cearense, portanto, sem qualquer ônus para o erário estadual, de acordo com o Art. 4º, § 1º, Inc. III, do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, publicado no D.O.E de 04 de abril de 2024. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCME, em Fortaleza-CE., 07 de outubro de 2024.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

SECRETARIA DA SAÚDE

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo NUP: 24001.053688/2024-64, RESOLVE com fundamento no Art. 110, inci-so I, alínea “b” e art. 113 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art. 1º, §1º, e arts. 2º e 5º, parágrafo único, inciso VIII do Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e arts. 1º e 3º, do Decreto nº 28.871, de 10 de setembro de 2007, AUTORIZAR O AFASTAMENTO DO EXER-CÍCIO FUNCIONAL, da servidora GLAZIANE DA SILVA PAIVA BANDEIRA, que ocupa o cargo de ENFERMEIRO, matrícula nº 495297-1-6, folha nº 0066, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, com exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes-HCASG, para par-ticipar do Curso de Pós-Graduação – Doutorado Sanduíche Profissional em Saúde da Família, ministrado pela UNIVERSITÉ PARIS CITÉ, em Paris/França, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 01 de outubro de 2024 à 31 de dezembro de 2024, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, ficando a servidora obrigada a remeter à Célula de Registros Funcionais e Pagamentos da Coordenadoria de Gestão e Direito do Trabalhador-COGED, o relatório semestral das ativida-des executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do qual constará: Tese PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de outubro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Tânia Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a realização do Concurso Público destinado ao provimento de vagas na área assistencial, regulamentado pelo Edital nº 01 de abertura, de 24 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de 24 de junho de 2021 e suas retificações, homologado por meio do Edital nº 13/2022, de 03 de março de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 14 de março de 2022, considerando a ordem de classificação divulgada através do Edital nº 10/2022, de 18 de fevereiro de 2022, publicado em Diário Oficial do Estado de 02 de março de 2022, RESOLVE NOMEAR a CANDIDATA relacionado no Anexo I, deste Ato, em cumprimento à decisão judicial/AÇÃO ORDINÁRIA – processo 3015429-08.2023.8.06.0001, de acordo com o inciso II do Art. 17 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, criado pela

Lei nº 18.338, de 04 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de mesma data, correlacionado através do Decreto nº 35.408, de 02 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de mesma data, com lotação na Secretaria da Saúde do Estado – SESA .A posse da candidata ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, observado o disposto no Anexo II, a contar da data de publicação deste ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de outubro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Tânia Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE DO CEARÁ

ANEXO I A QUE SE REFERE O ATO DE NOMEAÇÃO DE 08 DE OUTUBRO DE 2024

CARGO: ENFERMEIRO 20H

GRUPO OCUPACIONAL: SES

VAGA DO CONCURSO: ENFERMEIRO ASSISTENCIAL 36H

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
1	300450025581	Helaine Pinheiro de Araújo Maia	348º	AMPLA CONCORRÊNCIA

ANEXO II A QUE SE REFERE O ATO DE NOMEAÇÃO DE 08 DE OUTUBRO DE 2024

A candidata relacionada no Anexo I deste Ato deverá enviar mensagem para o endereço eletrônico concursados.sesa@saude.ce.gov.br anexando os documentos listados a seguir. Não haverá abertura de processo físico na SESA para entrega de documentos. Todos os documentos deverão ser digitalizados frente e verso, na cor original, e enviados pelo mesmo endereço eletrônico somente no modo .PDF e identificados, um a um, com o nome do documento e nome completo da candidata (Exemplo: NOME DO DOCUMENTO _ SEU NOME E SOBRENOME.pdf).

LISTA DE DOCUMENTOS:

1. Ficha para cadastro no Sistema de Gestão de Pessoas (SGP/SIGE-RH) - (Disponível em <https://www.saude.ce.gov.br/concursados/>);
2. Cédula de Identidade (Ex: RG, CNH, Carteira do Registro do Conselho de Classes);
- 2.1. Documento comprobatório de mudança de nome, caso tenha ocorrido após o ato de inscrição no concurso;
3. Mini Currículo;
4. Ficha para cadastro no Sistema de Gestão de Pessoas (SPG/SIGE-RH) do(a) cônjuge e dependente, se houver (Disponível em <https://www.saude.ce.gov.br/concursados/>);
- 4.1 Cédula de Identidade do(a) cônjuge, se houver (Ex: RG, CNH);
- 4.2 Certidão de Casamento/União estável, se houver;
- 4.3 Certidão de Nascimento do(a) filho(a), se houver;
5. E-social (Disponível em: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>);
6. Certidão de alistamento militar/Reservista/Dispensa (sexo masculino);
7. Título de Eleitor;
- 7.1 Certidão de quitação eleitoral expedida pela Justiça Eleitoral - Tribunal Superior Eleitoral (Disponível em: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidos/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- 7.2 Certidão Negativa de crimes eleitorais, expedida pela Justiça Eleitoral - Tribunal Superior Eleitoral (Disponível em: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidos/certidao-de-crimes-eleitorais>);
8. Certidão Negativa Judicial Criminal do Poder Judiciário do Estado do Ceará de primeiro grau (da comarca de Fortaleza) - Disponível em: <https://sirece.tjce.jus.br/sirece-web/nova/solicitacao.jsf>
- 8.1 Caso resida ou tenha residido fora do município de Fortaleza nos últimos 5 anos, anexar a Certidão Judicial Negativa Criminal do Poder Judiciário (de primeiro grau ou instância) dos respectivos Estados (das comarcas dos municípios resididos);
9. Atestado de Antecedentes Criminais (Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará – SSPDS/CE) - Disponível em: <https://sistemas.sspds.ce.gov.br/AtestadoAntecedentes/>
- 9.1 Caso resida ou tenha residido fora do Estado do Ceará nos últimos 5 anos, anexar o Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela SSPDS dos respectivos Estados resididos;
10. Certidão Judicial Criminal Negativa da Justiça Federal (Seção Judiciária do Ceará – JFCE) Disponível em: <https://certidores.trf5.jus.br/certidos2022/paginas/certidao/criminal.faces>
- 10.1 Caso resida ou tenha residido fora do Estado do Ceará nos últimos 5 anos, anexar a Certidão Judicial Criminal Negativa da Justiça Federal dos respectivos Estados (Seção Judiciária dos respectivos Estados resididos);
11. Certidão de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Federal (Disponível em: <https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>);
12. Certidão Narrativa de Inexistência de CNPJ Vinculado a CPF (Art. 193, inciso VII e XV, Lei 9.826 de 14/05/1974) DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL - Link de Agendamento: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/saga/agendamento/>
13. Certidão de não acumulação de cargo expedida pela Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG - Disponível em: <https://apps.seplag.ce.gov.br/cac/pages/formulario/aceitarTermos.seam>
14. Declaração de Bens e Valores que constituem o seu patrimônio, conforme regulamenta o Decreto nº 11.471, de 29 de setembro de 1975 (Declaração de Imposto de Renda COMPLETA Pessoa Física, ano calendário 2022);
- 14.1 Declaração de Bens e Valores que constituem o seu patrimônio, caso esteja dispensado de apresentar a Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física à Receita Federal ((Disponível em <https://www.saude.ce.gov.br/concursados/>);
15. Declaração de que não participa de Diretoria, Gerência, Administração, Conselho Técnico ou Administrativo de Empresas ou Sociedades Mercantis; ser comerciante, conforme preceituá Art. 193, incisos VII e XV, da Lei 9.826 de 14/05/1974 (Disponível em <https://www.saude.ce.gov.br/concursados/>);
16. Declaração de Não-Acumulação de Cargos e Empregos Públicos (Disponível em <https://www.saude.ce.gov.br/concursados/>);
17. Declaração de Compatibilidade de Horários (Disponível em <https://www.saude.ce.gov.br/concursados/>);
- 17.1 Em caso de ocupação de cargo ou emprego público, apresentar Escala de Trabalho devidamente assinada e carimbada pelo Gestor/Diretor de Recursos Humanos;
18. Registro do Conselho Profissional competente da categoria (Estadual/Regional) com Certidão de Regularidade para exercício profissional no Estado do Ceará;
19. Termo de Ciência sobre os Regimes de Previdência Social e Complementar Vigentes no Estado do Ceará;
20. Formulário de Opção por Regime Tributário;
21. EXCLUSIVO PARA CARGOS DE ENSINO MÉDIO - Certificado de conclusão do Ensino Médio, emitido por Instituição reconhecida pelo MEC (conforme pré requisitos do cargo, especificado no anexo II do Edital de abertura do Concurso), frente e verso devidamente assinado e carimbado;
22. EXCLUSIVO PARA CARGOS DE ENSINO TÉCNICO - Certificado de conclusão do Ensino Técnico e Ensino Médio, emitido por Instituição reconhecida pelo MEC (conforme pré requisitos do cargo, especificado no anexo II do Edital de abertura do Concurso), frente e verso devidamente assinado e carimbado;
23. EXCLUSIVO PARA CARGOS DE ENSINO SUPERIOR - Certificado de conclusão de Graduação emitido por Instituição reconhecida pelo MEC (conforme pré requisitos do cargo, especificado no anexo II do Edital de abertura do Concurso), frente e verso devidamente assinado e carimbado;
24. EXCLUSIVO PARA CARGOS DE ENSINO SUPERIOR (ESPECIALIZAÇÃO) - Certificado de conclusão de Especialização e/ou Mestrado e/ou Doutorado, emitido(s) por Instituição reconhecida(os) pelos órgãos especificados nos pré requisitos do cargo, conforme anexo II do Edital de abertura do Concurso), frente e verso devidamente assinado e carimbado;
25. Formulário de Perícia Admisional + Exames (Validade de 6 meses anteriores à data da perícia) Apresentar na realização da Perícia Médica (Disponível em <https://www.saude.ce.gov.br/concursados/>);
26. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE das informações prestadas e documentos apresentados (Disponível em <https://www.saude.ce.gov.br/concursados/>); A SESA informará a candidata o agendamento para a realização da Perícia Médica Admisional Oficial através do email e telefone informados na Ficha para cadastro no Sistema de Gestão de Pessoas (SGP/SIGE-RH), item “1” dos documentos listados.

EXAMES MÉDICOS EXIGIDOS:

- a) Hemograma completo com plaquetas;
- b) Coagulograma completo com tempo de protrombina e tempo parcial de tromboplastina;
- c) Dosagens de glicose, ureia, creatinina, ácido úrico, AST, ALT;
- d) Sumário de Urina;
- e) Raio-X de tórax com PA com laudo;



- f) Eletrocardiograma com laudo;
- g) Audiometria;
- h) Exame oftalmológico (acuidade visual, tonometria, senso cromático, fundo de olho, biomicroscopia);
- i) Laudo de sanidade mental feito por psiquiatra.

A realização dos exames acima discriminados ocorrerão às expensas do(a) candidato(a) convocado(a), para efeito da inspeção e saúde oficial, a que o(a) convocado(a) se submeterá na Coordenadoria de Perícia Médica do Estado – COPEM, situada em Fortaleza-Ceará, na Avenida Oliveira Paiva, no 941 – Bloco C, Bairro Cidade dos Funcionários.

No ato da perícia médica, o(a) candidato(a) convocado(a) deverá apresentar todos os resultados dos exames médicos solicitados juntamente com a ficha da Perícia Admisional devidamente preenchida que estará disponível em: <https://www.saude.ce.gov.br/concursados/>

Além dos exames solicitados acima, outros exames e pareceres especializados poderão ser solicitados pela Perícia por motivo de alteração.

A posse deve ocorrer no prazo legal de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Ato no Diário Oficial do Estado - DOE, de acordo com o art. 25 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974.

A não apresentação dos documentos exigidos no Anexo II deste Ato, tornará sem efeito o presente Ato de Nomeação.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a realização do Concurso Público destinado ao provimento de vagas na área assistencial, regulamentado pelo Edital nº 01 de abertura, de 24 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de 24 de junho de 2021 e suas retificações, homologado por meio do Edital nº 13/2022, de 03 de março de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 14 de março de 2022, considerando a ordem de classificação divulgada através do Edital nº 10/2022, de 18 de fevereiro de 2022, publicado em Diário Oficial do Estado de 02 de março de 2022, RESOLVE NOMEAR a CANDIDATA relacionado no Anexo I, deste Ato, em cumprimento à decisão judicial/AÇÃO ORDINÁRIA – processo 3025387-18.2023.8.06.0001 , de acordo com o inciso II do Art. 17 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, criado pela Lei nº 18.338, de 04 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de mesma data, correlacionado através do Decreto nº 35.408, de 02 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de mesma data, com lotação na Secretaria da Saúde do Estado – SESA . A posse da candidata ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, observado o disposto no Anexo II, a contar da data de publicação deste ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de outubro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Tânia Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE DO CEARÁ

ANEXO I A QUE SE REFERE O ATO DE NOMEAÇÃO DE 08 DE OUTUBRO DE 2024

CARGO: FISIOTERAPEUTA 20H

GRUPO OCUPACIONAL: SES

VAGA DO CONCURSO: FISIOTERAPEUTA 30H

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
1	300450137052	Nayane de Sousa Fernandes	51º	AMPLA CONCORRÊNCIA

ANEXO II A QUE SE REFERE O ATO DE NOMEAÇÃO DE 08 DE OUTUBRO DE 2024

A candidata relacionada no Anexo I deste Ato deverá enviar mensagem para o endereço eletrônico sesa@saude.ce.gov.br anexando os documentos listados a seguir. Não haverá abertura de processo físico na SESA para entrega de documentos. Todos os documentos deverão ser digitalizados frente e verso, na cor original, e enviados pelo mesmo endereço eletrônico somente no modo .PDF e identificados, um a um, com o nome do documento e nome completo da candidata (Exemplo: NOME DO DOCUMENTO _ SEU NOME E SOBRENOME.pdf).

LISTA DE DOCUMENTOS:

1. Ficha para cadastro no Sistema de Gestão de Pessoas (SGP/SIGE-RH) - (Disponível em <https://www.saude.ce.gov.br/concursados/>);
2. Cédula de Identidade (Ex: RG, CNH, Carteira do Registro do Conselho de Classes);
- 2.1. Documento comprobatório de mudança de nome, caso tenha ocorrido após o ato de inscrição no concurso;
3. Mini Curriculo;
4. Ficha para cadastro no Sistema de Gestão de Pessoas (SPG/SIGE-RH) do(a) cônjuge e dependente, se houver (Disponível em <https://www.saude.ce.gov.br/concursados/>);
- 4.1 Cédula de Identidade do(a) cônjuge, se houver (Ex: RG, CNH);
- 4.2 Certidão de Casamento/União estável, se houver;
- 4.3 Certidão de Nascimento do(a) filho(a), se houver;
5. E-social (Disponível em: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>);
6. Certidão de alistamento militar/Reservista/Dispensa (sexo masculino);
7. Título de Eleitor;
- 7.1 Certidão de quitação eleitoral expedida pela Justiça Eleitoral - Tribunal Superior Eleitoral (Disponível em: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certideos/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- 7.2 Certidão Negativa de crimes eleitorais, expedida pela Justiça Eleitoral - Tribunal Superior Eleitoral (Disponível em: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certideos/certidao-de-crimes-eleitorais>);
8. Certidão Negativa Judicial Criminal do Poder Judiciário do Estado do Ceará de primeiro grau (da comarca de Fortaleza) - Disponível em: <https://sirece.tjce.jus.br/sirece-web/nova/solicitacao.jsf>
- 8.1 Caso resida ou tenha residido fora do município de Fortaleza nos últimos 5 anos, anexar a Certidão Judicial Negativa Criminal do Poder Judiciário (de primeiro grau ou instância) dos respectivos Estados (das comarcas dos municípios resididos);
9. Atestado de Antecedentes Criminais (Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará – SSPDS/CE) - Disponível em: <https://sistemas.sspps.ce.gov.br/AtestadoAntecedentes/>
- 9.1 Caso resida ou tenha residido fora do Estado do Ceará nos últimos 5 anos, anexar o Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela SSPDS dos respectivos Estados resididos;
10. Certidão Judicial Criminal Negativa da Justiça Federal (Seção Judiciária do Ceará – JFCE) Disponível em: <https://certidores.trf5.jus.br/certidores2022/paginas/certidaocriminal.faces>
- 10.1 Caso resida ou tenha residido fora do Estado do Ceará nos últimos 5 anos, anexar a Certidão Judicial Criminal Negativa da Justiça Federal dos respectivos Estados (Seção Judiciária dos respectivos Estados resididos);
11. Certidão de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Federal (Disponível em: <https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>);
12. Certidão Narrativa de Inexistência de CNPJ Vinculado a CPF (Art. 193, inciso VII e XV, Lei 9.826 de 14/05/1974) DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL - Link de Agendamento: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/saga/agendamento/>
13. Certidão de não acumulação de cargo expedida pela Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG - Disponível em: <https://apps.seplag.ce.gov.br/cac/pages/formulario/aceitarTermos.seam>
14. Declaração de Bens e Valores que constituem o seu patrimônio, conforme regulamenta o Decreto nº 11.471, de 29 de setembro de 1975 (Declaração de Imposto de Renda COMPLETA Pessoa Física, ano calendário 2022);
- 14.1 Declaração de Bens e Valores que constituem o seu patrimônio, caso esteja dispensado de apresentar a Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física à Receita Federal ((Disponível em <https://www.saude.ce.gov.br/concursados/>));
15. Declaração de que não participa de Diretoria, Gerência, Administração, Conselho Técnico ou Administrativo de Empresas ou Sociedades Mercantis; ser comerciante, conforme preceitua o Art. 193, incisos VII e XV, da Lei 9.826 de 14/05/1974 (Disponível em <https://www.saude.ce.gov.br/concursados/>);
16. Declaração de Não-Acumulação de Cargos e Empregos Públicos (Disponível em <https://www.saude.ce.gov.br/concursados/>);
17. Declaração de Compatibilidade de Horários (Disponível em <https://www.saude.ce.gov.br/concursados/>);
- 17.1 Em caso de ocupação de cargo ou emprego público, apresentar Escala de Trabalho devidamente assinada e carimbada pelo Gestor/Diretor de Recursos Humanos;
18. Registro do Conselho Profissional competente da categoria (Estadual/Regional) com Certidão de Regularidade para exercício profissional no Estado do Ceará;



19. Termo de Ciência sobre os Regimes de Previdência Social e Complementar Vigentes no Estado do Ceará;
20. Formulário de Opção por Regime Tributário;
21. EXCLUSIVO PARA CARGOS DE ENSINO MÉDIO - Certificado de conclusão do Ensino Médio, emitido por Instituição reconhecida pelo MEC (conforme pré requisitos do cargo, especificado no anexo II do Edital de abertura do Concurso), frente e verso devidamente assinado e carimbado;
22. EXCLUSIVO PARA CARGOS DE ENSINO TÉCNICO - Certificado de conclusão do Ensino Técnico e Ensino Médio, emitido por Instituição reconhecida pelo MEC (conforme pré requisitos do cargo, especificado no anexo II do Edital de abertura do Concurso), frente e verso devidamente assinado e carimbado;
23. EXCLUSIVO PARA CARGOS DE ENSINO SUPERIOR - Certificado de conclusão de Graduação emitido por Instituição reconhecida pelo MEC (conforme pré requisitos do cargo, especificado no anexo II do Edital de abertura do Concurso), frente e verso devidamente assinado e carimbado;
24. EXCLUSIVO PARA CARGOS DE ENSINO SUPERIOR (ESPECIALIZAÇÃO) - Certificado de conclusão de Especialização e/ou Mestrado e/ou Doutorado, emitido(s) por Instituição reconhecido(os) pelos órgãos especificados nos pré requisitos do cargo, conforme anexo II do Edital de abertura do Concurso), frente e verso devidamente assinado e carimbado;
25. Formulário de Perícia Admisional + Exames (Validade de 6 meses anteriores à data da perícia) Apresentar na realização da Perícia Médica (Disponível em <https://www.saude.ce.gov.br/concursados/>);
26. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE das informações prestadas e documentos apresentados (Disponível em <https://www.saude.ce.gov.br/concursados/>); A SESA informará a candidata o agendamento para a realização da Perícia Médica Admisional Oficial através do email e telefone informados na Ficha para cadastro no Sistema de Gestão de Pessoas (SGP/SIGE-RH), item “1” dos documentos listados.

EXAMES MÉDICOS EXIGIDOS:

- a) Hemograma completo com plaquetas;
- b) Coagulograma completo com tempo de protrombina e tempo parcial de tromboplastina;
- c) Dosagens de glicose, ureia, creatinina, ácido úrico, AST, ALT;
- d) Sumário de Urina;
- e) Raio-X de tórax com PA com laudo;
- f) Eletrocardiograma com laudo;
- g) Audiometria;
- h) Exame oftalmológico (acuidade visual, tonometria, senso cromático, fundo de olho, biomicroscopia);
- i) Laudo de sanidade mental feito por psiquiatra.

A realização dos exames acima discriminados ocorrerão às expensas do(a) candidato(a) convocado(a), para efeito da inspeção e saúde oficial, a que o(a) convocado(a) se submeterá na Coordenadoria de Perícia Médica do Estado – COPEM, situada em Fortaleza-Ceará, na Avenida Oliveira Paiva, no 941 – Bloco C, Bairro Cidade dos Funcionários.

No ato da perícia médica, o(a) candidato(a) convocado(a) deverá apresentar todos os resultados dos exames médicos solicitados juntamente com a ficha da Perícia Admisional devidamente preenchida que estará disponível em: <https://www.saude.ce.gov.br/concursados/>

Além dos exames solicitados acima, outros exames e pareceres especializados poderão ser solicitados pela Perícia por motivo de alteração.

A posse deve ocorrer no prazo legal de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Ato no Diário Oficial do Estado - DOE, de acordo com o art. 25 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974.

A não apresentação dos documentos exigidos no Anexo II deste Ato, tornará sem efeito o presente Ato de Nomeação.

**** *

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a realização do Concurso Público destinado ao provimento de vagas na área assistencial, regulamentado pelo Edital nº 01 de abertura, de 24 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de 24 de junho de 2021 e suas retificações, homologado por meio do Edital nº 13/2022, de 03 de março de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 14 de março de 2022, considerando a ordem de classificação divulgada através do Edital nº 10/2022, de 18 de fevereiro de 2022, publicado em Diário Oficial do Estado de 02 de março de 2022, RESOLVE NOMEAR a CANDIDATA relacionado no Anexo I, deste Ato, em cumprimento à decisão judicial/AÇÃO ORDINÁRIA – processo 3017030-15.2024.8.06.0001, de acordo com o inciso II do Art. 17 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, criado pela Lei nº 18.338, de 04 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de mesma data, correlacionado através do Decreto nº 35.408, de 02 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de mesma data, com lotação na Secretaria da Saúde do Estado – SESA . A posse da candidata ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, observado o disposto no Anexo II, a contar da data de publicação deste ato. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de outubro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Tânia Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE DO CEARÁ

ANEXO I A QUE SE REFERE O ATO DE NOMEAÇÃO DE DE DE 2024

CARGO: FISIOTERAPEUTA - 20H

GRUPO OCUPACIONAL: SES

VAGA DO CONCURSO: FISIOTERAPEUTA – TERAPIA INTENSIVA NEONATAL – 30H

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO LISTA	LISTA
1	300450159298	Artenyza Mendonça De Brito	37º	AMPLA CONCORRÊNCIA

ANEXO II A QUE SE REFERE O ATO DE NOMEAÇÃO DE 08 DE OUTUBRO DE 2024

A candidata relacionada no Anexo I deste Ato deverá enviar mensagem para o endereço eletrônico concursados.sesa@saude.ce.gov.br anexando os documentos listados a seguir. Não haverá abertura de processo físico na SESA para entrega de documentos. Todos os documentos deverão ser digitalizados frente e verso, na cor original, e enviados pelo mesmo endereço eletrônico somente no modo .PDF e identificados, um a um, com o nome do documento e nome completo da candidata (Exemplo: NOME DO DOCUMENTO _ SEU NOME E SOBRENOME.pdf).

LISTA DE DOCUMENTOS:

1. Ficha para cadastro no Sistema de Gestão de Pessoas (SGP/SIGE-RH) - (Disponível em <https://www.saude.ce.gov.br/concursados/>);
2. Cédula de Identidade (Ex: RG, CNH, Carteira do Registro do Conselho de Classes);
- 2.1. Documento comprobatório de mudança de nome, caso tenha ocorrido após o ato de inscrição no concurso;
3. Mini Currículo;
4. Ficha para cadastro no Sistema de Gestão de Pessoas (SPG/SIGE-RH) do(a) cônjuge e dependente, se houver (Disponível em <https://www.saude.ce.gov.br/concursados/>);
- 4.1 Cédula de Identidade do(a) cônjuge, se houver (Ex: RG, CNH);
- 4.2 Certidão de Casamento/União estável, se houver;
- 4.3 Certidão de Nascimento do(a) filho(a), se houver;
5. E-social (Disponível em: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>);
6. Certidão de alistamento militar/Reservista/Dispensa (sexo masculino);
7. Título de Eleitor;
- 7.1 Certidão de quitação eleitoral expedida pela Justiça Eleitoral - Tribunal Superior Eleitoral (Disponível em: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- 7.2 Certidão Negativa de crimes eleitorais, expedida pela Justiça Eleitoral - Tribunal Superior Eleitoral (Disponível em: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>);
8. Certidão Negativa Judicial Criminal do Poder Judiciário do Estado do Ceará de primeiro grau (da comarca de Fortaleza) - Disponível em: <https://sirece.tjce.jus.br/sirece-web/nova/solicitacao.jsf>
- 8.1 Caso resida ou tenha residido fora do município de Fortaleza nos últimos 5 anos, anexar a Certidão Judicial Negativa Criminal do Poder Judiciário (de primeiro grau ou instância) dos respectivos Estados (das comarcas dos municípios resididos);
9. Atestado de Antecedentes Criminais (Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará – SSPDS/CE) - Disponível em: <https://sistemas.sspds.ce.gov.br/AtestadoAntecedentes/>



- 9.1 Caso resida ou tenha residido fora do Estado do Ceará nos últimos 5 anos, anexar o Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela SSPDS dos respectivos Estados resididos;
10. Certidão Judicial Criminal Negativa da Justiça Federal (Seção Judiciária do Ceará – JFCE) Disponível em: <https://certidoes.trf5.jus.br/certidoes2022/paginas/certidaocriminal.faces>
- 10.1 Caso resida ou tenha residido fora do Estado do Ceará nos últimos 5 anos, anexar a Certidão Judicial Criminal Negativa da Justiça Federal dos respectivos Estados (Seção Judiciária dos respectivos Estados resididos);
11. Certidão de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Federal (Disponível em: <https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>);
12. Certidão Narrativa de Inexistência de CNPJ Vinculado a CPF (Art. 193, inciso VII e XV, Lei 9.826 de 14/05/1974) DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL - Link de Agendamento: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/saga/agendamento/>
13. Certidão de não acumulação de cargo expedida pela Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG - Disponível em: <https://apps.seplag.ce.gov.br/cac/pages/formulario/aceitarTermos.seam>
14. Declaração de Bens e Valores que constituem o seu patrimônio, conforme regulamenta o Decreto nº 11.471, de 29 de setembro de 1975 (Declaração de Imposto de Renda COMPLETA Pessoa Física, ano calendário 2022);
- 14.1 Declaração de Bens e Valores que constituem o seu patrimônio, caso esteja dispensado de apresentar a Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física à Receita Federal ((Disponível em <https://www.saude.ce.gov.br/concursados/>));
15. Declaração de que não participa de Diretoria, Gerência, Administração, Conselho Técnico ou Administrativo de Empresas ou Sociedades Mercantis; ser comerciante, conforme preceita o Art. 193, incisos VII e XV, da Lei 9.826 de 14/05/1974 (Disponível em <https://www.saude.ce.gov.br/concursados/>);
16. Declaração de Não-Acumulação de Cargos e Empregos Públicos (Disponível em <https://www.saude.ce.gov.br/concursados/>);
17. Declaração de Compatibilidade de Horários (Disponível em <https://www.saude.ce.gov.br/concursados/>);
- 17.1 Em caso de ocupação de cargo ou emprego público, apresentar Escala de Trabalho devidamente assinada e carimbada pelo Gestor/Diretor de Recursos Humanos;
18. Registro do Conselho Profissional competente da categoria (Estadual/Regional) com Certidão de Regularidade para exercício profissional no Estado do Ceará;
19. Termo de Ciência sobre os Regimes de Previdência Social e Complementar Vigentes no Estado do Ceará;
20. Formulário de Opção por Regime Tributário;
21. EXCLUSIVO PARA CARGOS DE ENSINO MÉDIO - Certificado de conclusão do Ensino Médio, emitido por Instituição reconhecida pelo MEC (conforme pré requisitos do cargo, especificado no anexo II do Edital de abertura do Concurso), frente e verso devidamente assinado e carimbado;
22. EXCLUSIVO PARA CARGOS DE ENSINO TÉCNICO - Certificado de conclusão do Ensino Técnico e Ensino Médio, emitido por Instituição reconhecida pelo MEC (conforme pré requisitos do cargo, especificado no anexo II do Edital de abertura do Concurso), frente e verso devidamente assinado e carimbado;
23. EXCLUSIVO PARA CARGOS DE ENSINO SUPERIOR - Certificado de conclusão de Graduação emitido por Instituição reconhecida pelo MEC (conforme pré requisitos do cargo, especificado no anexo II do Edital de abertura do Concurso), frente e verso devidamente assinado e carimbado;
24. EXCLUSIVO PARA CARGOS DE ENSINO SUPERIOR (ESPECIALIZAÇÃO) - Certificado de conclusão de Especialização e/ou Mestrado e/ou Doutorado, emitido(s) por Instituição reconhecido(os) pelos órgãos especificados nos pré requisitos do cargo, conforme anexo II do Edital de abertura do Concurso), frente e verso devidamente assinado e carimbado;
25. Formulário de Perícia Admisional + Exames (Validade de 6 meses anteriores à data da perícia) Apresentar na realização da Perícia Médica (Disponível em <https://www.saude.ce.gov.br/concursados/>);
26. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE das informações prestadas e documentos apresentados (Disponível em <https://www.saude.ce.gov.br/concursados/>); A SESAU informará a candidata o agendamento para a realização da Perícia Médica Admisional Oficial através do email e telefone informados na Ficha para cadastro no Sistema de Gestão de Pessoas (SGP/SIGE-RH), item “1” dos documentos listados.

EXAMES MÉDICOS EXIGIDOS:

- Hemograma completo com plaquetas;
- Coagulograma completo com tempo de protrombina e tempo parcial de tromboplastina;
- Dosagens de glicose, ureia, creatinina, ácido úrico, AST, ALT;
- Sumário de Urina;
- Raios-X tórax com PA com laudo;
- Eletrocardiograma com laudo;
- Audiometria;
- Exame oftalmológico (acuidade visual, tonometria, senso cromático, fundo de olho, biomicroscopia);
- Laudo de sanidade mental feito por psiquiatra.

A realização dos exames acima discriminados ocorrerão às expensas do(a) candidato(a) convocado(a), para efeito da inspeção e saúde oficial, a que o(a) convocado(a) se submeterá na Coordenadoria de Perícia Médica do Estado – COPEM, situada em Fortaleza-Ceará, na Avenida Oliveira Paiva, no 941 – Bloco C, Bairro Cidade dos Funcionários.

No ato da perícia médica, o(a) candidato(a) convocado(a) deverá apresentar todos os resultados dos exames médicos solicitados juntamente com a ficha da Perícia Admisional devidamente preenchida que estará disponível em: <https://www.saude.ce.gov.br/concursados/>

Além dos exames solicitados acima, outros exames e pareceres especializados poderão ser solicitados pela Perícia por motivo de alteração.

A posse deve ocorrer no prazo legal de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Ato no Diário Oficial do Estado - DOE, de acordo com o art. 25 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974.

A não apresentação dos documentos exigidos no Anexo II deste Ato, tornará sem efeito o presente Ato de Nomeação.

*** *** ***

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.059850/2024-58 (SUITE), RESOLVE conceder diárias as SERVIDORAS lotadas no Laboratório Central de Saúde Pública do Estado do Ceará, abaixo mencionadas, a fim de que as mesmas possam, no mês de Agosto/2024, deslocar-se ao município de Senador Pompeu, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Antonia Francineide Oliveira Dutra	009219-1-2	Aux. de Patologia Clínica	II	3,5	131,43	460,01	05-08
Maria Zulá Marreiro Vieira	083883-1-8	Téc. em Patologia Clínica	II	3,5	131,43	460,01	05-08
TOTAL						920,02	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de agosto de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no NUP: 24001.067904/2024-59 (SUITE), RESOLVE conceder as diárias ao (a) SERVIDOR (a) lotado (a) na Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica e Prevenção em Saúde – COVEP - Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde - SEVIG, abaixo mencionado (a), a fim de que o (a) mesmo (a) possa, no mês de agosto de 2024, deslocar-se ao (s) município (s) de Boa Viagem, Ibicuitinga, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela Unidade Administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
José Antonio Pereira Barreto	300.285-9-7	DNS -3	II	1,5	131,43	197,15	28-29
TOTAL						197,15	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de agosto de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA- SEPGI

*** *** ***



A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no NUP: 24001.058256/2024-40 (SUITE), RESOLVE CONCEDER as **diárias** ao (a) **SERVIDOR** (a) lotado (a) na Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica e Prevenção em Saúde – COVEP - Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde - SEVIG, abaixo mencionado (a), a fim de que o (a) mesmo (a) possa, no mês de julho de 2024, deslocar-se ao (s) município (s) de Redenção, Mulungu, e Baturité, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela Unidade Administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
José Antonio Pereira Barreto	300.285-9-7	DNS - 3	II	0,5	131,43	65,72	25/07/2024
TOTAL						65,72	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de julho de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA- SEPGI

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 24001.078213/2024-81, RESOLVE EXONERAR, do cargo, a pedido, nos termos do art. 63, Inciso I, da lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **LUIZA GABRIELA DE ARAUJO FONSECA**, matrícula 30022998, ocupante do cargo de Fisioterapeuta (Grupo Ocupacional Serviço Especializado em Saúde - SES), lotado(a) no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin / HIAS, a partir de 24 de setembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de outubro de 2024.

Tânia Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **CARLOS EUGENIO PEREIRA SOARES**, matrícula 99995114, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico , símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 30 de Setembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 02 de outubro de 2024.

Tânia Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **MARIA ELIZABETH GRANGEIRO GONCALVES**, matrícula 40179917, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-8, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir de 17 de Setembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 02 de outubro de 2024.

Tânia Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 36.193, de 29 de Agosto de 2024, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**AMANDA ARRUDA PESSOA URSULINO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-8, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 04 de outubro de 2024.

Tânia Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no NUP: 24001.048970/2024-20 (SUITE), RESOLVE RECONHECER a viagem realizada ao município de Baturité, Pacoti, pelo **SERVIDOR** lotado na Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica e Prevenção em Saúde – COVEP - Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde - SEVIG, abaixo relacionado, que aconteceu durante o mês de junho de 2024, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela Unidade Administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Francisco Pereira de Sena	300.272-2-1	Guarda de Endemias	II	0,5	131,43	65,72	26/06
TOTAL						65,72	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de setembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA- SEPGI

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.048375/2024-94 (SUITE), RESOLVE RECONHECER as viagens realizadas aos municípios de Fortaleza, Camocim, Ipu e Tianguá, pelos **SERVIDORES** lotados na Superintendência da Região Norte - SRNOR, abaixo relacionados, que aconteceram durante o mês de Julho/2024, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhes diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Adriana Melo de Farias	496348-1-1	Psicóloga	II	2,5	131,43	328,58	29-31
Alberto Oliveira Linhares	003947-1-8	DNS-2	II	6,0	131,43	788,58	1-2, 8-9, 18-19, 22-23,
Antonio Marques de Araújo	402911-1-3	Motorista	II	5,5	131,43	722,87	2-4, 15-16, 22-23
Arminda Evangelista de Moraes Guedes	300100-0-0	DNS-2	II	1,5	131,43	197,15	18-19
Carina Guerra Cunha	300160-6-8	DNS-1	II	1,5	131,43	197,15	15-16
Elizabeth Cavalcante Sabóia	030230-1-X	AT. Dental	II	1,5	131,43	197,15	18-19
Ivna Hitchky Silva dos Fernandes Vieira Previdelli	493211-1-2	Médica	II	4,0	131,43	525,72	2-4, 18-19
José Amauri Melo Rodrigues	901121-1-2	G. de End.	II	13,5	131,43	1.774,31	1-2, 3-4, 8-9, 10-11, 15-16, 17-18, 22-23, 24-25, 29-30
José Ananias Parente Portela	301524-5-X	Motorista	II	4,5	131,43	591,44	3-4, 18-19, 25-26,
José Maria Cisne	903626-1-5	A.S.P	II	10,5	131,43	1.380,02	3-4, 10-11, 15-16, 17-18, 22-23, 24-25, 29-30



NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
José Reginaldo Pinto	495639-1-4	Enfermeiro	II	4,0	131,43	525,72	2-4, 22-23
José Roberto Frotta Gomes Capote Júnior	495677-1-5	Médico	II	1,5	131,43	197,15	3-4
Jose Vilmar Barbosa França	903440-1-3	Motorista	II	10,0	131,43	1.314,30	1-2, 3-4, 8-9, 18-19, 22-23, 29-31
Maria Ione de Sousa Silveira	300096-5-7	DNS-2	II	1,5	131,43	197,15	18-19
Mário Benhur de Sousa	901224-1-X	A.S.P	II	3,0	131,43	394,29	1-2, 8-9
TOTAL						9.331,58	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de outubro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

*** *** ***

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no NUP: 24001.043724/2024-81 (SUITE), RESOLVE RECONHECER a viagem realizada ao município de Limoeiro do Norte, pelo SERVIDOR lotado na Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica e Prevenção em Saúde – COVEP - Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde - SEVIG, abaixo relacionado, que aconteceu durante o mês de junho de 2024, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela Unidade Administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
José Antonio Pereira Barreto	300.285-9-7	DNS -3	II	1,5	131,43	197,15	10-11
TOTAL						197,15	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos de 30 de setembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA- SEPGI

*** *** ***

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.031560/2024-40 (SUITE), RESOLVE RECONHECER as viagens realizadas aos municípios de Hidrolândia, Fortaleza, Crateús, Camocim, Acaraú, Monsenhor Tabosa, pelos SERVIDORES lotados na Superintendência da Região Norte - SRNOR, abaixo relacionados, que aconteceram durante o mês de Maio/2024, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhes diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Albertina Iara Nascimento Lopes	300214-0-1	DNS2	II	3,0	131,43	394,29	6-7, 13-14
Alberto Oliveira Linhares	003947-1-8	DNS-2	II	6,0	131,43	788,58	2-3, 8-9, 20-21,28-29
Antonio Marques de Araújo	402911-1-3	Motorista	II	2,5	131,43	328,58	9-10, 14, 16
Arminda Evangelista de Moraes Guedes	300100-0-0	DNS-2	II	1,5	131,43	197,15	20-21
Francisco Roger Aguiar Cavalcante	496293-1-1	Med.Vet.	II	0,5	131,43	65,72	14
José Airton Franca Vieira	901261-1-3	A.S.P	II	1,5	131,43	197,15	14-15
José Amauri Melo Rodrigues	901121-1-2	G.de Endemias	II	10,5	131,43	1.380,02	6-7, 8-9, 13-14, 15-16, 20-21, 22-23, 27-28
José Ananias Parente Portela	301524-5-X	Motorista	II	3,0	131,43	394,29	6-7, 15-16
José Maria Cisne	903626-1-5	A.S.P	II	3,0	131,43	394,29	2-3, 27-28
José Vilmar Barbosa França	903440-1-3	Motorista	II	10,5	131,43	1.380,02	2-3, 6-7, 9-10, 14-15, 20-21, 23-24, 27-28
João Batista de Oliveira	901271-1-X	A.S.P	II	0,5	131,43	65,72	16
Maria Ione de Sousa Silveira	300096-5-7	DNS-2	II	1,5	131,43	197,15	20-21
Mário Benhur de Sousa	901224-1-X	A.S.P	II	3,0	131,43	394,29	13-14, 20-21
Paulo César Cavalcante	130304-1-3	A.S.G	II	9,0	131,43	1.182,87	2-3, 8-9, 13-14, 20-21, 23-24, 28-29
TOTAL						7.360,12	



SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de outubro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

*** *** ***

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.040219/2024-85 (SUITE), RESOLVE RECONHECER as viagens realizadas aos municípios de Acaraú, Fortaleza e Crateús, pelos SERVIDORES lotados na Superintendência da Região Norte - SRNOR, abaixo relacionados, que aconteceram durante o mês de Junho/2024, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhes diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Albertina Iara Nascimento Lopes	300214-0-1	DNS-2	II	3,0	131,43	394,29	10-11, 27-28
Antonio Marques de Araújo	402911-1-3	Motorista	II	4,5	131,43	591,44	3-4, 17-18, 20-21
Arminda Evangelista de Moraes Guedes	300100-0-0	DNS-2	II	4,5	131,43	591,44	6-7, 10-11, 27-28,
Elizabeth Cavalcante Sabóia	030230-1-X	At. Dental	II	1,5	131,43	197,15	6-7
José Airton Franca Vieira	901261-1-3	A. S. P.	II	1,5	131,43	197,15	20-21
José Amauri Melo Rodrigues	901121-1-2	Guarda de Endemias	II	12,0	131,43	1.577,16	3-4, 5-6, 10-11, 12-13, 17-18, 19-20, 24-25, 26-27
José Ananias Parente Portela	301524-5-X	Motorista	II	3,0	131,43	394,29	12-13, 17-18
José Maria Cisne	903626-1-5	A. S. P.	II	9,0	131,43	1.182,87	5-6, 10-11, 17-18, 19-20, 24-25, 26-27
José Vilmar Barbosa França	903440-1-3	Motorista	II	9,0	131,43	1.182,87	3-4, 6-7, 10-11, 17-18, 20-21, 27-28
Maria Ione de Sousa Silveira	300096-5-7	DNS-2	II	4,5	131,43	591,44	6-7, 10-11, 27-28
Mário Benhur de Sousa	901224-1-X	A. S. P.	II	3,0	131,43	394,29	3-4, 12-13
Paulo César Cavalcante	130304-1-3	A. S. G.	II	9,0	131,43	1.182,87	6-7, 10-11, 13-14, 17-18, 20-21, 27-28
TOTAL						8.477,26	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de outubro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

*** *** ***

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.046032/2023-12 (SUITE), RESOLVE RECONHECER as viagens realizadas ao município de Fortaleza, pelos SERVIDORES lotados na Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Itapipoca, abaixo relacionados, que ocorreram durante o mês de Outubro/2023, com a finalidade de resolver assuntos relacionados à Regional, concedendo-lhe diária em conformidade com o Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Fernanda Castro Alves	495270-1-2	Enfermeira	IV	2,5	64,83	162,08	23-25
Francisca Vilma de Oliveira	496329-1-6	Nutricionista	IV	1,5	64,83	97,25	03-04
Silvio Ermandes Lira de Brito	902212-1-3	Motorista	V	5,5	61,33	337,32	02, 04, 06, 09, 10, 16, 19, 24, 25, 26, 31
TOTAL						596,65	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de setembro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - SEPGI

**** * ***

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.041029/2024-85 (SUITE), RESOLVE RECONHECER a viagem realizada ao município de Sobral, pelos SERVIDORES lotados na Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Camocim- COADS-CAMOCIM, abaixo relacionados, que aconteceram durante o mês de JUNHO/2024, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela Unidade Administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Rita de Cássia Mesquita de Sousa	405138-1-X	Aux.Enf.	II	0,5	131,43	65,72	7
Robson Luis Sales de Melo	903585-1-0	Guarda de End.	II	1,5	131,43	197,15	20-21
Rui Amauri Fontenele	902138-1-4	Motorista	II	3,5	131,43	460,01	20-21, 25, 26, 27, 28,
Maria Goreti Viana	083927-1-4	Aux. Adm.	II	0,5	131,43	65,72	28
TOTAL						788,60	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de outubro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**** * ***

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.041491/2024-82 (SUITE), RESOLVE RECONHECER as viagens realizadas aos municípios de Sobral, Fortaleza, pelos SERVIDORES lotados na Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Crateús- COADS-Crateús, abaixo relacionados, que aconteceram durante o mês de JUNHO/2024, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela Unidade Administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Antonio Anacleto Soares Lima	404713-1-6	Vigia	II	1,0	131,43	131,43	4, 14
José Amadeu Costa de Assis	404266-1-2	Ag. Adm.	II	2,0	131,43	262,86	4, 7, 14, 26
Denise Almeida da Silva	301520-2-6	Enfermeira	II	3,0	131,43	394,29	5-7, 26
Ildelita Barbosa Mesquita	301623-1-5	Enfermeira	II	1,5	131,43	197,15	17-18
TOTAL						985,73	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de outubro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**** * ***

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.040988/2024-83 (SUITE), RESOLVE RECONHECER as viagens realizadas ao município de Fortaleza, pela SERVIDORA lotada na Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Tianguá- COADS-Tianguá, abaixo relacionada, que aconteceu durante o mês de JUNHO/2024, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela Unidade Administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Anita Saraiva Dornelles Maciel	300150-2-9	DNS-2	II	1,5	131,43	197,15	25-26
TOTAL						197,15	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de outubro de 2024.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**** * ***

PORTARIA CC 0165/2024-SESA - O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.193 de 29 de Agosto de 2024, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**AMANDA ARRUDA PESSOA URSULINO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-8, para ter exercício no(a), Seção de Desenvolvimento de Pessoas , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 04 de outubro de 2024.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

**** * ***

PORTARIA CC 0167/2024-SESA - O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOMEAR **LUCILMA RODRIGUES BARROS**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, lotado(a) no(a) Coordenadoria de Regulação, Avaliação e Monitoramento SRCEN, integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, em SUBSTITUIÇÃO ao titular **IZABELA DE SOUZA PAULINO**, em virtude de LICENÇA GESTANTE, no período de 16 de Setembro de 2024 a 15 de Outubro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 04 de outubro de 2024.

Tania Mara Silva Coelho
SECRETARIA DA SAÚDE

**** * ***



PORTEIRA Nº2214/2024.**DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER FUNÇÕES INERENTES AS ATIVIDADES DE ORDENADOR DE DESPESAS NO HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECIOSAS - HSJ**

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual, o art. 50, inciso XIV, da Lei 16.710 de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, e o art. 6º, inciso XIV, do Decreto nº 36.193, de 29 de agosto de 2024; RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora Ruth Maria Oliveira de Araújo, Diretora Técnica da Unidade Hospitalar, Matrícula nº 30027272, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer funções inerentes as atividades de Ordenador de Despesas do Hospital São José de Doenças Infeciosas – HSJ.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de outubro de 2024.

Tânia Mara Silva Coelho

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco “C”, Praia de Iracema, Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, considerando os autos do processo NUP 24001.075555/2024-49, NOTIFICA a empresa MARIA GOMES DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 45.382.398/0001-06, estabelecida na Rua Coronel João de Oliveira, nº 420, Loja 05, Messejana, Fortaleza/CE, CEP: 60.841-820, para ENTREGA do produto FRALDA, DESCARTÁVEL GERIÁTRICA M, PESO USUÁRIO DE 40 A 70 KG , objeto da Nota de Empenho nº 2024NE014454, emitida em 19/07/2024, oriundo do Contrato nº 667/2024, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para atendermos à demanda de pacientes em situação judicial. Outrossim, caso não seja regularizada a situação, fica, desde já, ciente sobre a possibilidade de aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento contratual sob égide da Lei nº 14.133/2021. Fortaleza(CE), 08 de outubro de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCIERO

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco “C”, Praia de Iracema, Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, considerando os autos do processo NUP 24001.077219/2024-31, NOTIFICA a empresa FREEDOM VEÍCULOS ELÉTRICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 94.132.024/0001-48, estabelecida na Rue Conde de Porto Alegre, n 155, Bairro: Centro, CEP: 96.010-290, Pelotas - RS, para ENTREGA da Cadeira de Roda, objeto da Nota de Empenho 2024NE014961, emitida em 26/07/2024, oriunda da Ata de Registro de Preço nº 2024/02483, decorrente do Pregão Eletrônico nº 20231425, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para atendermos à demanda de pacientes em situação judicial. Outrossim, caso não seja regularizada a situação, fica, desde já, ciente sobre a possibilidade de aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento contratual sob égide da Lei nº 14.133/2021. Fortaleza(CE), 08 de outubro de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCIERO

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco “C”, Praia de Iracema, Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, considerando os autos do processo NUP 24001.078978/2024-11, NOTIFICA a empresa SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.107.391/0012-63, Avenida A, n 321, SALA C - Distrito Industrial, Poços de Caldas - MG, 37.718-257, para ENTREGA do gênero de alimentação, objeto da Nota de Empenho 2024NE018828, emitida em 06/09/2024, oriunda da Ata de Registro de Preço nº 2024/07707, decorrente do Pregão Eletrônico nº: 2023/1368, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para atendermos à demanda de pacientes em situação judicial. Outrossim, caso não seja regularizada a situação, fica, desde já, ciente sobre a possibilidade de aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento contratual sob égide da Lei nº 14.133/2021. Fortaleza(CE), 08 de outubro de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCIERO

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco “C”, Praia de Iracema, Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, considerando os autos do processo NUP 24001.078969/2024-20, NOTIFICA a empresa FREEDOM VEÍCULOS ELÉTRICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 94.132.024/0001-48, estabelecida na Rue Conde de Porto Alegre, n 155, Bairro: Centro, CEP: 96.010-290, Pelotas - RS, para ENTREGA da cadeira de rodas, objeto da Nota de Empenho 2024NE019565, emitida em 16/09/2024, oriunda da Ata de Registro de Preço nº 2024/02483, decorrente do Pregão Eletrônico nº: 20231425, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para atendermos à demanda de pacientes em situação judicial. Outrossim, caso não seja regularizada a situação, fica, desde já, ciente sobre a possibilidade de aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento contratual sob égide da Lei nº 14.133/2021. Fortaleza(CE), 08 de outubro de 2024.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCIERO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITAMENTO N°157/2023**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2023/14350 PREGÃO ELETRÔNICO N°20230862**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. III – OBJETO: Constitui o objeto deste Aditamento, a prorrogação do prazo da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023/14350 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20230862 a favor da empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0006-53, representada pelo(a) Sr(a). Alessandra Fernanda Rigo Ferreira portador(a) do RG nº 0.693.871-4, e inscrito(a) no CPF sob o nº 369.371.578-51. IV – ITEM(NS): ITEM 11: 923502 - OLEO MINERAL PURO, NAO ESTERIL, 100 ML, UNIDADE 1.0 FRASCO Obs: QUANT. HOMOLOGADA.: 38.140 ; QUANT. REMANESCENTE: 3,4880 ;VALOR UNIT.: R\$ 32.450. V- DATA DA ASSINATURA: 07/10/2024.

Gabriela Castelo da Silva

COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITAMENTO N°136/2024**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2023/03454 PREGÃO ELETRÔNICO N°20230646**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. III – OBJETO: Constitui o objeto deste Aditamento, prorrogação da A DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023/03454 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20230646, a favor da empresa SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.053.353/0001-36, representada pelo(a) Sr(a). MAURICIO CAVALCANTE FILIZOLA inscrito(a) no CPF sob o nº 214.078.783-87. IV – ITEM(NS): ITEM 3: 12725110 - CARMELOSE SODICA, FRASCO 15ML, 5MG/ML, SOLUCAO OFTALMICA, UNIDADE 1.0 FRASCO Obs: MARCA: LACRIFILM 15ML QUANT. HOM.: R\$ 2.150 ; QUANT. REMANESCENTE: 750 ; VALOR UNIT.: R\$ 11,0000. V- DATA DA ASSINATURA: 04/10/2024.

Gabriela Castelo da Silva

COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***



EXTRATO DE ADITAMENTO N°138/2024**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2023/03454 PREGÃO ELETRÔNICO N°20230646**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. III – OBJETO: Constitui o objeto deste Aditamento, a prorrogação do prazo da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2023/03454 PREGÃO ELETRÔNICO N° 20230646, a favor da empresa ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 02.626.340/0001-58 , representada pelo(a) Sr(a). FELIPE DE ARAÚJO GOMES, inscrito(a) no CPF sob o nº 011.268.083-69. IV – ITEM(NS); ITEM 5: 594053 - CLOREXIDINA (GLICONATO), 0,12%, FRASCO 250ML, FRASCO 1.0 UNIDADE Obs: MARCA: Chlordoret,0,12% -Antisséptico Bucal QUANT. HOMOLOGADA.: 13.378; QUANT. REMANESCENTE: 1.896; VALOR UNIT.: R\$ 9,6400. V- DATA DA ASSINATURA: 07/10/2024.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITAMENTO N°140/2024**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2023/03454 PREGÃO ELETRÔNICO N°20230646**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): INOVAMED HOSPITALAR LTDA. III – OBJETO: Constitui o objeto deste Aditamento, a prorrogação do prazo da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2023/03454 PREGÃO ELETRÔNICO N° 20230646, a favor da empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02 , representada pelo(a) Sr(a). SEDINEI STIEVENS inscrito(a)no CPF sob o nº 004.421.050-70. IV – ITEM(NS); ITEM 11: 825305 - OXIDO DE ZINCO, FRASCO 100G, PASTA, EMBALAGEM 1.0 FRASCO Obs: Fabricante: Cimed; QUANT. HOMOLOGADA.: 2.500 ; QUANT. REMANESCENTE: 2.490 ;VALOR UNIT.: R\$ 7,9000. V- DATA DA ASSINATURA: 07/10/2024.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITAMENTO N°141/2024**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2023/03454 PREGÃO ELETRÔNICO N°20230646**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A. III – OBJETO: Constitui o objeto deste Aditamento, a prorrogação do prazo da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2023/03454 PREGÃO ELETRÔNICO N° 20230646, a favor da empresa GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A , inscrita no CNPJ sob o nº 03.485.572/0001-04, representada pelo(a) Sr(a). LUCIANO NASCIMENTO FREITAS, inscrito(a)no CPF sob o nº 803.995.505-00. IV – ITEM(NS); ITEM 14: 469673 - TRAVOPROSTA, 0,04MG/ML, SOLUCAO OFTALMICA, FRASCO 2,5ML, UNIDADE 1.0 FRASCO Obs: MARCA: Geolab QUANT. HOMOLOGADA.: 37.476; QUANT. REMANESCENTE: 27.834;VALOR UNIT.: R\$ 11,0000. V- DATA DA ASSINATURA: 07/10/2024.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITAMENTO N°148/2024**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2023/08342 PREGÃO ELETRÔNICO N°20230772**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. III – OBJETO: Constitui o objeto deste Aditamento, prorrogação de prazo da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2023/08342 PREGÃO ELETRÔNICO N° 20230772 , a favor da empresa SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.675.713/0001-79, representada pelo(a) Sr(a). JOSÉ SALES SILVEIRA DALMEIDA inscrito(a) no CPF sob o nº 619.235.833-87 . IV – ITEM(NS); ITEM 2: 1089718 - GANCICLOVIR, SODICO 1MG/ML, SOLUCAO INJETAVE LBOLSA 250ML, UNIDADE 1.0 BOLSA Obs: MARCA: HALEX ;QUANT. HOMOLOGADO: 14.544; QUANT. REMANESCENTE: 6.758 ;VALOR UNIT.: R\$ 106,3725. V- DATA DA ASSINATURA: 04/10/2024.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITAMENTO N°150/2024**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2023/06039 PREGÃO ELETRÔNICO N°20230947**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): ORTHO PAUHER INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIÇÕES LTDA. III – OBJETO: Constitui o objeto deste Aditamento, Reequilíbrio Econômico-Financeiro – Decréscimo para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 09 e 13 em favor a empresa ORTHO PAUHER INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIÇÕES LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 01.123.973/0001-80 , representada pelo(a) Sr(a). HENRIQUE ANDERSON PRESBYTERO QUEIROZ DE OLIVEIRA inscrito(a) no CPF sob o nº 039.668.324-02 a Ata de Registro de Preços nº 2023/06039 , Pregão nº 20230947. IV – ITEM(NS); ITEM 1: 775009 - PROTETOR, SILICONE E PLASTIFICANTE, HIPOALERGENICO, ADULTO, POLIMERO VISCOELASTICO, ISENTO DE LATEX, PULSO E MAO, ALMOFADA DUAS TIRAS FIXADOR . MARCA:ORTHO PAUHER.VALOR UNIT. LICITADO: R\$ 2.900,0000 ; VALOR UNIT. ALTERADO: R\$ 2.600,0000. ITEM 2: 775019 - PROTETOR, ISENTO DE LATEX, SILICONE E PLASTIFICANTE, HIPOALERGENICO, ADULTO, BASE DE POLIMERO VISCOELASTICO, CABECA EM FORMA DE FERRADURA, 21 MARCA:ORTHO PAUHER ;VALOR UNIT. LICITADO: R\$ 1.700,0000 ; VALOR UNIT. ALTERADO: R\$ 1.300,0000. ITEM 3: 775029 - PROTETOR, ISENTO DE LATEX, SILICONE, PLASTIFICANTE, HIPOALERGENICO, ADULTO, BASE DE POLIMERO VISCOELASTICO, CABECA EM FORMA DE FERRADURA, 21 MARCA:ORTHO PAUHER; VALOR UNIT. LICITADO: R\$ 1.600,0000 ; VALOR UNIT. ALTERADO: R\$ 1.450,0000. ITEM 4: 942349 - PROTETOR, ADULTO, 23 +/-0,5CMX25 +/-0,5CMX2,5 +/-0,5CM, BASE DE POLIMERO VISCOELASTICO, ISENTO DE LATEX SILICONE E PLASTIFICANTE, HIPOALERGEN MARCA:ORTHO PAUHER; VALOR UNIT. LICITADO: R\$ 1.320,0000 ; VALOR UNIT. ALTERADO: R\$ 1.280,0000. ITEM 5: 775039 - PROTETOR, ISENTO DE LATEX, SILICONE E PLASTIFICANTE, HIPOALERGENICO, ADULTO, BASE DE POLIMERO VISCOELASTICO, CABECA OFTALMOLOGICO, 31 +/-0,5CM . MARCA:ORTHO PAUHER; VALOR UNIT. LICITADO: R\$ 2.000,0000 ; VALOR UNIT. ALTERADO: R\$1.720,0000. ITEM 6: 775049 - PROTETOR, ISENTO DE LATEX, SILICONE E PLASTIFICANTE, HIPOALERGENICO, ADULTO, BASE DE POLIMERO VISCOELASTICO, MARCA:ORTHO PAUHER; VALOR UNIT. LICITADO: R\$ 2.700,0000 ; VALOR UNIT. ALTERADO: R\$ 2.000,0000. ITEM 9: 775099 - PROTETOR, ISENTO DE LATEX, SILICONE E PLASTIFICANTE, HIPOALERGENICO, BASE DE POLIMERO VISCOELASTICO, ORTOPEDICO CABECA OFTALMOLOGICO, ADULTO,15 +/-0,5CM ... MARCA: ORTHO PAUHER; VALOR UNIT. LICITADO: R\$ 1.000,0000; VALOR UNIT. ALTERADO: R\$ 900,00. ITEM 13: 775163 - PROTETOR, ISENTO DE LATEX, SILICONE E PLASTIFICANTE, HIPOALERGENICO, ADULTO, BASE DE POLIMERO VISCOELASTICO, ORTOPEDICO EM PLACA, 43 +/-0,5CM . MARCA: ORTHO PAUHER; VALOR UNIT. LICITADO: R\$ 5.100,0000; VALOR UNIT. ALTERADO: R\$ 2.720,0000. V- DATA DA ASSINATURA: 04/10/2024.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITAMENTO N°152/2024**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°2023/08480 PREGÃO ELETRÔNICO N°20230804**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): ANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. III – OBJETO: Constitui o objeto deste Aditamento, a prorrogação do prazo da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 2023/08480 PREGÃO ELETRÔNICO N° 20230804 a favor da empresa SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 06.053.353/0001-36, representada pelo(a) Sr(a). MAURICIO CAVALCANTE FILIZOLA inscrito(a) no CPF sob o nº 214.078.783-87. IV – ITEM(NS); ITEM 4: 1063840 - METILDOPA, 250MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO Obs: MARCA: EMS S/A QUANT. HOMOLOGADA.: 2.409.790 ; QUANT. REMANESCENTE: 994.803;VALOR UNIT.: R\$ 0,6010. V- DATA DA ASSINATURA: 07/10/2024.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

**EXTRATO DE ADITAMENTO Nº156/2024 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2023/14350
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230862**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA. III – OBJETO: Constitui o objeto deste Aditamento, a **prorrogação do prazo** da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023/14350 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20230862 a favor da empresa TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.077.211/0001-34, representada pelo(a) Sr.(a). FLAVIO ROBSON TIMBO SILVEIRA inscrito(a) no CPF sob o nº 445.341.083-20. IV – ITEM(NS); ITEM 7: 528290 - BROMOPRIDA, 4MG/ML, SOLUCAO ORAL, FRASCO 20ML, UNIDADE 1.0 FRASCO Obs: MARCA : PRATI ; QUANT. HOMOLOGADA.: 33.080; QUANT. REMANESCENTE: 32.530 ;VALOR UNIT.: R\$ 2,4540. ITEM 10: 1154343 - HIDROXIDO DE ALUMINIO, 6%, SUSPENSAO, FRASCO 240ML, UNIDADE 1.0 FRASCO Obs: MARCA: HALOXIN/IFAL QUANT. HOMOLOGADA.: 2.120; QUANT. REMANESCENTE: 1.320 ;VALOR UNIT.: R\$ 6,4860. V- DATA DA ASSINATURA: 07/10/2024.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

**EXTRATO DE ADITAMENTO Nº158/2024 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2023/14350
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230862**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS):ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. III – OBJETO: Constitui o objeto deste Aditamento, a **prorrogação do prazo** da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023/14350 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20230862 a favor da empresa ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 08.958.628/0003-78 , representada pelo(a) Sr.(a). MYRTIS ELIENE LIMA DE ANDRADE PEIXOTO, inscrito(a) no CPF sob o nº 021.702.914-07. IV – ITEM(NS); ITEM 12: 377310 - OXIBUTININA, CLORIDRATO, 1MG/ML, SOLUCAO ORAL, FRASCO 120ML, UNIDADE 1.0 FRASCO Obs: MARCA : APSEN; QUANT. HOMOLOGADA.: 30.350 ; QUANT. REMANESCENTE: 30.050 ;VALOR UNIT.: R\$ 40,4200. V- DATA DA ASSINATURA: 07/10/2024.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

**EXTRATO DE ADITAMENTO Nº159/2024 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023/14350
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230862**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS):UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A. III – OBJETO: Constitui o objeto deste Aditamento, a **prorrogação do prazo** da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023/14350 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20230862 a favor da empresa UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A , inscrita no CNPJ sob o nº 60.665.981/0009-75 , representada pelo(a) Sr.(a). EMANUELLA DA SILVA BERTULEZA BARAÚNA inscrito(a) no CPF sob o nº 064.149.394-04. IV – ITEM(NS); ITEM 13: 483690 - TIMOLOL (MALEATO), FRASCO 5ML, 5MG/ML, SOLUCAO OFTALMICA, UNIDADE 1.0 FRASCO Obs MARCA : GLAUCOTRAT/UNIÃO QUÍMICA; QUANT. HOMOLOGADA.: 82.110 ; QUANT. REMANESCENTE: 11.450 ;VALOR UNIT.: R\$ 1,8000. V- DATA DA ASSINATURA: 07/10/2024.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº966/2020
PROCESSO Nº 24001.052948/2024-84
PRÉ-RESERVA 1330798000**

I – ESPÉCIE: DOC:Nº 555/2024 - 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 966/2020; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECIOSAS - HSJ/SESA; III – ENDEREÇO: Rua Nestor Barbosa, nº 315, Bairro: Parquelândia, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: MEGA SOLUÇÕES CIENTÍFICAS E LOCAÇÃO EIRELLI; V – ENDEREÇO: Rua Cel. Benjamim, 176, A, Padre Eustáquio, Belo Horizonte/MG; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, art. 65, ambos da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII – OBJETO: **Prorrogação e o reajuste ao Contrato 966/2020** celebrado com a MEGA SOLUÇÕES CIENTÍFICAS E LOCAÇÃO EIRELLI, cujo objeto é a prestação de manutenção preventiva, corretiva e calibração de 64 (sessenta e quatro) equipamentos instalados no setor de laboratórios do HSJ, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência; VIII – VALOR GLOBAL: R\$ 54.237,44 (cinquenta e quatro mil, duzentos e trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos); IX – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com vigência a partir 02 de outubro de 2024; X – FORO: Fortaleza/CE; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII- DATA: 30/09/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: FRANCISCO EDSON BUHAMRA ABREU E THIAGO FERRAZ BULHÕES VELOSO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2024/03970

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(S) FORNECEDORA(S): EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, UNI HOSPITALAR CEARA LTDA, SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA e ELFA MEDICAMENTOS S.A. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **registro de preços para aquisição de MEDICAMENTOS** cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20240575 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo Suite nº 24001.011425/2024-88. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(S) E ITEM(NS); EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM 6: 376908 - SUFENTANILA CITRATO, 50MCG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 1ML, UNIDADE 1.0 AMPOLA- obs.: QUANT.: 4.800; VALOR UNITÁRIO: R\$ 24.4633. ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM 9: 1304112 - TRIACINCOLONA, 5ML, HEXACETONIDA, 20MG/ML, SUSPENSAO INJETAVEL, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA- obs.: QUANT.: 1.400; VALOR UNITÁRIO: R\$ 105.7300. UNI HOSPITALAR CEARA LTDA: ITEM 2: 827750 - ISOSSORBIDA MONONITRATO, 10MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 1ML, UNIDADE 1.0 AMPOLA- obs.: QUANT.: 1.100; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.8600. SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM 4: 1190148 - PIRIDOSTIGMINA, BROMETO, 60MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRI-MIDO- obs.: QUANT.: 820.070; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0.4200. ELFA MEDICAMENTOS S.A: ITEM 3: 379593 - PERICIAZINA, 1% (10MG/ML), SOLUCAO ORAL, FRASCO 20ML, UNIDADE 1.0 FRASCO- obs.: QUANT.: 6.300; VALOR UNITÁRIO: R\$ 10,8300. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20240575 VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 04/10/2024 VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2024/27003

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(S) FORNECEDORA(S): ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES – EIREL e RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **registro de preços para aquisição de MATERIAL ODONTOLÓGICO** cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20240052 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo Suite nº 24001.020056/2023-33. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(S) E ITEM(NS); ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES – EIREL: ITEM 2: 381238 - LIMA, HIRSCHFELD, N° 3-7, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 360; VALOR UNITÁRIO: R\$ 50,5300. ITEM 3: 1811676 - LIMA, SCHLUGER, EM ACO, N° 9 -10, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 420; VALOR UNITÁRIO:



R\$ 50,5300. RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA: ITEM 1: 87009 - LIMA, BUCK EM ACO, 11-12, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs.: QUANT.: 382; VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,0000. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20240052. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 04/10/2024 VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1343/2024
PROCESSO Nº24001.057779/2024-79
PRÉ-RESERVA 1337394000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA; CONTRATADA: **ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**; OBJETO: **Aquisição de módulo de proteína e suplemento nutricional**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 10.944,00 (dez mil e novecentos e quarenta e quatro reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 15777 - 24200744.10.302.171.20587.03.339032.1.500.9100000.0.3.01 DATA: 30/09/2024; SIGNATÁRIOS: LUIZ OTAVIO SOBREIRA ROCHA FILHO E FELIPE DE ARAUJO GOMES.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1346/2024
PROCESSO Nº24001.045231/2024-86
PRÉ-RESERVA 1339903000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ; CONTRATADA: **UNI HOSPITALAR LTDA**; OBJETO: **Aquisição por Dispensa de Licitação dos medicamentos** para cumprimento de ordem judicial em desfavor do Estado do Ceará, pelo período de 06 (seis) meses; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 209.158,20 (duzentos e nove mil cento e cinquenta e oito reais e vinte centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 19813 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.500.9100000.0.3.01 DATA: 02/10/2024; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Christian Mendes Oliveira Tavares.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1369/2024
PROCESSO Nº24001.066512/2024-72
PRÉ-RESERVA 1340380000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ; CONTRATADA: **HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**; OBJETO: **Aquisição por Dispensa de Licitação dos medicamentos** para cumprimento de ordem judicial em desfavor do Estado do Ceará, pelo período de 01 (um) ano; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado a partir de sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 5.164.848,00 (cinco milhões, cento e sessenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e oito reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 19813 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.500.9100000.0.3.01 1345112 24200744.10.302.171.20586.03.339032.2.500.9100000.0.3.01 DATA: 02/10/2024; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Mario Kanashiro Filho

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1370/2024
NUP 24001.037875/2024-09
PRÉ-RESERVA Nº1328004000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - SESA/HGF; CONTRATADA: **G L PRADO REPRESENTACOES E DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA**; OBJETO: **A aquisição de papel para impressão (Type II) 210MM X 25M OU 210 HD – compatível com a impressora Sony** para o Hospital Geral de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo através de Dispensa de Licitação emergencial; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 meses, contado do(a) sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 37.080,00 (trinta e sete mil e oitenta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 24200184.10.3 02.171.20586.03.339030.1.600.92.00000.1.30 - 15457; DATA DA ASSINATURA: 02/10/2024; SIGNATÁRIOS: IVELISE REGINA CANITO BRASIL e GISVALDO CAVALCANTE PRADO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1372/2024
PROCESSO Nº P 24001.057681/2024-11
PRÉ-RESERVA 1339913000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA; CONTRATADA: **F7 MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**; OBJETO: **Aquisição de medicamentos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 1.763.663,40 (um milhão setecentos e sessenta e três mil seiscientos e sessenta e três reais e quarenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 19813 - 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.500.9100000.0.3.01 DATA: 02/10/2024; SIGNATÁRIOS: Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Maria Elzenir Holanda Lavor.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 24001.067714/2024-31
EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº085/2018

I - ESPÉCIE: Doc nº Nº 166/2024 - 14º Termo Aditivo ao Convênio nº 085/2018, que entre si celebram, de um lado, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE IBICUITINGA/CE**; II - OBJETO: **Prorrogar**, por mais 180 (cento e oitenta) dias, o **Convênio nº085/2018**, cujo objeto é a Realização de Procedimentos Médico Hospitalares aos Usuários do SUS do Município de Ibicuitinga/CE, em conformidade com o plano de trabalho. O Convênio será prorrogado pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, iniciando-se a partir de 28 de setembro de 2024 e findando em 27 de março de 2025; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (o mesmo); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 25/09/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e Francisco José Magalhães Carneiro.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***



Nº DO PROCESSO: 24001.072836/2024-40

EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº146/2022

I - ESPÉCIE: Doc. nº169/2024 - 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 146/2022 celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO/CE**; II - OBJETO: **Prorrogar**, por mais 180 (cento e oitenta) dias, o **Convênio nº146/2022**, cujo objeto é repasse de recursos financeiros para aquisição de equipamentos para área da saúde Município de Alto Santo/CE, em conformidade com o plano de trabalho. O Convênio será prorrogado pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, iniciando-se a partir de 26 de outubro de 2024 e findando em 24 de abril de 2025.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (O MESMO); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do termo de cessão ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; V - DATA E ASSINANTES: 25/09/2024 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho e José Joeni Holanda de Araújo.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

SUPRIMENTO DE FUNDOS-MATERIAL DE CONSUMO

A DIREÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO RODOLFO TEÓFILO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a servidora, **FRANCISCA FLAVIA DUARTE NOGUEIRA**, matrícula nº492529-1-9 AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL , lotada nesta Unidade de Saúde CEO Rodolfo Teófilo, a importância de R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), à conta da Dotação 339030.10.302.171.2479.classificada na Nota de Empenho nº 2024NE000201A. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. CEO RODOLFO TEÓFILO, Fortaleza, 04 de outubro de 2024.

Ana Valesca Almeida Nogimo
DIRETORA GERAL

*** *** ***

**SUPRIMENTO DE FUNDOS- SERVIÇOS
PROCESSO Nº24001.075431/2024-63**

A DIREÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO RODOLFO TEÓFILO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973,RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a servidora **FRANCISCA FLAVIA DUARTE NOGUEIRA**, matrícula nº492529-1-9 AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL , lotada nesta Unidade de Saúde CEO Rodolfo Teófilo, a importância de R\$ 3.000,00 (TRES MIL REAIS), à conta da Dotação 339039.10.302.171 classificada na Nota de Empenho nº 2024NE000181. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. CEO RODOLFO TEÓFILO, em Fortaleza, 16 de setembro de 2024.

Ana Valesca Almeida Nogimo
DIRETORA GERAL

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº43/2024
PROCESSO NUP 24001.065049/2024-41**

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº.9.808/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar - SESA, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0013-48, com sede na Rua Princesa Isabel nº 1526, Bairro Centro, Fortaleza-CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com os parágrafos § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, demais legislações aplicáveis e entendimento do TCE e TCU, bem assim conforme entende a Procuradoria-Geral do Estado e CGE, ante a vedação ao enriquecimento ilícito da Administração, reconhecer a dívida de RS R\$ 168.295,81 (cento e sessenta e oito mil duzentos e noventa e cinco reais e oitenta e um centavos) junto à **TECLAV TECNOLOGIA E LAVAGEM INDUSTRIAL LTDA** inscrita no C.N.P.J. Nº 05.945.932/0001-20, referente ao pagamento de obrigação com eficácia pós-contratual (por via indenizatória), vinculada ao Contrato nº 41/2023, que teve por objeto a locação, recolhimento, entrega e processamento de lavagem de roupas com fornecimento de enxoval durante o período de Junho/2024, para atender as necessidades da SESA. HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR, em Fortaleza, 04 de outubro de 2024.

Silvana Furtado Sátiro
DIRETORA GERAL DO HMJMA DOCUMENTO

**ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA****EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº29/2021**

I - ESPÉCIE: Sétimo Aditivo ao Contrato nº 29/2021; II - CONTRATANTE: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES – (ESP/CE), inscrita no CNPJ sob o nº 73.695.868/0001-27; III - ENDEREÇO: Av. Antônio Justa, 3161, Meireles, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA VERDE SEGURANÇA DE VALORES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 14.101.611/0001-30; V - ENDEREÇO: Rua Mutumba, Nº 175, Jangurusu, Fortaleza/CE, CEP: 60.865-210; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do Art. 57, II, da Lei nº 8.666 de 1993 e alterações e Cláusula Oitava do Contrato em epígrafe.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar a vigência do Contrato nº29/2021**, o qual visa os serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da área de vigilância armada (segurança patrimonial) da Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues – ESP/CE, por 12 (doze) meses, a contar do dia 16/11/2024; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 394.526,16 (trezentos e noventa e quatro mil, quinhentos e vinte e seis reais e dezessete centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE); XII - DATA: 03/10/2024; XIII - SIGNATÁRIOS: LUCIANO PAMPLONA DE GÓES CAVALCANTI - CONTRATANTE e ERINALVA DOS SANTOS TEIXEIRA DE FREITAS - CONTRATADA.

Maria Elci Moreira Galvão
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº08/2023

I – ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº. 08/2023; II – CONTRATANTE: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES – (ESP/CE), inscrita no CNPJ sob o nº 73.695.868/0001-27; III – ENDEREÇO: Av. Antônio Justa, 3161, Meireles, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: EMPRESA ÁGIL CONCURSOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.966.251/0001-60 V – ENDEREÇO: Rua João Cordeiro, 3069, Joaquim Távora, Fortaleza/CE, CEP: 60.110-535, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos dos Arts. 106 e 107, da Lei nº 14.133 de 2021 e alterações e Cláusula Quarta do Contrato em epígrafe.; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prorrogar a vigência do Contrato nº08/2023**, o qual visa e serviço de confecção, leitura, processamento e correção de folhas de respostas para atender a demanda da Escola de Saúde Pública do Ceará – Paulo Marcelo Martins Rodrigues, por 12 (doze) meses, a contar do dia 23/10/2024; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 36.498,00 (trinta e seis mil, quatrocentos e noventa e oito reais); X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE); XII – DATA: 03/10/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: LUCIANO PAMPLONA DE GÓES CAVALCANTI – CONTRATANTE e MESSIAS GOMES DA SILVA FILHO – CONTRATADA.

Maria Elci Moreira Galvão
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO SELETIVO – EDITAL 11/2024**

O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES (ESP/CE), no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 35.544, de 22 de junho de 2023, após a necessária vista e conferência de todos os atos havidos antes, durante e após a realização do processo Seletivo Simplificado para o preenchimento de 07 (sete) vagas e formação de Banco de Cadastro reserva na modalidade de Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, para atender, quando convocados, às demandas dos Projetos executados pelo Centro de Inteligência em Saúde do Ceará, (CISEC) e pela Diretoria de Ciência, Inovação e Tecnologias em Saúde (DICIT) da Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo

Martins Rodrigues (ESP/CE), **HOMOLOGA o resultado final do referido certame**, conforme, lista anexa, realizado sob a égide do Edital pertinente de nº 11/2024, para que produza seus reais e legais efeitos. Entregue e transcorrido no Gabinete da Superintendência da Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues, aos 09 dias do mês de outubro de 2024.

Luciano Pamplona de Goes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

Publique-se.
Registre-se.

RESULTADO DEFINITIVO DO CERTAME

EDITAL 11/2024 - BOLSA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO - PROJETOS EXECUTADOS PELO CENTRO DE INTELIGÊNCIA EM SAÚDE DO CEARÁ, (CISEC) E PELA DIRETORIA DE CIÊNCIA, INOVAÇÃO E TECNOLOGIAS EM SAÚDE (DICIT) - DICIT

BOLSA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO - GRADUAÇÃO - 40h

I - GRADUAÇÃO - DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE - BACK END

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
696260096353	FRANCISCO VINICIUS NASCIMENTO DA SILVA	7.47
080740096306	LEONARDO ALMEIDA E SILVA OLIVEIRA	5.03

II - GRADUAÇÃO - DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE - FRONT END

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
063956096277	ANDERSON DANTAS DE CARVALHO	7.93

III - GRADUAÇÃO - DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE - UX

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
758760096294	KAMILA KELLY CARDOSO DE LIMA	3.07
876026096370	ISABELY CAVALCANTE DE OLIVEIRA	3.07

BOLSA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO - ESPECIALIZAÇÃO - 40h

IV - ESPECIALIZAÇÃO - PRODUTOS INOVADORES EM SAÚDE

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
765506096251	IGOR DAYAN BARBOSA LUCAS	9.47
173436096269	KELMA SOUTO ANGELIM RODRIGUES	9.33
410360096312	RAQUEL LIMA DE LUCENA AZEVEDO	8.90
344530096316	VERONICA SILVA	8.73
758730096339	LUCAS SILVEIRA E SILVA	5.23
843306096265	JANAINA CALISTO MOREIRA	5.00
721050096288	TAUANE CAVALCANTE DINIZ	3.80
373450096315	BEATRIZ BEZERRA DE MENEZES SERPA MAIA	3.07
224850096352	JULIANE LIMA VIANA	3.07
290660096270	MARCOS VENÍCIO CAVALCANTE	3.07
548860096341	LURDYANNE MARIA CAVALCANTE BELO	2.93
158530096318	RAFAEL OLIVEIRA DE ABREU	2.83
827656096335	MARIA ALICELÂNGELA MAGALHÃES BARROS	2.67

V - ESPECIALIZAÇÃO - DESIGN EDUCACIONAL

INSCRIÇÃO	CANDIDATOS	NF
643030096282	MARCOS JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA	9.60
916930096250	LORENA MARIA DA SILVA	9.47
460360096322	GABRIELA MOURA CALDERÓN	9.47
678250096266	LAIS ARAUJO ROLIM	7.92
631006096358	JOÃO PAULO DE SOUZA CORREIA	7.83
927820096317	ITALO WESLEY OLIVEIRA DE AGUIAR	7.68
014306096330	RENATA VIEIRA DE SOUSA	6.03
389620096297	PAULO VICTOR SARAIVA SOUSA	2.93

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PRTARIA N°238-D/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor AGILSON CESAR SALES MATIAS, ocupante do cargo de Articulador, matrícula nº300.010-7-9, desta Secretaria, a viajar ao Município de Sobral-CE, nos dias 01 e 02/10/2024, com a finalidade de acompanhar instalação de contêiner naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº254/2024, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 197,15 (cento e noventa e sete reais e quinze centavos), de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 27 de setembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PRTARIA N°239-D/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor FRANCISCO FABIO ALVES DE SALES, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, matrícula nº300.028-6-5, desta Secretaria, com exercício na CIOPS/Juazeiro do Norte, a viajar ao Município de Fortaleza-CE, no período de 02 à 04/10/2024, com a finalidade de participar do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais - CAO QOAPM/2024, de acordo com BOLETIM DO CMDº GERAL nº152, de 13.08.2024 na Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº259/2024, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), acrescido de 35%, perfazendo um total de R\$ 443,58 (quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 27 de setembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PRTARIA N°241-D/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço ao Município de Juazeiro do Norte-CE, com a finalidade de prestarem suporte ao Pleito Eleitoral/2024 naquele Município, conforme



FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº263/2024, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de setembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº241-D/2024-GS DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
YURI BRANDAO DE MORAIS	Orientador de Célula	300.013-7-0	II	04 à 07/10/2024	Juazeiro do Norte-CE	3 (três) e meia	131,43	460,01
EDUARDO ROBERTO GUILLEN	Inspetor de Polícia Civil	300.131-8-2	II	04 à 07/10/2024	Juazeiro do Norte-CE	3 (três) e meia	131,43	460,01
PEDRO HENRIQUE PINHEIRO DE ALBUQUERQUE	Inspetor de Polícia Civil	301.239-6-4	II	04 à 07/10/2024	Juazeiro do Norte-CE	3 (três) e meia	131,43	460,01
TOTAL								1.380,03

*** * *** *

PORTARIA Nº242-D/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JANIO WASHINGTON CAMELO DA COSTA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº300.027-5-X, desta Secretaria, a viajar ao Município de Sobral-CE, no período de 04 à 07/10/2024, com a finalidade de prestar suporte ao Pleito Eleitoral/2024 naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº261/2024, concedendo-lhe 3 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 460,01 (quatrocentos e sessenta reais e um centavo), de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de setembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

PORTARIA Nº243-D/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço ao Município de Sobral-CE, com a finalidade de prestarem suporte ao Pleito Eleitoral/2024 naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº262/2024, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de setembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº243-D/2024-GS DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
ROBSON FERNANDES NOGUEIRA	Inspetor de Polícia Civil	301.205-3-1	II	04 à 07/10/2024	Sobral-CE	3 (três) e meia	131,43	460,01
ANDRE DE AGUIAR MOURA	Inspetor de Polícia Civil	404.614-1-8	II	04 à 07/10/2024	Sobral-CE	3 (três) e meia	131,43	460,01
HEITOR RENNE SINDO LOBO	Inspetor de Polícia Civil	300.356-1-5	II	04 à 07/10/2024	Sobral-CE	3 (três) e meia	131,43	460,01
TOTAL								1.380,03

*** * *** *

PORTARIA Nº244-D/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO FABIO ALVES DE SALES**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, matrícula nº300.028-6-5, desta Secretaria, com exercício na CIOPS/Juazeiro do Norte, a viajar ao Município de Fortaleza-CE, no período de 07 à 11/10/2024, com a finalidade de participar do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais - CAO QOAPM/2024, de acordo com BOLETIM DO CMDº GERAL nº152, de 13.08.2024 na Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº260/2024, concedendo-lhe 4 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), acrescido de 35%, perfazendo um total de R\$ 798,44 (setecentos e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de setembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

PORTARIA Nº245-D/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **TIAGO ROLIM QUEIROZ**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº301.210-0-7, desta Secretaria, a viajar ao Município de Juazeiro do Norte-CE, no período de 04 à 07/10/2024, com a finalidade de prestar suporte ao Pleito Eleitoral/2024 naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº267/2024, concedendo-lhe 3 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 460,01 (quatrocentos e sessenta reais e um centavo), de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 01 de outubro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

PORTARIA Nº246-D/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço ao Município de Sobral-CE, com a finalidade de comporem escala de serviço naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº266/2024, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 01 de outubro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº246-D/2024-GS DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
JOSE ALBER MONTEIRO CAMPOS	Tenente Coronel PM	108.167-1-8	II	30/09 à 07/10/2024	Sobral-CE	8 (meias)	131,43	525,72
JOSUE DOS SANTOS ROCHA	Capitão PM	308.486-1-6	II	30/09 à 07/10/2024	Sobral-CE	8 (meias)	131,43	525,72
ANTONIO OSVALDO DA SILVEIRA NOBRE	1º Sargento PM	135.741-1-1	II	30/09 à 07/10/2024	Sobral-CE	8 (meias)	131,43	525,72
CLAUDIO WAGNER GOMES VASCONCELOS	1º Sargento PM	135.165-1-0	II	30/09 à 07/10/2024	Sobral-CE	8 (meias)	131,43	525,72
RAIMUNDO DANTAS DE CARVALHO NETO	2º Sargento PM	301.005-1-4	II	30/09 à 07/10/2024	Sobral-CE	8 (meias)	131,43	525,72
TOTAL								2.628,60

*** * *** *



PORATARIA Nº247-D/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço ao Município de Crateús-CE, com a finalidade de comporem escala de serviço naquele Município, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº265/2024, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º, § 1º do artigo 2º, inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 01 de outubro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº247-D/2024-GS DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
ANTONIO CARLOS DA COSTA	Subtenente BM	113.837-1-8	II	30/09 à 07/10/2024	Crateús-CE	8 (meias)	131,43	525,72
JOAO FRANCISCO NETO	Cabo PM	305.589-1-X	II	30/09 à 07/10/2024	Crateús-CE	8 (meias)	131,43	525,72
HULLIGLESSES RAMOS DA SILVA	Cabo PM	304.420-1-6	II	30/09 à 07/10/2024	Crateús-CE	8 (meias)	131,43	525,72
ROBERIO JESUS DE ANDRADE	Soldado PM	308.857-2-4	II	30/09 à 07/10/2024	Crateús-CE	8 (meias)	131,43	525,72
TOTAL								2.102,88

*** * *** *

PORATARIA Nº3732/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.012089/2024-91, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 12 de setembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 3732/2024 - GS, 12 de setembro de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Luilson da Silva Mota	Policia Civil	301.161-1-9			205,00
José Renato de Sousa	Policia Civil	300.019-1-5			205,00
Nivaldo Lima de Sousa Filho	Policia Civil	300.068-4-4			205,00
Cicero César Pinto da Cunha Filho	Policia Civil	301.241-2-X			205,00
TOTAL			02 revólver Cal.38; 04 munições Cal.38; 01 munições Cal.380	R\$ 820,00	

Policiais = 04

Valor Geral = 820,00

Armamento Apreendido:

Revólver = 02

Munições = 05

*** * *** *

PORATARIA Nº3737/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.027446/2024-04, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 12 de setembro de 2024.FARIAS

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO UNICO PORTARIA Nº 3737/2024 - GS, 12 DE SETEMBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
MÁRIO CARNEIRO ROCHA	POLICIAL MILITAR	308.697-6-1	2 PISTOLA CAL.40; 1 REVOLVER CAL.38;		844,00
JOÃO PEDRO MÁXIMO PIRES	POLICIAL MILITAR	300.192-8-8	1 CARREGADOR CAL.9MM; 10 MUNIÇÕES CAL.380;	2532,00	844,00
ÍTALO HUGO ALVES DE SOUSA	POLICIAL MILITAR	308.684-7-1	28 MUNIÇÕES CAL.40; 2 MUNIÇÕES CAL.38;		844,00
					R\$ 2.532,00

POLICIAIS = 3

VALOR GERAL = R\$ 2532,98

ARMAMENTO APREENDIDO:

REVOLVER = 1

PISTOLA = 2

CARREGADOR = 1

MUNIÇÕES = 60

*** * *** *

PORATARIA Nº3964/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.034437/2023-81, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 24 de setembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 3964/2024 - GS, 24 DE SETEMBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
GEORGE OLIVEIRA DA SILVA	POLICIAL MILITAR	135.951-1-9	1 ESPINGarda CAL.12; 3 MUNIÇÕES CAL.12	412,00	103,00
KAIRO SANTOS DA SILVA	POLICIAL MILITAR	152.166-1-1			103,00
CICERO NEILSON SOUZA PEREIRA	POLICIAL MILITAR	308.801-5-3			103,00
CARLOS JOSE DOS SANTOS ALVES	POLICIAL MILITAR	308.808-9-7			103,00
					R\$ 412,00

POLICIAIS = 4

VALOR GERAL = R\$ 412,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

ESPINGarda = 1

MUNIÇÃO = 2

*** * *** *

PORTRARIA Nº3986/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.028604/2023-54, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 30 de setembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 3986/2024 - GS, 30 DE SETEMBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
MURILo CAVALCANTI DIAS SARAIVA	POLICIAL MILITAR	587.987-1-1	1 REVÓLVER CAL.32; 11 MUNIÇÕES CAL.32; 1 PISTOLA CAL.7.65	844,00	84,40
CARLOS EDUARDO REIS CHAVES	POLICIAL MILITAR	300.846-1-6			84,40
JEAN RODRIGUES GRANGEIRO	POLICIAL MILITAR	309.036-8-4			84,40
RAIMUNDO JUVENAL XIMENES FILHO	POLICIAL MILITAR	306.546-1-7			84,40
ISAAC SOBRAL DOS SANTOS	POLICIAL MILITAR	308.888-3-9			84,40
DIEGO SANTOS DA SILVA	POLICIAL MILITAR	308.994-3-1			84,40
CLEUTIN ANDRADE SOUSA	POLICIAL MILITAR	308.138-1-2			84,40
FRANCISCO DIOGO GOMES NOGUEIRA	POLICIAL MILITAR	306.073-1-7			84,40
LEONILDO SALES DOR REIS	POLICIAL MILITAR	113.181-1-8			84,40
CARLOS HENRIQUE BEZERRA SOUSA	POLICIAL MILITAR	302.694-1-1			84,40
					R\$ 844,00

POLICIAIS = 10

VALOR GERAL = R\$ 844,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

REVÓLVER = 1

MUNIÇÃO = 11

PISTOLA = 1



*** * *** *

PORTRARIA Nº3995/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061042130202434, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE,30 de setembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 3995/2024 - GS, 30 de Setembro de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Francisco José de Arribamar da Silva	POLICIAL MILITAR	307.608-1-6	1 revolver cal. 38 e 3 munições cal. 38.	R\$ 412,00	R\$ 206,00
Natanael Pinheiro de Lima	POLICIAL MILITAR	308.754-1-9			R\$ 206,00
TOTAL					R\$ 412,00

PM's = 2

Valor Geral = R\$ 412,00

Armamento Apreendido:

Revolver = 1 cal. 38

Munições = 3 cal. 38

*** * *** *

PORATARIA Nº4003/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.034619/2023-51, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 27 de setembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Anexo Único Portaria nº 4003/2024 - GS, 27 de setembro de 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Herlano Carlos de Brito	Policia Militar	109.222-1-6	02 revólver Cal.38; 07 munições Cal.38	828,00	207,00
Raimundo Renato Soares da Cruz	Policia Militar	136.516-1-2			207,00
Antônio Vieira Rodrigues	Policia Militar	136.049-1-6			207,00
Francisco Thiago Fonteles Marcineiro	Policia Militar	308.934-3-3			207,00
TOTAL					R\$ 828,00

Policiais = 04

Valor Geral = 828,00

Armamento Apreendido:

Revólver = 02

Munições = 07

*** * ***

PORATARIA Nº4014/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.039277/2023-66, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 25 de setembro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº4014/2024 - GS, 25 DE SETEMBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
FRANCISCO RODRIGUES GOMES DE SOUSA	POLICIAL MILITAR	300.443-1-2	1 REVOLVER CAL.38;	440	55,00
FRANCISCO ITAMAR DA SILVA ANASTACIO JUNIOR	POLICIAL MILITAR	305.618-1-3	10 MUNIÇÕES CAL.38		55,00
KLEBERSON WELLINGTON OLIVEIRA LIMA	POLICIAL MILITAR	306.399-1-X			55,00
JOAB DA SILVA RODRIGUES	POLICIAL MILITAR	306.257-1-4			55,00
ARTUR BARROS DE OLIVEIRA	POLICIAL MILITAR	308.912-4-4			55,00
JOSE LEONARDO MELO CAMPOS	POLICIAL MILITAR	308.254-1-1			55,00
ELIEDSON OLIVEIRA DE LIMA	POLICIAL MILITAR	308.158-1-5			55,00
PAULO SÉRGIO MARINHEIRO DUARTE	POLICIAL MILITAR	308.870-0-X			55,00
					R\$ 440,00

POLICIAIS = 8

VALOR GERAL = R\$ 440,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

REVÓLVER = 1

MUNIÇÃO = 10

*** * ***

PORTARIA Nº4079/2024 – GS/SSPDS.

ESTABELECE A FORMALIZAÇÃO DO COMITÊ GESTOR DA POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO.

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 50, XIV, da Lei nº16.710/2018; CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº35.741 de 01/11/2023; CONSIDERANDO a necessidade de implantar a Política de Segurança da Informação da SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS; CONSIDERANDO que a Segurança da Informação tem que ser considerada pela SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, em toda sua extensão, como atividade estratégica e que deve ser constituído comitê ou comissão multidisciplinar responsável por orientar e acompanhar as ações relacionadas a esse tema; CONSIDERANDO que a Secretaria possui nível elevado de informatização e manuseia grande quantidade de informações sensíveis e sigilosas; CONSIDERANDO que a Segurança da Informação é de responsabilidade de todos os servidores, precipuamente dos que detém cargos de direção e assessoramento na estrutura organizacional; CONSIDERANDO a necessidade de processos que garantam que a informação tenha o devido tratamento no Órgão; CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e atualização das diretrizes traçadas pela Secretaria de Segurança Pública, por meio de suas resoluções, no que tange à Segurança da Informação; RESOLVE: Art. 1º- Instituir o Comitê Permanente de Segurança da Informação, responsável pelo estudo, planejamento e controle previsto nos termos da Política de Segurança da Informação. Art. 2º- O Comitê de Segurança da Informação terá a seguinte COMPOSIÇÃO: I- Secretário Executivo de Inteligência e Defesa Social; II- Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (COTIC); III-Coordenadoria de Gestão de Pessoas (COGEP); IV-Coordenadoria de Inteligência (COIN); V-Coordenadoria de Administração e Finanças (COAFI); VI-Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional e Planejamento (CODIP); VII-Coordenadoria de Segurança Orgânica e Logística (COSOL); VIII-Assessoria Jurídica (ASJUR); IX-Assessoria de Controle Interno e Ouvidoria (ASOUV); X – Secretariado das reuniões – Orientador da Célula de Desenvolvimento e Manutenção da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (COTIC) Art. 3º- O Comitê será presidido pelo Secretário Executivo de Inteligência e Defesa Social e em seus afastamentos ou impedimentos legais pelo Secretário Executivo de Ações Integradas e Estratégicas e o Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna ou quem delegar. Art. 4º- Os demais membros do Comitê, em seus afastamentos ou impedimentos legais, serão representados pelos seus respectivos substitutos legais. Art. 5º- Ao Comitê de Segurança da Informação compete: I - Aprovação das Políticas, normas e procedimentos de segurança da informação; II - Designação, definição ou alteração e procedimentos da Segurança da Informação; III - Aprovação de novos controles de segurança para melhoria contínua das medidas de aprovação; IV - Apoio à implantação de soluções para a minimização dos riscos; V - Prover mecanismos de capacitação do conhecimento e cumprimento desta política; VI - Prover mecanismos de capacitação nos procedimentos de segurança e uso correto dos recursos de TI para todos os usuários; VII - Selecionar mecanismos de segurança da informação considerando fatores de riscos, tecnologias e custos; VIII - Propor ajustes, aprimoramentos e modificações desta Política; IX - Propor melhorias e aprovar as Normas de Segurança da Informação; X - Analisar e deliberar sobre as questões não previstas na Política de Segurança; XI - Analisar os casos de violação desta Política e das Normas; XII - Elaborar ou modificar o Termo de Compromisso, Sigilo e Confidencialidade (esse documento formaliza o aceite da Política e das Normas de Segurança da Informação do órgão); XIII - Elaborar um documento denominado “Relatório do Comitê de Segurança da Informação”. XIV – Analisar e deliberar sobre abertura de procedimento administrativo disciplinar por violação da PSI, XV – propor grupos de trabalhos para tratar de assuntos específicos com relação à PSI Art. 6º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, aos 02 de outubro de 2024.

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** * ***



PORATARIA Nº4111/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.012368/2024-35, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto nº27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto nº31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 01 de outubro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 4111/2024 - GS, 1 DE OUTUBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
JAELO DA COSTA REBOUÇAS	POLICIAL MILITAR	135.316-1-7	1 PISTOLA CAL.380; 14 MUNIÇÕES CAL.380	456,00	152,00
LUCIANO CORREIA AMARO NETO	POLICIAL MILITAR	302.738-1-8			152,00
LUIZ WEMERSON DA SILVA LIMA	POLICIAL MILITAR	300.209-0-1			152,00
				R\$ 456,00	

POLICIAIS = 3

VALOR GERAL = R\$ 456,00

ARMAMENTO APREENDIDO:

PISTOLA = 1

MUNIÇÃO = 14

*** * *** *

PORATARIA Nº4260/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço a Cidade de Salgueiro-PE, com a finalidade de realizarem atividades de segurança orgânica a serviço da SSPDS, conforme NUP 10001.012906/2024-04, Assessorando O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 5, art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, 21º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 04 de outubro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4260/2024-GS DE 04 DE OUTUBRO DE 2024

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
ANTÔNIO RAFAEL MARINHO CORREIA LIMA	Escrivão de Polícia Civil	198.263-1-7	II	07 à 09/10/2024	Salgueiro-PE	2 (duas) e meia	420,58	1.051,45
JAIRO FREIRE FERREIRA	Inspetor de Polícia Civil	404.860-1-1	II	07 à 09/10/2024	Salgueiro-PE	2 (duas) e meia	420,58	1.051,45
JOILSON PEREIRA BRITO	Inspetor de Polícia Civil	404.940-1-4	II	07 à 09/10/2024	Salgueiro-PE	2 (duas) e meia	420,58	1.051,45
DANIEL GABRIEL MAVIGNIER	Soldado PM	308.973-6-6	II	07 à 09/10/2024	Salgueiro-PE	2 (duas) e meia	420,58	1.051,45
TOTAL							4.205,80	

*** * *** *

PORATARIA Nº4269/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o inciso II, do art. 87, da Lei federal nº8.666, de 21 de junho de 1993: a) considerando o que consta no processo NUP 10001.011703/2024-92, por meio do qual os servidores responsáveis pela Fiscalização contratual registraram vários atrasos, tanto nos pagamentos dos salários de seus empregados, referentes aos meses de ABRIL/24; JULHO/24 e AGOSTO/24, os quais deveriam ter ocorrido até o quinto dia útil, como também no repasse dos benefícios do auxílio-alimentação e cesta básica dos meses de JULHO/24 e SETEMBRO/24, os quais deveriam ser pagos até o primeiro dia do mês, configurando descumprimento das obrigações estabelecidas no Contrato Administrativo nº07/2021-SSPDS (SACC 1160125), firmado entre a SSPDS e a Empresa VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - EPP, inscrita no C.N.P.J nº11.399.787/0001-22, que tem como objeto a prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área de Transporte, vinculado aos termos do edital do Pregão Eletrônico nº2020.0019-SSPDS; b) considerando que a empresa VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - EPP fora devidamente notificada na forma da Lei, por meio da Notificação/Convocação nº23/2024-CECONV/COAFI/SSPDS, para que apresentasse suas alegações de defesa acerca dos fatos apontados pela Fiscalização; c) considerando que após a confirmação de recebimento da notificação, não foram apresentadas justificativas para fazer frente ao registro da inexecução parcial do contrato, restando constatando o cumprimento irregular das cláusulas contratuais, quanto ao cumprimento dos prazos, RESOLVE: **Aplicar a sanção de MULTA**, prevista na alínea "d)" da CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA do vigente Contrato, qual seja: multa diária de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente, em caso de descumprimento das demais cláusulas contratuais, elevada para 0,3% (três décimos por cento) em caso de reincidência, tomando-se por base os valores das faturas correspondentes aos respectivos períodos em que foram registrados os atrasos, totalizando a multa a cifra de R\$ 347,24 (trezentos e quarenta e sete reais e vinte e quatro centavos), devendo, a CONTRATADA, recolher o valor da multa por meio de Documento de Arrecadação Estadual (DAE), ou, se for o caso, por meio de depósito bancário, podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome da CONTRATANTE. Se não o fizer dentro do prazo estipulado, será cobrada em processo de execução. Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar RECURSO, conforme previsto no art. 109 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, que deverá ser dirigido ao Secretário da Segurança Pública e Defesa Social, Sr. Antônio Roberto Cesário de Sá, no seguinte endereço: Centro Integrado de Segurança Pública - CISP, Avenida Borges de Melo, s/n, Aeroporto, CEP: 60415-390, Fortaleza-CE. Por oportuno, informamos que os autos do Processo NUP 10001.011703/2024-92, se encontram à disposição para vista do interessado, na Célula de Contratos desta Secretaria, o que não modifica ou altera o prazo improrrogável para interposição do recurso. SECRETARIA da Segurança Pública e Defesa Social, em Fortaleza – CE, 07 de outubro de 2024.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** * *** *

PORATARIA Nº4270/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, por Ato discricionário, de acordo com o artigo 32º da Portaria nº2069/2020-GS, o militar **LUIZ GUILHERME RIBEIRO FONTELES**, Cabo PM, matrícula nº305.189-1-8, para ter exercício na Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas - CIOPAER/SSPDS, a partir de 07/05/2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 07 de outubro de 2024.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

